

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	5
1.5 Principais clientes	7
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	11
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	12
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	13
1.10 Informações de sociedade de economia mista	19
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	21
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	23
1.13 Acordos de acionistas	24
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	26
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	28
1.16 Outras informações relevantes	30
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	32
2.2 Resultados operacional e financeiro	45
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	48
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	49
2.5 Medições não contábeis	50
2.6 Eventos subsequentes as DFs	54
2.7 Destinação de resultados	56
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	59
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	61
2.10 Planos de negócios	63
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	66
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	67
3.2 Acompanhamento das projeções	69

# Índice

---

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	71
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	113
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	114
4.4 Processos não sigilosos relevantes	118
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	124
4.6 Processos sigilosos relevantes	125
4.7 Outras contingências relevantes	126
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	127
5.2 Descrição dos controles internos	128
5.3 Programa de integridade	130
5.4 Alterações significativas	135
5.5 Outras informações relevantes	136
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	137
6.3 Distribuição de capital	141
6.4 Participação em sociedades	142
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	143
6.6 Outras informações relevantes	145
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	146
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	151
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	152
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	153
7.4 Composição dos comitês	158
7.5 Relações familiares	161
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	162
7.7 Acordos/seguros de administradores	163
7.8 Outras informações relevantes	164
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	166

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	178
8.3 Remuneração variável	182
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	184
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	207
8.6 Outorga de opções de compra de ações	208
8.7 Opções em aberto	211
8.8 Opções exercidas e ações entregues	212
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	214
8.10 Outorga de ações	216
8.11 Ações entregues	217
8.12 Precificação das ações/opções	218
8.13 Participações detidas por órgão	221
8.14 Planos de previdência	222
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	223
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	224
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	225
8.18 Remuneração - Outras funções	226
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	227
8.20 Outras informações relevantes	229
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	231
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	232
9.4 Outras informações relevantes	234
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	236
10.1 Descrição dos recursos humanos	237
10.2 Alterações relevantes	238
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	240
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	241
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	242
10.5 Outras informações relevantes	244
11. Transações com partes relacionadas	

# Índice

---

11.1 Regras, políticas e práticas	246
11.2 Transações com partes relacionadas	248
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	282
11.3 Outras informações relevantes	285
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	287
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	288
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	290
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	292
12.5 Mercados de negociação no Brasil	293
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	295
12.7 Títulos emitidos no exterior	296
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	297
12.9 Outras informações relevantes	298
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	305
13.1 Declaração do diretor presidente	306
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	307
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	308

## 1.1 Histórico do emissor

A Equatorial Transmissora SPE 7 S.A. ("Companhia") é uma sociedade de propósito específico, constituída, na presença de sua fundadora e subscritora da totalidade de seu capital social, Equatorial Energia S.A. ("Equatorial Energia" ou "Controladora"), em 17 de novembro de 2016.

Em 1º de fevereiro de 2018, a totalidade das ações de emissão da Companhia foi conferida à subsidiária integral da Equatorial Energia, Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"), para integralização de parcela do capital subscrito pela Equatorial Energia, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Equatorial Transmissão, realizada em 1 de fevereiro de 2018, de maneira que, atualmente, a Companhia tem como acionista controladora direta a Equatorial Transmissão e é indiretamente controlada pela Equatorial Energia.

A Companhia tem sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e tem por objeto social exclusivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão. Atualmente, a Companhia encontra-se em fase operacional do Projeto de Transmissão de Energia Elétrica ("Projeto"), o qual está localizado no Estado do Pará, que abrange os Municípios de Acará, Ananindeua, Belém, Barcarena, Benevides, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Izabel do Pará e São Francisco do Pará.

O Projeto, relativo ao Lote 23 do Leilão n.º 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa, objeto do Contrato de Concessão n.º 20/2017-ANEEL, celebrado em 10 de fevereiro de 2017 ("Contrato de Concessão"), compreende:

- I. Linha de Transmissão Vila do Conde - Marituba C1, em 500 kV, Circuito Simples, Primeiro Circuito, com extensão aproximada de cinquenta e seis quilômetros, com origem na Subestação Vila do Conde e término na Subestação Marituba;
- II. Linha de Transmissão Marituba - Castanhal C1, em 500 kV, Circuito Simples, Primeiro Circuito, com extensão aproximada de sessenta e oito quilômetros, com origem na Subestação Marituba e término na Subestação Castanhal;
- III. Subestação Marituba, em 500/230-13,8 kV (3+1R) x 300 MVA, e em 230/69-13,8 kV (2x200 MVA), com Equipamentos de Compensação Reativa e respectivas Conexões;
- IV. Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de

## 1.1 Histórico do emissor

Barramentos, Barramentos, Equipamentos de Compensação Reativa e respectivas Conexões, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e

- V. Trechos de Linha de Transmissão em 230 kV, sendo dois Circuitos Duplos, com extensões aproximadas de cinco quilômetros e cinco quilômetros e quinhentos metros, compreendidos entre os Pontos de Seccionamentos das Linhas de Transmissão em 230 kV Guamá - Utinga (Primeiro e Segundo Circuitos) e a Subestação Marituba; as Entradas de Linha correspondentes na Subestação Marituba; e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações.

Após a celebração do Contrato de Concessão, o Ministério de Minas e Energia (“MME”) aprovou através da Portaria n.º 180, de 27 de junho de 2017 (“Portaria n.º 180”) e, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.874, de 11 de outubro de 2016, o Projeto da Companhia na categoria de prioritário.

Além disso, a Portaria n.º 180 estabelece o cumprimento de outras obrigações pela Companhia com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), no sentido de manter os dados do Projeto atualizados, de notificar constituição de garantias, bem como de manter eventuais investidores cientes da Portaria n.º 180, entre outras obrigações.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia é uma sociedade de propósito específico que tem por objeto social exclusivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão. nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa – Republicação, consistente (i) na Linha de Transmissão 500 kV Vilado Conde – Marituba – 56,1 km; (ii) na Linha de Transmissão 230 kV Marituba – Castanhal – 68,6 km; (iii) na Subestação 500/230 kV Marituba – (3+1R)x300 MVA; e (iv) na Subestação 230/69 kV Marituba – 2x200 MVA.

### Segmento de Transmissão

O segmento de transmissão de energia é responsável pela integração de todo o setor elétrico, pois é através das redes de transmissão que ocorre o transporte de eletricidade produzida pelas usinas geradoras às subestações de alteração de tensão elétrica. E, por conseguinte, a eletricidade irá se aproximar dos centros de consumo.

O sistema de transmissão de energia elétrica do Brasil é um sistema de grande porte, com cerca de 130 mil km de linhas de transmissão. Os ativos de transmissão são parte integrante do Sistema Interligado Nacional (“SIN”), que é constituído por quatro subsistemas: Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e a maior parte da região Norte. E assim, os sistemas de transmissão integram as diferentes fontes de produção de energia e possibilitam o suprimento do mercado consumidor.

A Companhia entende que a entrada de novos *players* no mercado não apresenta riscos para os seus negócios, tendo em vista que não há concorrência na exploração das concessões outorgadas por meio dos contratos de concessão durante todo o prazo de sua vigência. De fato, o modelo de negócio, segundo a regulamentação vigente, é o de monopólio legal. Assim, uma vez tendo sido vencedora no leilão, a Companhia passa a ser o único agente a atuar nos lotes nos quais sagrou-se vencedora, tendo sua Receita Anual Permitida (RAP) garantida por todo o período da concessão (30 anos).

### Área de Atuação

O Projeto entrou 100% em operação em 29 de dezembro de 2020 e fica localizado no Estado do Pará, abrangendo os municípios de Acará, Ananindeua, Belém, Barcarena, Benevides, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Izabel do Pará e São Francisco do Pará.

### **1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

#### **1.4 Produção/Comercialização/Mercados**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

## **1.5 Principais clientes**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## 1.5 Principais clientes

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

**a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

**b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

**c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

**d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

A Companhia pertence ao grupo econômico da Equatorial Energia (“Grupo Equatorial”), o qual tem o compromisso de conduzir os negócios dos seus integrantes de acordo com altos padrões de ética, integridade e transparência. Dessa forma, em 2022, foi elaborada e aprovada a Política Anticorrupção compreendendo todas as controladas do Grupo Equatorial, inclusive a Companhia. A referida Política tem por objetivo compilar as regras e diretrizes de combate à corrupção, a qual tem como base o Código de Ética e Conduta do Grupo Equatorial. O item 5.4 da Política Anticorrupção, veda os colaboradores de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de doação ou contribuição política, para partidos políticos ou para candidatos a cargos públicos com os recursos ou em nome do Grupo Equatorial.

**i. Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

Não aplicável, considerando que a Companhia não realiza contribuições financeiras dessa natureza.

## **1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal**

### **ii. Em favor de partidos políticos**

Não aplicável, considerando que a Companhia não realiza contribuições financeiras dessa natureza.

### **iii. Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Não aplicável, considerando que a Companhia não realiza contribuições financeiras dessa natureza.

## **1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Companhia é controlada indireta da Equatorial Energia e parte integrante do Grupo Equatorial, observado que a área de ESG e Sustentabilidade do Grupo Equatorial tem por base o disposto em sua Política de Sustentabilidade, cujos objetivos baseiam-se em: (i) estabelecer diretrizes que norteiem as ações do Grupo Equatorial quanto à promoção do desenvolvimento sustentável; (ii) buscar equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade sociocultural, econômico-financeira e ambiental; e (iii) promover engajamento entre as empresas controladas com os seus *stakeholders*.

### Diretrizes:

#### **SUSTENTABILIDADE**

Gerar valor compartilhado para a Companhia e a sociedade, bem como aprimorar os sistemas de gestão, de modo a promover e garantir a melhoria contínua dos processos, fortalecendo os princípios da sustentabilidade.

#### **INTEGRIDADE**

Prevenir e combater a corrupção e fraude em todas as suas formas, em sua esfera de influência, bem como difundir o Código de Ética e Conduta em toda a cadeia de valor da Companhia.

#### **DIREITOS HUMANOS**

Orientar as operações da empresa em conformidade com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, especificamente no que se refere às suas atividades, e fomentar a conscientização sobre essa temática em toda a extensão de sua cadeia de valor.

#### **MEIO AMBIENTE**

Garantir que o sistema de gestão ambiental seja eficiente, assim como assegurar a obediência aos requisitos legais e regulatórios relacionados ao meio ambiente do negócio.

#### **ENGAJAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS**

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Integrar a sustentabilidade com canais de diálogo amplos, transparentes, permanentes e estruturados junto às partes interessadas, respeitando a equidade, a diversidade e a cultura das comunidades onde a Companhia atua, promovendo o desenvolvimento sustentável local com geração de valor compartilhado.

### **INOVAÇÃO**

Estimular inovações contínuas, realizar revisões sistemáticas e implementar adaptações nos negócios, fundamentando-se nos princípios da sustentabilidade.

### **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Assegurar um comprometimento efetivo com o investimento social privado e progredir na avaliação e gestão de indicadores sociais.

#### **a. Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

Anualmente a Companhia publica seu Relatório de Sustentabilidade, fornecendo informações sobre seu desempenho social, ambiental, econômico e de governança. Por meio do relatório é possível avaliar a adesão da empresa aos princípios de sustentabilidade, bem como verificar se a estratégia definida pela Companhia vai ao encontro especialmente de seu planejamento estratégico. Adicionalmente, o documento apresenta uma análise detalhada das práticas de gestão, abordando resultados alcançados e desafios enfrentados. O relatório oferece insights sobre governança corporativa, dimensão social com foco em clientes, colaboradores e sociedade, além de abranger a dimensão ambiental e a dimensão econômico-financeira

.

#### **b. A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

A elaboração do Relatório de Sustentabilidade é precedida de consulta de públicos de interesse tanto interno e externo, e consolidada na visão da matriz de materialidade seguindo a metodologia e orientações da Global Reporting Initiative (“GRI”) e, também, da SASB (Sustainability Accounting Standards Board).

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**c. Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

A partir do Relatório de 2021 (publicado em 2022), as informações apresentadas no Relatório de Sustentabilidade são asseguradas (revisadas) por entidade independente, a BDO RCS Auditores Independentes. Em 2024 o processo será conduzido pela EY (Ernst & Young).

**d. A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

O relatório de sustentabilidade pode ser encontrado no *website* da Companhia, através do seguinte endereço (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/divulgacao-e-resultados/relatorios-aneais-e-de-sustentabilidade/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Além de estar presente na página que consolida a atuação ASG da companhia (<https://pelofuturotododia.com.br/relatorios>).

**e. Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

A Companhia revisou em 2022 sua matriz de materialidade, de maneira a direcionar a sua estratégia em ESG e, conseqüentemente, trazer à pauta os assuntos mais relevantes a serem tratados. O Grupo Equatorial realizou, assim, um *benchmark* dos temas materiais considerando os pares do setor, além da análise de documentos internos e setoriais, como ratings e standards ESG. A partir deste estudo inicial, levantou-se uma lista de temas relevantes, que foi discutida com as partes interessadas de maior importância para o negócio (por meio de entrevistas) e, posteriormente, passou-se a uma etapa de priorização através de pesquisa on-line com partes interessadas. Os resultados apurados seguiram, então, por uma metodologia de aplicação de pesos para as respostas de cada grupo de stakeholder participante. Os resultados da pesquisa online foram consolidados junto à análise de impactos dos temas consultados e chegou-se à lista final de 15 temas materiais (que substituem os 20 temas materiais do último ciclo), detalhada a seguir:

- Segurança da sociedade e qualidade do produto;

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Acesso à energia elétrica e universalização do saneamento básico;
- Direitos humanos e trabalhistas;
- Inovação;
- Relacionamento e satisfação dos clientes;
- Gestão de materiais e resíduos;
- Infraestrutura e confiabilidade da rede;
- Proteção da biodiversidade;
- Comunidades locais e investimento social;
- Saúde e segurança de colaboradores e terceiros;
- Ética, integridade e compliance;
- Gestão de riscos;
- Oportunidades em energia renovável;
- Diversidade e igualdade de oportunidades e
- Estratégia climática.

f. Vale ressaltar que a Companhia pretende trabalhar na priorização de seus temas materiais na próxima revisão de materialidade, de forma que os temas estejam cada vez mais alinhados à estratégia de negócio. **Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

A Companhia se tornou signatária do Pacto Global da ONU em 2021, assumindo como prioritários os ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) 4: Educação de Qualidade; (ii) ODS 7: Energia Acessível e Limpa; e (iii) ODS 13: Ação contra mudança global do Clima.

g. **Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

A Companhia ainda não traz em seu relatório de sustentabilidade a metodologia/indicadores da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD), pretendendo fazê-lo tão logo. Vale ressaltar, no entanto, que está

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**h. Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

A Companhia publicou no último ano seu primeiro inventário de gases de efeito estufa contemplando os escopos 1, 2 e 3 e, para o exercício de 2023, as informações serão auditadas. Os dados de emissões podem ser encontrados em [www.pelofuturotododia.com.br](http://www.pelofuturotododia.com.br). Em 2023 o inventário foi assegurado por meio de uma auditoria independente.

**i. Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

**i. A não divulgação de informações ASG**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia divulga informações ASG.

**ii. A não adoção de matriz de materialidade**

Não aplicável, uma vez que a Companhia realizou um estudo de materialidade completo em 2022 com *benchmarking* dos temas materiais de pares, além da análise de documentos internos da companhia e de documentos setoriais como *ratings* e *standards* ESG.

**iii. A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

Não aplicável, uma vez que a Companhia divulga seus indicadores-chave.

**iv. A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que as informações ASG da Companhia são auditadas.

**v. A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Não aplicável, visto que a Companhia é signatária do Pacto Global da ONU priorizando três Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) por compreendê-los como estratégicos para sua atuação, quais sejam: ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 7 (Energia Limpa e Acessível) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

### **vi. A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia publicou seu inventário de emissão de gases do efeito estufa, realizando também uma auditoria independente.

### **1.10 Informações de sociedade de economia mista**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## **1.10 Informações de sociedade de economia mista**

### **1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

A Companhia não efetuou qualquer aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadra como operação normal dos seus negócios no último exercício social.

## **1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

## **1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia.

### **1.13 Acordos de acionistas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acordo de acionistas vigente arquivado em sua sede social.

## **1.13 Acordos de acionistas**

#### **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

No último exercício social, não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

### **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

No último exercício social, não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados com as suas atividades operacionais.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

### **1.16 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 1 que não tenham sido divulgadas.

## 1.16 Outras informações relevantes

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia tem por objetivo explorar e operar contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, criada com o propósito de Sociedade de Propósito Específico (SPE), que tem como controlador final a Equatorial Energia S, a qual possui 100% do capital da Companhia por meio de controles societários indiretos entre as empresas do Grupo Equatorial. A Equatorial Energia é uma *holding* com atuação em todos os segmentos do setor elétrico brasileiro (geração, transmissão, distribuição e comercialização).

A Administração da Companhia entende que a Companhia tem condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as atividades do seu negócio, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. A Administração da Companhia não tem como garantir que tal situação permanecerá inalterada, mas caso entenda necessário captar recursos para financiar seus investimentos e possíveis aquisições, acredita que a Companhia terá capacidade para contratá-los.

Abaixo estão apresentadas as informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

(Em R\$ milhões, exceto índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
	2023	2022
Patrimônio Líquido	489.658	469.133
Dívida Bruta(a)	416.960	427.457
Dívida Líquida(b)	363.692	375.645
Ativo Circulante	215.734	221.371
Passivo Circulante	49.655	54.015
Passivo Não Circulante	668.010	657.952
<b>Índice de liquidez corrente(c)</b>	4,34	4,1

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Índice de endividamento geral (d)	1,47	1,52
-----------------------------------	------	------

- a) A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial (circulante e não circulante), este último referente a controlada Companhia, Equatorial Pará.
- b) Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS. A Dívida Líquida é calculada pela Dívida Bruta deduzida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras (incluindo investimentos de curto prazo e títulos de valores mobiliários) e outros ajustes.
- c) Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
- d) Corresponde à divisão da soma do passivo circulante e o passivo não circulante pelo patrimônio líquido.

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 489,6 milhões.

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 87,8 milhões.

A Companhia apresenta caixa líquido de R\$ 53,3 milhões e endividamento bruto de R\$ 416,9 milhões em 31 de dezembro de 2023.

### b. Estrutura de capital

Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia contava com 41% de capital próprio e 59% de capital deterceiros..

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022
Capital próprio	41%	40%
Capital social	146.857	146.857
Reserva de lucros	342.801	322.276
Patrimônio líquido	489.658	469.133
Capital de terceiros	59%	60%
Passivo circulante	49.655	54.015
Passivo não circulante	668.010	657.952

### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Considerando o seu perfil de longo prazo do endividamento, bem como a trajetória de seus resultados, a Companhia entende que tem capacidade de honrar seus compromissos financeiros de curto e longo prazo com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa, empréstimos e financiamentos e aporte de recursos pelos acionistas. Os contratos financeiros da Companhia possuem cláusulas restritivas (*covenants*) utilizados como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava em cumprimento com todas as obrigações estabelecidas em seus contratos.

Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui compromissos financeiros com terceiros, sendo um total de R\$ 416,9 milhões divididos entre Debêntures, Empréstimos e Financiamentos.

### **d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Para todo o segmento de transmissão do Grupo Equatorial - Mercado de Capitais (principalmente debentures), BNDES, BNB e FDA.

Em 31 de dezembro 2023, a Companhia apresenta capital circulante líquido positivo no valor de R\$ 166 milhões.

### **e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo, ainda:

Em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 427,4 milhões, não havendo dívida em moeda estrangeira. A Dívida Líquida da Companhia nessa data atinge R\$ 363,7 milhões. Do valor total da Dívida Bruta acima, 5% (R\$ 21,3 milhões) está classificado no passivo circulante e 95% (R\$ 406,1 milhões) está classificado no passivo não circulante.

Já em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 416,9 milhões, não havendo dívida em moeda estrangeira. A Dívida Líquida da Companhia nessa data atinge R\$ 363,7. Do valor total da Dívida Bruta acima, 5,2% (R\$ 21,5 milhões) está classificado no passivo circulante e 94,8% (R\$ 395,4 milhões) está classificado no passivo não circulante.

A tabela abaixo descreve a evolução da dívida total em aberto da Companhia em 2022 e 2023:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Empréstimos e Financiamentos (R\$ mil)	2023	2022
<b>Circulante</b>	<b>18.296</b>	<b>18.998</b>
Moeda Estrangeira	-	-
Moeda Nacional	18.296	18.998
<b>Não Circulante</b>	<b>230.536</b>	<b>247.001</b>
Moeda Estrangeira	-	-
Moeda Nacional	230.536	247.001
<b>Subtotal Empréstimos e financiamentos</b>	<b>248.832</b>	<b>265.999</b>
Debêntures circulante	3.232	2.321
Debêntures não circulante	164.896	159.137
<b>Subtotal Debêntures</b>	<b>168.128</b>	<b>161.458</b>
<b>Total Geral</b>	<b>416.960</b>	<b>329.586</b>

- i. **contratos de empréstimo e financiamento relevantes**
- ii. **outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

v. Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, alguns deles incluem cláusulas específicas de covenants, as quais encontram-se descritas no item 2.1.f(i) acima.

vi. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, todos os covenants financeiros previstos nos contratos se encontravam atendidos.

vii. Além disso, certos contratos de empréstimos e financiamentos apresentam restrições e obrigações não financeiras adicionais, como, por exemplo, as abaixo destacadas, as quais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 se encontravam atendidas:

- a. obrigação de apresentar aos credores demonstrações financeiras periodicamente;
- b. direito dos credores de proceder a inspeções e visitas das suas instalações;
- c. obrigação de manter-se em dia em relação a obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;
- d. obrigação de manter em vigor contratos materialmente relevantes para as suas operações;
- e. respeitar a legislação ambiental e manter em vigor as licenças necessárias para as suas operações;

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- f. obrigação de realização de aportes de recursos pela Companhia em suas subsidiárias;
- g. constituição de contas reserva (para pagamento de serviço da dívida e/ou de overhaul) e manutenção de montantes mínimos em tais contas;
- h. restrições quanto ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, seja pelas subsidiárias da Companhia, seja pela própria Companhia a seus acionistas. Nesse sentido, ressalta-se que alguns contratos possuem vedação de distribuição de dividendos em valor superior ao mínimo obrigatório, exceto para os casos de anuência prévia ou atingimento de covenants financeiros pré-estabelecidos;
- i. restrições contratuais quanto a operações com partes relacionadas e alienações de ativos fora do curso normal de negócios;
- j. restrições quanto à mudança de controle, reestruturações societárias e alteração material no objeto social e nos atos constitutivos dos devedores; e
- k. limites de endividamento e para a contratação de novas dívidas.

A Diretoria da Companhia destaca a seguir as principais operações de empréstimos, financiamentos e debêntures contratadas pelas controladas da Companhia, bem como os respectivos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2023:

### **Banco do Brasil – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia**

Em 28 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de financiamento com o Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (“FDA”) nos termos aprovados pela SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Em 07 de dezembro de 2019, ocorreu a primeira liberação do recurso no valor de R\$ 76.238 mil, em 28 de maio de 2020 ocorreu a segunda liberação do recurso no valor de R\$ 59.931 mil, e em 21 de dezembro de 2020 ocorreu a terceira liberação do recurso no valor de R\$ 87.651 mil, em 22 de outubro de 2021 ocorreu a quarta liberação do recurso no valor de R\$ 50.679 mil, em que se destina à realização de investimentos em projeto da linha de transmissão, com custo de IPCA + 1,6% a.a., e vencimento final em 30 de outubro de 2038.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Segunda emissão de debêntures

Em 15 de abril de 2019, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 180, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R\$ 130.000, com remuneração de IPCA + 4,85% a.a. e vencimento em abril de 2039. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	2023		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
Banco do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta Reserva + Recebíveis + Penhor de Ações	18.443	232.562	251.005
(-) Custo de captação			(147)	(2.026)	(2.173)
<b>Total</b>			<b>18.296</b>	<b>230.536</b>	<b>248.832</b>

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	2022		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
Banco do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta Reserva + Recebíveis + Penhor de Ações	19.144	249.174	268.318
(-) Custo de captação			(146)	(2.173)	(2.319)
<b>Total</b>			<b>18.998</b>	<b>247.001</b>	<b>265.999</b>

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía as seguintes emissões (Debêntures) vigentes.

Emissão	Característica das debêntures	Garantias	Série	Valor da emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento	2023		
								Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
2ª (a)	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	Aval/Fiança	Única	130.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39	3.232	164.896	168.128
	(1) Emissão pública de debêntures simples									
	(3) Não conversíveis em ações									
	(4) Espécie Quirografária									
	(5) Debêntures Incentivadas									
	(6) Garantia Fidejussória									

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras (reais e fidejussórias) e *covenants* (apresentados pelo seu avalista e controlador final, Equatorial Energia S.A.) cujo o não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos.

### Covenants

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

- i) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado entre 31 de dezembro de 2023; e
- ii) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na fiadora Equatorial Transmissão, após exoneração da fiadora Equatorial Energia, sendo menor ou igual a 5,0 (cinco inteiros) com relação as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

<b>Covenants debêntures</b>	<b>2ª debêntures</b>
Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5	3,3
Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora: <=5,0	4,7

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

### **g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:**

#### **Banco do Brasil- Fundo de Desenvolvimento da Amazônia**

Em 31 de dezembro de 2023, foi desembolsado o saldo de R\$ 274,4 milhões, correspondente à 94% do valor contratado.

## **2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

- h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Demonstrações de Resultado

	<u>2023</u>	AV	<u>2022</u>	AV	AH
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>151.881</b>	100%	175.201	100%	-13%
Custo dos serviços prestados	<u>(18.020)</u>	12%	<u>(49.102)</u>	28%	-63%
<b>Lucro bruto</b>	<b>133.861</b>	88%	126.099	72%	6%
<b>Total de despesas operacionais</b>	<b>(3.579)</b>	2%	(128)	0%	2698%
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro</b>	<b>130.282</b>	86%	125.971	72%	3%
Receitas financeiras	<b>8.424</b>	6%	7.484	4%	13%
Despesas financeiras	<u>(33.952)</u>	22%	<u>(45.141)</u>	26%	-25%
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(25.528)</b>	17%	(37.657)	21%	-32%
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>104.754</b>	69%	88.314	50%	19%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	<b>(4.558)</b>	3%	(3.873)	2%	18%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	<u>(12.368)</u>	8%	<u>(11.799)</u>	7%	5%
<b>Provisões de impostos sobre o lucro</b>	<b>(16.926)</b>	11%	(15.672)	9%	8%
				-	
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>87.828</b>	58%	72.642	41%	21%

### Receita operacional líquida

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Receita operacional líquida da Companhia passou de R\$ 175,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para 151,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando uma redução de 13%. Os Diretores da companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente pela redução na receita de construção, reflexo da finalização da obra.

Em 31 de dezembro de 2023 a margem percebida utilizada para operação e manutenção foi de 19,76% (37,35% em 31 de dezembro de 2022).

### Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados (operação e manutenção e outros custos) da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 18 milhões, antes R\$ 49,1 milhões em 31 de dezembro de 2022, resultando em uma variação negativa de 63%, devido a variação das margens dos ativos de contrato não estar mais compondo os custos, que em 2022 foi de R\$ 41 milhões. De acordo com os diretores da Companhia esse resultado refere-se principalmente a redução dos custos de construção no exercício devido encerramento das obras.

### Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia passou de R\$ 37,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 25,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando uma redução de 32%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu devido a redução nos encargos da dívida e variação monetária, que deu-se em função da variação do IPCA, que acumulado até 31 de dezembro de 2022 estava em 5,79% e acumulado até 31 de dezembro de 2023, fechou em 4,62%.

### Provisões de impostos sobre o lucro

O Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentou uma variação de 8%, em comparação ao apurado em 31 de dezembro de 2022, o aumento no exercício deu-se, principalmente, pelo ajuste realizado

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

nos termos dos artigos 168 e 169 da IN 1.700/2017 que trata do diferimento da tributação do lucro de Ativo Financeiro, na movimentação da Remuneração e RAP.

### Lucro líquido do exercício

A variação no lucro líquido do exercício se deu pela redução significativa dos custos e despesas financeiras do exercício, que impactam no lucro líquido, tendo apresentado em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R\$ 72,6 milhões e em 31 de dezembro de 2023 o saldo de R\$ 87,8 milhões.

### Demonstração do fluxo de caixa

	2023	2022	AH
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>87.828</b>	72.642	21%
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais	<b>(125.277)</b>	(94.651)	32%
Aumento (redução) dos ativos e passivos operacionais	<b>114.373</b>	74.959	53%
Fluxo de caixa das atividades operacionais	<b>76.924</b>	52.950	45%
Fluxo de caixa das atividades de investimento	<b>7.401</b>	8.740	-15%
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	<b>(84.300)</b>	(81.322)	4%
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	<b>25</b>	(19.632)	-100%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<b>176</b>	19.808	-99%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<b>201</b>	176	14%
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	<b>25</b>	(19.632)	-100%

As principais variações do fluxo de caixa em 2023 referem-se a redução de R\$ 19,6 milhões totalizando uma variação de -100% principalmente pelo: (i) pelo caixa consumido pelo pagamento de dividendos no de R\$ 66,8 milhões; (ii) inexistência da amortização de mútuo

## **2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

que no ano anterior foi de R\$ 60 milhões; e (iii) caixa líquido gerado nas atividades operacionais no montante de R\$ 76,9 milhões.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

### a. Resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A origem das receitas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 decorrem da atividade de transmissão de energia.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

#### **Receita de implementação e melhoria de infraestrutura**

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos.

#### **Receita de operação e manutenção (O&M)**

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são calculados com base nos custos incorridos, acrescidos da margem projetada definida nas projeções iniciais do projeto. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

#### **Remuneração dos ativos da concessão**

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração do

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

### ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 22 de setembro de 2020 a Companhia começou a sua operação comercial (33%). Sendo assim, passou a faturar os seus clientes, e em contrapartida, amortizar o seu ativo de contrato.

Em 29 de dezembro de 2020 a Companhia passou a ter o seu empreendimento com 100% de operação comercial, mas em função desta data, grande parte da sua receita anual permitida só irá ser faturada no exercício seguinte. Devido a algumas pendências da fase pré operacional, a empresa ainda tem custos de obra a reconhecer e estes consequentemente irão gerar um reconhecimento nas receitas de construção e de receita ativos de contratos.

Em 03 de maio de 2022, a SUDAM emitiu o Laudo Constitutivo N° 10/2022, que outorga à Companhia o direito à redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ), sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da Sudam, com o prazo de vigência de 2022 até o ano de 2031.

### b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os Diretores da Companhia entendem que as variações de receita no último exercício ocorreram, principalmente, pela redução na receita de construção, decorrente do encerramento de 100% das obras.

### c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

## **2.2 Resultados operacional e financeiro**

Os diretores da Companhia esclarecem que a situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação.

A maioria de seus custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de medição da inflação.

O resultado financeiro da Companhia pode ser impactado pela variação do IPCA.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

### a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Na opinião dos Diretores da Companhia, não houve efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia relativos às alterações nas práticas contábeis no último exercício social.

### b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Item não aplicável, uma vez que não houve introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia e, portanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Item não aplicável, uma vez que não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária da Companhia com efeito relevante e, portanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### c. Eventos ou operações não usuais.

Item não aplicável, uma vez que não houve eventos ou operações não usuais realizadas pela Companhia e, portanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## 2.5 Medições não contábeis

### a. informar o valor das medições não contábeis

#### EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com nossas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como perda/ganho na desativação de bens e direito e despesas de Stock Options (Plano de Opção de Compra de Ações) ou plano de incentivo de longo prazo.

O EBITDA, EBITDA Ajustado e o EBITDA Regulatório não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia ou base para distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA é indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e do EBITDA Ajustado da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, bem como a conciliação entre os valores ora divulgados e os valores das demonstrações financeiras da Companhia:

Em R\$ mil	2023	2022
EBITDA	130.306	125.991

## 2.5 Medições não contábeis

EBITDA Regulatório	109.549	113.328
--------------------	---------	---------

### Dívida Bruta e Dívida Líquida:

A Dívida Bruta da Companhia é uma medida não contábil, sendo possível ser conciliada com nossas demonstrações financeiras, e é composta pelo saldo de: (i) passivos referentes a empréstimos e financiamentos (circulante e/ou não circulante), incluindo emissões de debêntures (circulante e/ou não circulante); e (ii) valor presente do saldo a pagar aos credores financeiros em função da recuperação judicial (circulante e/ou não circulante).

A Dívida Líquida da Companhia é uma medida não contábil, sendo possível ser conciliada com nossas demonstrações financeiras, e é composta pelo saldo da Dívida Bruta, deduzindo-se: (i) o somatório das disponibilidades da Companhia (caixas e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo), (ii) os recebíveis decorrentes de subvenção a consumidores e energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda; (iii) saldo líquido (soma da ponta ativa e ponta passiva corrente e não corrente) dos instrumentos financeiros derivativos; (iv) Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros (Ativos Regulatórios Líquidos); (v) Caução em garantia (valores mantidos em garantias constituídos em forma de caução); e (vi) depósitos judiciais depositados em Juízo referentes a empréstimos e financiamentos, debêntures e dívidas com credores financeiros no âmbito da recuperação judicial; e (vii) saldo da conta de Subrogação da CCC.

Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelo IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular Dívida Bruta e Dívida Líquida de maneiras diferentes da Companhia. A administração da Companhia entende que as medições da Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Adicionalmente, a Dívida Líquida é um indicador financeiro utilizado pela Companhia para cálculo de *covenants* financeiros no âmbito de determinadas dívidas da Companhia.

	2023	2022
Dívida Bruta	416.960	427.457
Dívida Líquida	363.692	375.645

## 2.5 Medições não contábeis

### b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

#### EBITDA e EBITDA Ajustado:

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Reconciliação do lucro líquido para o EBITDA – em R\$ mil	Exercício social (31/12/2023)	Exercício social (31/12/2022)
Lucro líquido	87.828	72.642
(+/-) Resultado financeiro líquido	25.528	37.657
(+) Imposto de renda e contribuição social	16.926	15.672
(+/-) Depreciações e amortizações	24	20
<b>EBITDA</b>	<b>130.306</b>	<b>125.991</b>
(+) RAP	139.553	129.172
(-) Receita de O&M	(22.455)	(10.595)
(-) Margem de Construção	-	(14.069)
(-) Receita com Ativo Financeiro	(151.906)	(130.669)
(+) PIS/COFINS	14.051	13.498
<b>EBITDA Regulatório</b>	<b>109.549</b>	<b>113.328</b>

#### Dívida Bruta e Dívida Líquida:

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

**2.5 Medições não contábeis**

	2023	2022
Empréstimos e Financiamentos (Circulante)	18.296	18.998
Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante)	230.536	247.001
Debentures (Curto Prazo)	3.232	2.321
Debentures (Longo Prazo)	164.896	159.137
<b>Dívida Bruta</b>	<b>416.960</b>	<b>427.457</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	(201)	(176)
Aplicações Financeiras	(53.067)	(51.636)
Valores a receber/pagar da Parcela A*	-	-
Repasses de CDE Vencidos*	-	-
Cauções	-	-
Swap	-	-
<b>Dívida Líquida</b>	<b>363.692</b>	<b>375.645</b>

**b. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

**EBITDA e EBITDA Ajustado**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

## 2.7 Destinação de resultados

	2023
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido deverá ser aplicada na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;</li> <li>• se necessário, para formação de reservas para contingências e lucros a realizar, nas condições impostas por lei, mediante proposta do Conselho de Administração;</li> <li>• parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido deverá ser destinada ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios;</li> <li>• parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da Administração da Companhia, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral; e</li> <li>• pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovados pela Assembleia Geral.</li> </ul> <p>Além das regras legais e das mencionadas acima, a Companhia não adota outras para destinação dos resultados.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	R\$ 36.984 milhões
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	42%
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo anual obrigatório é de 1% do lucro líquido do exercício e o pagamento de

## 2.7 Destinação de resultados

	<p>dividendos extraordinários poderão ser feitos, caso aprovados pela Assembleia Geral.</p> <p>Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>Nos termos do estatuto social, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre proposta da Diretoria de pagamento de crédito ou de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, sendo os valores correspondentes imputados ao dividendo obrigatório. Além das regras mencionadas acima, a Companhia não adota outras.</p>
<p><b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b></p>	<p>A distribuição de dividendos segue a regra da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou de período menores, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p>
<p><b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b></p>	<p>A Lei das S.A. permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de</p>

## 2.7 Destinação de resultados

	<p>Administração deverá apresentar à CVM justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos cinco dias da realização da assembleia geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. A Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais administrativas ou arbitrais.</p>
<p><b>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b></p>	<p>A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.</p>

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como**

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**iii. contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## **2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs**

### **b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui ativos ou passivos ou outros itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras e referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

### **a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissora**

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

### **b. Natureza e o propósito da operação**

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

### **c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

## **2.9 Comentários sobre itens não evidenciados**

## 2.10 Planos de negócios

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

### a. Investimentos, incluindo:

#### f. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Conforme Nota Técnica nº25/2016 - SEL-SCT/ANEEL de 29 de julho de 2016 o valor total do investimento estimado para implantação da linha de transmissão é de R\$ 426.985 mil e seu prazo para entrada em operação comercial é de 60 meses a partir da assinatura do Contrato de Concessão. De acordo com as diretrizes estabelecidas por sua administração, a Companhia está avaliando diversas oportunidades de financiamento, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários, para viabilizar tal investimento.

#### ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente capitalizações efetuadas pelos acionistas e recursos provenientes de empréstimos e financiamentos. Para os investimentos a serem realizados, a Companhia buscará, em ocasião oportuna, a melhor estrutura de capital para financiamento dos investimentos.

#### iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimento previstos

Os Diretores da Companhia informam que não há desinvestimentos relevantes da Companhia em andamento ou previstos

### b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, considerando que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

## 2.10 Planos de negócios

### c. **Novos produtos e serviços, indicando:**

#### i. **Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento e já divulgadas relacionadas à novos produtos ou serviços.

#### ii. **Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

#### iii. **Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados relacionadas à novos produtos ou serviços.

#### iv. **Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui gastos com desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

### b. **Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

A Companhia deu passos importantes no fortalecimento de sua jornada ESG, cujo desenho estratégico teve início em 2021 a partir de adequações básicas, como a atualização da matriz de materialidade e a organização dos reportes com base nos temas materiais. Ainda em 2022, a Companhia buscou institucionalizar alguns procedimentos e práticas, por meio

## 2.10 Planos de negócios

da aprovação de políticas corporativas, bem como elaborou seu primeiro inventário de gases de efeito estufa, documento que ensejou as primeiras discussões sobre o plano de posicionamento climático do Grupo Equatorial (ainda em fase de aprovação). Também em linha com sua estratégia ESG, o Grupo Equatorial realizou um diagnóstico para entender e endereçar possíveis gaps na aplicação para o Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE Bovespa), diagnóstico esse que trouxe possibilidades de desenvolvimento de planos de ação nos temas relativos a capital humano, capital social, modelo de negócios e inovação, governança e meio ambiente. Para o próximo exercício, a Equatorial Energia, controladora indireta da Companhia, pretende trabalhar mais fortemente em ratings ESG (como MSCI e Refinitiv), buscando dar mais transparência a suas publicações, bem como proporcionar melhorias aos indicadores das áreas tendo por base o diagnóstico realizado para o ISE Bovespa.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 2 que não tenham sido divulgadas.

### **3.1 Projeções divulgadas e premissas**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, conforme faculta o art. 21 da Resolução CVM n.º 80/22.

### **3.1 Projeções divulgadas e premissas**

### **3.2 Acompanhamento das projeções**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, conforme faculta o art. 21 da Resolução CVM n.º 80/22.

## **3.2 Acompanhamento das projeções**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### a. Riscos relacionados à Companhia

***Não há como garantir se, e em que condições, a concessão atual da Companhia será renovada. O plano de expansão da Companhia poderá ser prejudicado caso ela perca a concessão que detém atualmente.***

A Equatorial Transmissora SPE 7 S.A. ("Companhia") conduz diretamente suas atividades de transmissão de energia elétrica com base no contrato de concessão celebrado com a União, com prazo de vigência de 30 anos a partir da assinatura do contrato, expirando no ano de 2047. A Constituição Federal exige que todas as concessões de serviços públicos sejam concedidas mediante licitação. Em 1995, foi sancionada a Lei nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 ("Lei de Concessões"), que rege os procedimentos da licitação pública. De acordo com a Lei de Concessões modificada pela Lei nº 10.848/04, de 15 de março de 2004 ("Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico"), e, nos termos do contrato de concessão, a concessão detida pela Companhia poderá ser prorrogada pelo Poder Concedente no máximo por igual período, mediante requerimento efetuado pela concessionária, independentemente de sujeição ao processo de licitação, contanto que (i) a concessionária tenha atendido aos padrões mínimos de desempenho, (ii) aceite as eventuais revisões das condições estipuladas nos contratos, e (iii) que a prorrogação seja do interesse público. Os planos de expansão da capacidade de transmissão da Companhia também estão sujeitos ao regime licitatório previsto na Lei de Concessões. Em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a prorrogação e/ou renovação da concessão, a Companhia poderá não aceitar os termos e condições propostos para a renovação dos contratos, caso em que a Companhia poderá enfrentar concorrência de terceiros no processo de renovação da concessão. Não há como garantir que a atual concessão será renovada em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

***A terceirização de parte das atividades da Companhia poderá afetar negativamente seus resultados e sua condição financeira, caso tal terceirização venha a ser considerada como vínculo empregatício para fins da legislação aplicável ou caso venha a ser considerada ilegal pelo Poder Judiciário.***

A Companhia celebra diversos contratos com sociedades de prestação de serviços para a condução de determinadas atividades. Caso uma ou mais empresas de prestação de serviços não cumpram com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Companhia poderá ser responsabilizada de forma subsidiária pelo cumprimento

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

de tais obrigações, e, com isso, ter seus resultados e condição financeira afetados significativamente.

### ***Indisponibilidade do sistema de transmissão e/ou distúrbios na qualidade dos serviços poderão prejudicar a Companhia.***

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle da Companhia. Esses eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos de transmissão e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares. Além disso, ações por parte das autoridades governamentais responsáveis pela rede de energia elétrica, meio ambiente, operações e outras questões que afetem as linhas de transmissão podem prejudicar o funcionamento das linhas de transmissão. A receita líquida que a Companhia auferir em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações está relacionada à disponibilidade e continuidade dos serviços. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia está sujeita à redução de sua RAP e à aplicação, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), de determinadas penalidades dependendo do nível e duração da indisponibilidade dos serviços.

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia está sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pela ANEEL. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Além disso, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Desse modo, interrupções em suas linhas e subestações podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A não conclusão ou eventual atraso na implementação dos projetos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica da Companhia, poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.***

Usualmente, os vencedores de leilões de concessões de linhas de transmissão de energia elétrica são responsáveis pela construção das instalações das linhas de transmissão objeto desses processos.

Adicionalmente, a ANEEL autoriza as concessionárias a instalar, substituir ou reformar equipamentos em instalações de transmissão existentes, ou adequar essas instalações, visando o aumento de capacidades de transmissão, o aumento de confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (“SIN”) ou a conexão de usuários, após um processo de planejamento coordenado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e constante da Consolidação de Obras publicada pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”). A não conclusão ou eventual atraso na construção das novas linhas de transmissão ou dos projetos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica da Companhia em virtude dos riscos associados à construção de sistemas de transmissão de energia elétrica, tais como o aumento do custo de mão-de-obra, bens e serviços, riscos de erros de projeto, perdas e danos causados a terceiros, atraso nos processos de desapropriação e constituição das servidões administrativas e na obtenção ou renovação das licenças necessárias, restrições ambientais e atraso no término da construção das obras, poderá implicar custos operacionais e/ou financeiros adicionais, afetando adversamente o planejamento e o resultado operacional e financeiro da Companhia. Eventuais atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia e o descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no contrato de concessão podem, ainda, resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 846/2019, de 11 de junho de 2019 (“Resolução ANEEL nº 846”) e com os termos do contrato de concessão, poderão consistir em desde notificações e multas até, em última instância, no vencimento antecipado de tal concessão, o que poderá causar impacto adverso relevante nos negócios da Companhia.

***A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica e dos demais equipamentos da Companhia envolvem certos riscos significativos que podem levar à perda de receita ou ao aumento de despesas.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica e dos demais equipamentos da Companhia envolvem muitos riscos, dentre os quais:

- Incapacidade de obter ou renovar permissões, licenças e autorizações governamentais necessárias;
- Problemas ambientais e de engenharia não previstos;
- Atrasos não previstos nos processos de desapropriação e de constituição de servidões administrativas;
- Indisponibilidade de mão-de-obra e equipamentos;
- Interrupções no fornecimento;
- Interrupções de trabalho (greves e reclamações);
- Disputas contratuais e trabalhistas;
- Instabilidade social;
- Interferências climáticas;
- Alterações na legislação ambiental ensejando a criação de novas obrigações e custos aos projetos;
- Atrasos na construção e operação ou aumentos de custo não previstos;
- Indisponibilidade de financiamento adequado;
- Ocorrência de explosões e incêndios;
- Insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- Atraso no fornecimento de matéria-prima e equipamentos;
- Vandalismo e furtos;
- Instabilidade jurídica e regulatória, causada por fatores políticos; e
- Riscos de imagem.

Se qualquer um destes ou outros riscos se materializar, a Companhia poderá ter custos operacionais e/ou financeiros adicionais, o que pode afetar adversamente seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais. Adicionalmente, a ANEEL pode impor penalidades que incluem multas significativas e restrições em operações, bem como a extinção antecipada do contrato de concessão, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações nele estabelecidas.

***A Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência da inadequada prestação de serviços de transmissão de energia elétrica.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, terá responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, tais como interrupções abruptas no suprimento, falhas na operação da transmissão ou interrupções, distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico ou interferências de voltagem, independentemente de dolo ou culpa, uma vez configurado o nexo de causalidade.

Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades por perdas e danos causados a terceiros.

***A rescisão unilateral antecipada do contrato de concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.***

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. A Companhia não pode garantir que, em caso de extinção antecipada, eventual indenização do valor de ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados compensará a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

***Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.***

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais (referidos bens são intitulados como “bens reversíveis”), uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões e com a legislação aplicável, para garantir a não interrupção do serviço público. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas e credores da Companhia em caso

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia em obter financiamentos, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia, seus negócios e condição financeira.

***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.***

A Companhia poderá ser envolvida em processos judiciais ou administrativos de natureza fiscal, cível, trabalhista ou de outra natureza (incluindo ambiental) no curso de seus negócios, cujos resultados podem lhe ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses e que eventualmente alcancem valores acima do montante provisionado ou impeçam a realização de seus projetos, conforme inicialmente planejados, poderão afetar adversamente os seus negócios e seus resultados financeiro e operacional.

***A Companhia pode enfrentar riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação de suas unidades.***

A Companhia depende de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, como licenças e alvarás de funcionamento e autos de vistoria do corpo de bombeiros. Os alvarás de funcionamento e sanitários, assim como os autos de vistoria do Corpode Bombeiros, em diversas localidades, possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação.

A Companhia não pode assegurar que obterá, no futuro, a renovação de todas as licenças necessárias para sua operação, sempre em prazos adequados e/ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação de tais licenças irão de fato obtê-las.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras, licenças, alvarás e autorizações.

A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode impactar o regular funcionamento das unidades operacionais, podendo inclusive ocasionar a interdição e o fechamento das

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

instalações em questão, bem como a aplicação de multas e problemas relacionados a seguro em caso de acidentes, além de possíveis danos à imagem da Companhia.

A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente em caso de aplicação de multas pela administração pública, recusa da contratação ou renovação de seguro patrimonial, não pagamento de indenizações pelas seguradoras nas hipóteses de sinistro, interdição ou o fechamento de suas unidades em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás, registros e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

***Eventuais falhas, indisponibilidades ou distúrbios na rede do sistema de transmissão de energia, inclusive pela Companhia, podem prejudicar a Companhia, acarretando em um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios e sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.***

De acordo com a legislação brasileira, especificamente pela Constituição Federal, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, independentemente de dolo ou culpa, desde que configurado o nexo de causalidade, tais como perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas em sua operação, que acarretem: (i) indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão; ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico.

Falhas ou indisponibilidade dos sistemas de transmissão que impossibilitem a distribuição e fornecimento da energia gerada no sistema pelas controladas da Companhia aos seus consumidores, poderão ter um efeito negativo em sua imagem e no seu relacionamento com clientes, podendo impactar negativamente seus negócios e operações, assim como sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.

O valor das indenizações em caso de interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico e o critério de identificação do agente causador são determinados em conformidade com o disposto nos procedimentos de rede estabelecidos pelo ONS e homologados pela ANEEL. No caso de a Companhia ser responsabilizada por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas no seu sistema de distribuição quando de interrupções ou distúrbios que não possam

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

ser identificados e atribuídos a um agente específico do setor elétrico, os negócios, resultados operacionais ou condição financeira das controladas da Companhia e, conseqüentemente, da Companhia poderão ser impactados de forma adversa e relevante.

Ademais, conforme entendimento da ANEEL, perante os consumidores, as atividades de distribuição e transmissão de energia elétrica não são segregadas para fins de responsabilização por danos experimentados pelos consumidores. Nesse sentido, as distribuidoras são responsáveis perante seus consumidores na eventualidade de falhas no sistema de transmissão que ocasionem a interrupção do fornecimento de energia elétrica, mesmo que não tenham dado causa ao evento.

***A Companhia pode ser afetada de maneira adversa em caso de suspensão, modificação, cancelamento, revogação, não renovação ou não prorrogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes***

A Companhia é beneficiária de incentivos fiscais para cálculo do Imposto de Renda, isenção de 75% do Imposto de Renda, suspensão de PIS e COFINS, dentre outros. A legislação e regulamentação que regem os referidos incentivos têm prazo de vigência determinado e, caso os incentivos sejam suspensos, modificados, cancelados, revogados, não sejam renovados ou não sejam prorrogados, a situação financeira da Companhia e de suas controladas poderão ser afetadas de maneira adversa.

Para garantir a continuidade desses incentivos durante seu prazo de vigência, a Companhia deve cumprir uma série de exigências que podem vir a ser questionadas, inclusive judicialmente. Caso a Companhia não cumpra parte ou a totalidade dessas obrigações, os seus incentivos fiscais poderão ser suspensos ou cancelados, inclusive por decisão judicial, e poderá ser obrigada a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos, o que teria um efeito adverso relevante para a Companhia.

A Companhia não pode assegurar que não haverá uma reforma tributária que alterará os incentivos fiscais vigentes, que seus incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência. A Companhia também não pode garantir que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, propostas para alterar a legislação tributária que estão em curso na data deste Formulário de Referência podem afetar as operações da Companhia substancialmente. Estas propostas incluem discussões recentes a respeito de reforma tributária; a criação de novos tributos como empréstimo compulsório, imposto sobre grandes fortunas e novos tributos sobre operações financeiras; a suspensão de certos benefícios fiscais; mudanças significativas na legislação com relação ao ISS, ICMS e PIS/COFINS; aumento da alíquota fiscal; e mudanças sobre a definição da base tributária e fatos geradores.

A Companhia também não pode assegurar que novos incentivos fiscais serão criados depois de encerrado o prazo de vigência daqueles incentivos fiscais de que a Companhia é titulares e que, caso sejam criados, será contemplada por eles.

Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e a Companhia não seja capaz de renová-los ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, a Companhia será igualmente afetada de maneira relevante e adversa.

Adicionalmente, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com suas interpretações, a Companhia pode ser adversamente afetada, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

***A Companhia pode estar exposta a comportamentos incompatíveis com os seus padrões de ética e conformidade, e pode não ser capaz de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.***

Os negócios da Companhia, incluindo seus relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. A Companhia dispõe de diversas normas internas com o objetivo de orientar seus gestores, funcionários e contratados, e de reforçar os princípios éticos da Companhia e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção dos fornecedores, a Companhia não é capaz de controlar todas as suas possíveis irregularidades.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Isso significa que a Companhia não pode garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usa em seus processos de seleção sejam suficientes para evitar que os fornecedores da Companhia tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. A Companhia também não pode garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo dos fornecedores da Companhia se envolverem em práticas irregulares, a Companhia por ser adversamente afetada.

Além disso, a Companhia está sujeita ao risco de que os seus funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios com a Companhia possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando os controles internos e procedimentos da Companhia, se apropriando indevidamente ou se utilizando de seus ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia.

Os sistemas de controle interno da Companhia podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob o seu controle. Com relação às empresas adquiridas, os sistemas de controle interno da Companhia podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição.

Qualquer falha na capacidade da Companhia de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a sua reputação, limitar a sua capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados das operações da Companhia e na sua condição financeira.

***A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos decorrentes da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, e as suas apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.***

As geradoras e transmissoras poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração e

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

transmissão, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS.

A Companhia pode ser obrigada a arcar com perdas e danos resultantes da não prestação e/ou da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso, bem como em sua capacidade de adimplir suas obrigações contratuais.

***A Companhia não pode garantir que as concessões mantidas serão renovadas. O crescimento da Companhia poderá ser prejudicado caso a mesma não consiga obter novas concessões ou, ainda, perca ou não renove algumas das concessões detidas atualmente.***

A Companhia conduz suas atividades de transmissão de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL. As concessões da Companhia irão expirar em 2047.

Assim, o Poder Concedente terá discricionariedade para renovar as concessões de distribuição, geração e transmissão mediante requerimento prévio da Companhia, nos termos da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995. Como consequência, a Companhia poderá estar sujeita a determinadas condições precedentes para renovação de suas concessões ou à competição significativa de terceiros quando requerer renovação ou obtenção de novas concessões.

Se suas concessões não forem renovadas, ou forem renovadas em termos menos favoráveis, as condições financeiras, resultados e operações da Companhia poderão ser negativamente afetados.

***A ANEEL poderá rescindir os contratos de concessão da Companhia antes de sua expiração, e a indenização assegurada à Companhia desta parcela não amortizada como resultado de uma rescisão antecipada poderá ser insuficiente para cobrir o valor integral de seus investimentos.***

Os contratos de concessão da Companhia estão sujeitos à rescisão antecipada pela ANEEL sob certas circunstâncias. De acordo com a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), a ANEEL poderá rescindir as concessões de forma antecipada, por meio de (i) encampação, (ii) declaração de caducidade, (iii) anulação decorrente de vício ou

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga ou (iv) na hipótese da Companhia entrar em processo de falência ou dissolução.

Caso os contratos de concessão sejam rescindidos antecipadamente pela ANEEL, a Companhia tem o direito à indenização pela parcela não amortizada de seus investimentos, mas a indenização paga poderá ser insuficiente para cobrir o valor integral destes investimentos. A rescisão antecipada dos contratos de concessão, ou qualquer falha em receber indenização suficiente para os investimentos realizados podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

***A Companhia pode ser afetada negativamente por decisões desfavoráveis decorrentes de reclamações de órgãos de defesa do consumidor.***

Como prestadores de serviços aos consumidores, a Companhia está sujeita a demandas ligadas aos órgãos de defesa do consumidor (ex: PROCON, IDEC etc.), tanto em âmbito administrativo quanto judicial. A atuação dos referidos órgãos em defesa do consumidor pode gerar a aplicação de multas decorrentes de falhas na prestação do serviço da Companhia, ou mesmo o ajuizamento de ações de natureza coletiva, de forma que a Companhia poderá ter que desembolsar valores e/ou criar políticas de parcelamento de dívidas fora do padrão usual praticado, os quais, ainda que não sejam passíveis de quantificação na data deste Formulário de Referência, podem representar em impacto financeiro substancial à Companhia e afetar adversamente seus negócios e sua situação financeira.

***A Companhia é estritamente responsável por quaisquer perdas e danos resultantes do serviço inadequado de distribuição de energia elétrica por suas unidades de distribuição ou de falhas que não poderão ser atribuídas a nenhum outro agente específico do setor de energia. As apólices de seguro contratadas pela Companhia poderão não cobrir totalmente essas perdas e danos, e a cobertura de seguro pode não estar disponível no futuro.***

Segundo as leis brasileiras e regulamentação da ANEEL, como prestadores de um serviço público, a Companhia é estritamente responsável por perdas e danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia, como danos resultantes de falhas, interrupções ou perturbações em seus sistemas de distribuição. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros devido a interrupções ou perturbações no sistema de distribuição

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

de energia que não forem atribuídos a nenhum membro identificável do ONS.

A Companhia não possui seguro para cobrir quaisquer responsabilidades relacionadas às falhas de fornecimento de energia incorridas de fato no curso de seus negócios. Além disso, não é possível assegurar que o seguro de responsabilidade civil por ela contratado em decorrência das suas atividades, será suficiente ou que esse seguro continuará disponível no futuro, o que pode causar um efeito adverso em sua situação financeira e em seus resultados operacionais.

### (b) Riscos relacionados aos acionistas, em especial os acionistas controladores

***A Companhia não possui um controlador final ou grupo de controle final que detenha mais do que 50% das ações de emissão da Equatorial Energia S.A., o que poderá deixar a Companhia suscetível a alianças entre os acionistas da Equatorial Energia S.A., conflitos entre acionistas da Equatorial Energia S.A. e outros eventos decorrentes da ausência de um grupo de controle.***

A Equatorial Energia S.A., controladora indireta da Companhia, não possui um controlador ou grupo de controle que detenha mais do que 50% de suas ações. Caso surja um grupo de controle da Equatorial Energia S.A. e este passe a deter o poder decisório, a Companhia poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas das suas políticas corporativas e estratégias, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, a Equatorial Energia S.A. poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes. Para mais informações sobre o controle da Companhia, vide item 6 deste Formulário de Referência.

***A Companhia pode precisar de recursos adicionais no futuro para implementar sua estratégia de negócios e pode optar por obtê-los por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida ou de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em suas ações.***

A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão de valores mobiliários.

Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento do capital social, o que poderá resultar na diluição da participação do investidor

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

nas ações da Companhia.

***Os proprietários das ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.***

De acordo com as regras sobre a distribuição de dividendos e para o pagamento de juros sobre o capital próprio da Companhia, estabelecidas pela Lei das S.A., bem como por eventuais restrições decorrentes de previsões do Estatuto Social, de contratos de financiamento ou de instrumentos de emissão de valores mobiliários da Companhia, a Companhia poderá não distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio aos detentores de suas ações. A distribuição de dividendos, ou pagamento de juros sobre o capital próprio aos detentores de suas ações, é definida tendo em vista as perspectivas de disponibilidade de recursos da Companhia, as previsões de necessidades de autofinanciamento dos negócios, e a percepção de eventuais riscos extrínsecos e intrínsecos às atividades da Companhia.

### **(c) Riscos relacionados às controladas e coligadas da Companhia**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladas e coligadas.

### **(d) Riscos relacionados aos Administradores da Companhia**

***O sucesso da Companhia depende de seus administradores e a perda de alguns deles ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode afetar adversamente a implementação de sua estratégia.***

A Companhia depende do comprometimento, do conhecimento, da capacidade e da experiência de seus principais executivos para a implementação de sua estratégia, incluindo a identificação de potenciais investimentos, a negociação em termos atrativos, a implementação de novos projetos e o acompanhamento do desempenho de seu plano de negócios.

Adicionalmente, a Companhia acredita que o sucesso de sua estratégia está altamente relacionado a estes indivíduos. O sucesso futuro da Companhia depende, em grande parte, do trabalho e dedicação contínuos de sua equipe de executivos. O eventual afastamento dos administradores da Companhia poderá afetar adversamente seus resultados. Além disso, a saída do controlador direto da Companhia poderá acarretar

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

uma eventual descontinuidade da sua administração atual.

Neste caso, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em manter a administração atual ou atrair membros qualificados para integrar sua administração. A saída de qualquer membro chave da administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e na imagem da Companhia.

Além disso, a Companhia acredita que pode ser necessário atrair e contratar novos profissionais qualificados do setor de geração, distribuição e comercialização de energia para que prossiga em sua estratégia de negócios e crescimento. Contudo, a Companhia pode não ter sucesso em recrutar novos talentos e em reter os atuais. Esforços que visem a reter ou atrair profissionais podem, além disso, significar custos adicionais, que podem afetar adversamente a Companhia.

### **(e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia**

***A Companhia conta com equipamentos nacionais e importados instalados em seu empreendimento e conta com serviços prestados por seus fabricantes em caso de necessidade de manutenção corretiva. Caso os serviços prestados no âmbito desta manutenção não sejam executados de forma a atender a especificações e níveis mínimos de qualidade relativos a cada especificação técnica, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados***

A Companhia pode enfrentar rupturas no fornecimento de materiais, equipamentos e serviços no futuro. Nesse caso, a Companhia pode não ser capaz de substituir, em tempo hábil, seus fornecedores ou prestadores de serviços. Tal ocorrência poderia afetar negativamente a execução em tempo hábil e bem-sucedida dos principais projetos da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Adicionalmente, o fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo daquela prevista poderão gerar o não cumprimento de condições impostas à Companhia pela autoridade responsável e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos de transmissão elétrica, acarretando custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ainda ser solidariamente responsabilizada por qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária requerida judicialmente por empregados dos seus prestadores de serviços terceirizados, o que pode afetar a Companhia negativamente de forma relevante.

Adicionalmente, vide fator de risco *“A Companhia pode estar exposta a comportamentos incompatíveis com os seus padrões de ética e conformidade, e pode não ser capaz de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação”* no subitem (a) acima.

***A Companhia pode figurar como principal responsável ou solidária das dívidas trabalhistas de terceirizados.***

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de a Companhia vir a ser responsabilizada por todas estas demandas, sua atividade poderá sofrer um efeito adverso relevante.

***Eventuais falhas na transmissão de energia pelas transmissoras fornecedoras da Companhia podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios e sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.***

A energia que a Companhia distribui em sua área de concessão, é transportada pelas transmissoras de energia. Deste modo, caso haja falhas no fornecimento dessa energia, e conseqüentemente na distribuição da energia pela Companhia aos seus consumidores, isto poderá ter um efeito adverso relevante em sua imagem e em seus negócios, além de sujeitá-la à imposição da responsabilidade civil.

***A Companhia depende de poucos fornecedores para determinados equipamentos importantes, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar os negócios da Companhia.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia terá à disposição poucos fornecedores para determinados equipamentos e, em determinados casos, um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de qualquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia ou aumente significativamente o valor dos equipamentos, estas poderão não ser capazes de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, de forma a desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível ou adquirir custos maiores do que os praticados atualmente, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, e problemas com um ou mais fornecedores poderão impactar negativamente as atividades, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.***

A Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou a entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

A terceirização dos trabalhos executados pode impactar na identificação tempestiva de eventuais atrasos e falhas, e, conseqüentemente, na sua correção. Falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia bem como no fornecimento das máquinas ou equipamentos adquiridos podem ter um efeito negativo em sua imagem e impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia. Ele se torna mais crítico a partir do momento em que grande parte das ações de expansão, emergência, manutenção e operação de campo é realizada por terceiros.

### **(f) Riscos relacionados aos clientes**

***Parte da receita da Companhia é gerada por clientes qualificados como consumidores potencialmente livres, que têm a liberdade de procurar fornecedores alternativos de energia. Caso alguns dos grandes clientes da Companhia optem por comprar sua***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***energia de outros participantes do mercado e/ou optem por se conectar diretamente à rede básica isso poderá afetar negativamente resultados da Companhia.***

As geradoras de energia e outros participantes do mercado brasileiro, o que compreende a redebásica, têm permissão para vender energia por preços de mercado diretamente a grandes clientes (normalmente grandes clientes industriais) que optam por sair do ambiente de contratação regulada e se tornar consumidores livres. Adicionalmente, se os consumidores livres atendidos na alta tensão optarem por se conectar diretamente à rede básica, conforme disposto no Decreto nº 5.597/2005, a Companhia poderá sofrer uma perda de arrecadação e conseqüentemente, terá seus resultados negativamente afetados.

### **(g) Riscos relacionados aos setores da economia em que a Companhia**

***As operações da Companhia estão localizadas no Brasil, portanto, as condições econômicas e políticas brasileiras podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.***

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro e tampouco pode prevêê-las. Assim, seus negócios, condição financeira e resultados podem ser afetados por intervenções governamentais, bem como por outros fatores econômicos. Medidas governamentais para tentar controlar movimentos, como por exemplo o aumento de inflação, bem como a especulação sobre eventuais futuros atos do governo, ou ainda, crises políticas, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sua desaceleração, podendo levar a uma maior volatilidade no mercado financeiro e/ou de capitais doméstico. A ocorrência de qualquer uma dessas hipóteses pode gerar um impacto negativo em seus negócios e seus resultados financeiro e operacional.

***A pressão de movimentos sociais contrários à construção de grandes empreendimentos no setor elétrico pode sujeitar as empresas do setor elétrico, inclusive a própria Companhia, a interrupções ou atrasos significativos na implantação e/ou operação desses empreendimentos.***

Movimentos sociais organizados, contrários à expansão do setor elétrico por meio do desenvolvimento de grandes empreendimentos, podem levar a interrupções ou atrasos significativos no curso da implantação e/ou operação desses projetos, por meio de reivindicações de reassentamento coletivo e/ou individual, concessão de benefícios, compensações ou indenizações, dentre outros. Movimentos populares tais como o

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras e movimentos de defesa de populações indígenas ou causas ambientais são ativos no país e, por vezes, invadem e ocupam obras em operação. A Companhia não pode garantir que suas obras não serão invadidas, ocupadas ou sofrerão reivindicações por movimentos sociais. Qualquer ação nesse sentido por parte de tais movimentos sociais que atinja um de seus projetos poderá afetar de maneira negativa seus negócios e resultados.

***O confisco temporário ou expropriação permanente dos ativos da Companhia pode afetar adversamente suas condições financeiras e resultados operacionais.***

A União Federal pode retomar o serviço de transmissão de energia elétrica em casos de razão de interesse público, mediante lei específica que autorize tal retomada e pagamento de prévia indenização. Tais razões incluem desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas, ameaças contra a paz interna ou por razões econômicas e por outras razões relacionadas à segurança nacional. A Companhia não pode garantir que qualquer indenização a ser recebida será adequada considerando os investimentos realizados ou recebida tempestivamente, e qualquer expropriação pode ter um impacto adverso relevante na Companhia. Adicionalmente, a União Federal, na qualidade de poder concedente, por intermédio da ANEEL, também pode intervir na concessão com o intuito de assegurar a adequada prestação do serviço público, bem como para assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes por meio do procedimento de intervenção administrativa. Declarada a intervenção, o poder concedente deverá instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades. Sendo comprovada a não observância dos pressupostos legais do processo de intervenção, o serviço será imediatamente devolvido à concessionária. O processo de intervenção ou a declaração de extinção de quaisquer concessões poderão ter um efeito adverso significativo sobre sua condição financeira e seus resultados operacionais e, conseqüentemente, poderão afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

***Dificuldades em obter licenciamento ambiental podem sujeitar a Companhia a um aumento significativo de custos que podem afetar adversamente seu resultado.***

Para implantação e operação do Projeto de Transmissão de Energia Elétrica da Companhia (“Projeto”) é necessária a obtenção de licenças e autorizações ambientais. Como esse processo depende da gestão de terceiros e da aprovação dos órgãos ambientais competentes, situações imprevisíveis podem comprometer o processo de licenciamento dos projetos, acarretando atraso na obtenção das licenças, podendo comprometer o cronograma de implantação e operação dos projetos e, conseqüentemente, gerar prejuízos decorrentes de alterações no fluxo de caixa e do descumprimento de obrigações

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

contratuais. Ademais, há casos nos quais, a qualquer momento do processo de licenciamento, podem ser estabelecidas exigências que inviabilizem economicamente os projetos.

Adicionalmente, as licenças e autorizações da Companhia emitidas podem expirar e não serem renovadas, comprometendo a implantação e operação do Projeto. Tempestivamente, mesmo em posse de uma licença, podem haver questionamentos judiciais em relação ao processo de licenciamento que interrompam temporária ou definitivamente a implantação ou a operação do empreendimento, causando atrasos ou mesmo interrupções dos projetos de investimento da Companhia, e, portanto, poderiam comprometer seus resultados.

***O impacto de uma potencial falta de eletricidade e o consequente racionamento de energia elétrica poderá ter um efeito adverso sobre a Companhia.***

A geração hidráulica é a principal fonte de energia elétrica do Brasil, representando aproximadamente 65,1% da capacidade disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) em 2020. O setor elétrico é vulnerável a fatores naturais como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e às deficiências do sistema interligado de transmissão de energia no país, que impedem o maior aproveitamento do potencial de geração de energia brasileiro, podendo afetar o fornecimento de energia para as controladas da Companhia, e, conseqüentemente, a Companhia.

***A estratégia de crescimento da Companhia poderá ser prejudicada por fatores de mercado, pela regulação e pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.***

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de sua capacidade de produção de energia por meio da aquisição de ativos em operação. A existência de novos ativos para aquisição pode ser impactada por fatores de mercado e regulação, incluindo processos de autorização, concessão, licenciamentos e licitações promovidos pelos reguladores. Esta atividade também poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na aquisição de projetos por terceiros. Eventual incapacidade de implementar sua estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia e suas controladas.

**(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atua**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A ANEEL poderá extinguir o contrato de concessão da Companhia antes do vencimento de seu prazo, mediante realização de procedimento administrativo.***

As concessões de transmissão de energia elétrica estão sujeitas à extinção pela ANEEL, antes do vencimento dos respectivos prazos, mediante realização de procedimento administrativo. Algumas circunstâncias que poderão incitar a extinção: (i) a não prestação de serviços pela concessionária por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, não tendo apresentado uma alternativa aceitável pela ANEEL, após ouvido o ONS; (ii) a decretação de falência ou a dissolução das concessionárias; (iii) se a ANEEL determinar, por meio de um processo de encampação, que a extinção de quaisquer de suas concessões seria motivada por interesse público, conforme definido em lei autorizativa específica; ou (iv) a declaração de caducidade da concessão, caso seja apurada em processo administrativo a inexecução do contrato pela concessionária, nas hipóteses previstas no artigo 38 da Lei de Concessões (tais como paralisação dos serviços, perda da qualificação necessária à prestação dos serviços e sonegação de tributos).

Caso o contrato de concessão da Companhia seja extinto pela ANEEL, antes dos respectivos termos, não há como garantir que a Companhia receberá valores indenizatórios suficientes para recuperar, integralmente, o valor de seus investimentos. A extinção antecipada pela ANEEL dos contratos de concessão da Companhia ou a insuficiência da indenização pelos investimentos realizados poderão impactar negativamente os resultados operacionais e a capacidade de pagamento da Companhia.

***A Companhia poderá incorrer em custos significativos para cumprir com a regulação ambiental.***

As atividades desenvolvidas pela Companhia sujeitam-se a diversas leis e regulamentos ambientais, nas esferas federal, estadual e municipal, e qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá sujeitá-las à imposição de penalidades, desde advertências até sanções relevantes, tais como o pagamento de indenizações em valores significativos, revogação de licenças ambientais ou suspensão da atividade operacional de usinas geradoras. Além disso, o Governo Federal, o governo do Estado do Pará e as Prefeituras do Municípios de Barcarena, Acará, Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel, Inhangapi, Castanhal e São Francisco do Pará, onde a Companhia atua, poderão, no futuro, adotar regras mais restritas aplicáveis às suas atividades. Por exemplo, essas regras poderão exigir investimentos adicionais na mitigação do impacto ambiental decorrente de suas atividades, bem como na recomposição de elementos dos meios bióticos e/ou geológicos das regiões onde elas atuam, levando-as a incorrer em custos significativos para cumprir com tais regras. A ocorrência de qualquer dos eventos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

indicados acima poderá causar um impacto negativo na Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

***A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seu resultado operacional pode ser afetado adversamente por medidas governamentais.***

As atividades da Companhia são altamente reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do MME, pela ANEEL, pelo ONS e outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm, historicamente, exercido um elevado grau de influência sobre as atividades da Companhia. O MME, a ANEEL e o ONS têm poderes discricionários para implementar e alterar políticas, interpretações e normas aplicáveis a diversos aspectos das atividades da Companhia, especialmente aspectos operacionais, de manutenção, de segurança, bem como aspectos relacionados à remuneração e fiscalização das atividades da Companhia. Qualquer medida regulatória significativa por parte das autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades da Companhia e causar um efeito adverso relevante.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (a) alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, legislação fiscal, trabalhista e ambiental; (b) descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão; (c) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras; e (d) discricionariedade do poder concedente no processo de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar que as ações que serão tomadas no futuro pelos governos federal e/ou estaduais com relação ao desenvolvimento do sistema elétrico brasileiro não impactarão negativamente as atividades da Companhia e nem em que medida, tais ações poderão afetá-la adversamente.

Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados.

***O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar alterações unilaterais nos termos e condições aplicáveis à concessão outorgada à Companhia, de modo que a Companhia está sujeita a aumentos imprevistos em seus custos ou diminuição da receita projetada e caso a Companhia não tenha capacidade de cumprir com as novas condições***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***impostas, poderá ser penalizada.***

A Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas estão inseridas no Setor Elétrico, em um ambiente altamente regulado pelo Governo Federal e supervisionadas pelo mesmo, por intermédio da ANEEL, sujeito também à observância de determinações de outros órgãos e demais autoridades regulatórias e ambientais. Assim, a Companhia, suas controladas em conjunto e coligadas estão sujeitas a diversas regulamentações incluindo leis, regulamentos, normas, licenciamento ambiental, de saúde e segurança no trabalho. Caso ocorram alterações significativas no entendimento de referidos órgãos, gerando mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória, resultando em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à Companhia, seus negócios, resultados operacionais e sua situação financeira sofreria impacto negativo significativo.

O descumprimento de qualquer das disposições das referidas leis, regulamentos, normas e licenças ambientais e de saúde e segurança no trabalho poderá resultar em imposição de penalidades relevantes, ao pagamento de multas e indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou à suspensão das atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia. Existem também exigências nos contratos que determinam a aplicação de um determinado percentual da receita das concessionárias em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico brasileiro, nos termos da Lei nº 9.991/00, de 24 de julho de 2000, e da regulamentação específica, ficando a cargo dos agentes a recomposição (integral ou parcial) dos valores investidos em projetos, no caso de glosas nas avaliações finais realizadas pelo Regulador.

A Companhia pode ter sua condição financeira e os seus resultados operacionais afetados adversamente caso (i) tenha de efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação, regulamentação ou nos contratos aplicáveis; ou (ii) sejam impostas medidas unilaterais, por parte dessas autoridades. Praticamente todas as receitas da Companhia, controladas, controladas em conjunto e coligadas decorrem da RAP recebida em contrapartida à implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão de energia elétrica. Determinados eventos extraordinários, como por exemplo: criação de novos tributos, impostos e/ou encargos, ou investimentos em linhas e instalações de transmissão, devidamente aprovados pela ANEEL, como reforços e melhorias, poderão gerar custos adicionais não previstos inicialmente pela Companhia. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuam significativamente ou caso ela tenha de efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação, regulamentação ou nos contratos aplicáveis,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

ou ainda como resultado de medidas unilaterais, por parte dessas autoridades, a condição financeira da Companhia e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Além disso, o Governo Federal poderá, no futuro, adotar regras mais restritas aplicáveis às atividades do setor, que poderão incluir, por exemplo, a instalação de novos equipamentos, levando a Companhia a incorrerem custos e/ou investimentos adicionais para cumprir tais regras. Desse modo, tais eventos podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

### ***A Companhia poderá ser punida pela ANEEL por descumprimento de seu contrato de concessão e da regulamentação aplicável.***

A prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica por concessionárias é realizada de acordo com os respectivos contratos de concessão e a regulamentação aplicável. Em caso de descumprimento de qualquer disposição dos respectivos contratos de concessão ou de disposições previstas na regulamentação aplicável, a ANEEL poderá impor penalidades à Companhia. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis poderão incluir: (i) advertência; (ii) multas por descumprimento que, dependendo da gravidade da infração, variam de 0,01% a 2% sobre o valor da Receita Operacional Líquida (ROL) da concessionária correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração; (iii) embargos à construção de novas instalações ou equipamentos; (iv) restrições ao funcionamento das instalações e equipamento existentes; (v) suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões por até dois anos; (vi) intervenção da ANEEL nas concessões ou autorizações outorgadas; e (vii) extinção e caducidade da concessão. Adicionalmente, o Poder Concedente tem a prerrogativa de extinguir as concessões de concessionárias do setor elétrico antes do final do prazo, em caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação e caducidade, mediante realização de procedimento administrativo. É possível que a ANEEL aplique penalidades pelo descumprimento dos contratos de concessão pelas concessionárias do setor elétrico ou termine antecipadamente as concessões, caso o concessionário tenha dado causa ou pelo bem da União. Ademais, os atrasos na implementação e construção de novas instalações em relação ao cronograma também podem desencadear a imposição de sanções regulatórias da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 846/2019, podem variar de advertências à rescisão antecipada das concessões.

Ainda, o agente setorial que deixar de submeter à prévia anuência da ANEEL pedido para constituir em garantia os direitos emergentes, a qualquer título, ou ativos vinculados à

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

concessão, permissão ou autorização, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 846/2019, sujeita-se à imposição da penalidade de multa de até 2% sobre o valor da Receita Operacional Líquida (ROL, nos casos de concessionárias, permissionárias e autorizadas de instalações e serviços de energia elétrica. Além disso, a indenização a que as concessionárias do setor elétrico terão direito quando do término de suas respectivas concessões por investimentos não amortizados poderá não ser suficiente para liquidação total de seus passivos, além de que o pagamento poderá ser postergado por muitos anos (para mais informações, ver fator de risco “A ANEEL poderá extinguir os contratos de concessão da Companhia, controladas em conjunto e coligadas antes do vencimento de seus prazos”). Se os contratos de concessão forem rescindidos ou extintos por culpa das concessionárias do setor elétrico, o montante do pagamento devido poderá ser reduzido de forma significativa com a imposição de multas ou outras penalidades.

Desta forma, a aplicação de multas ou penalidades ou o término antecipado da concessão da Companhia poderá ter efeitos adversos significativos sobre a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

***Alterações na legislação tributária do Brasil ou conflitos em sua interpretação poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.***

Os Governos Federal, Estadual e Municipal regularmente implementam alterações no regime fiscal que afetam a Companhia. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Companhia, o que poderá, por sua vez, influenciar a lucratividade e, conseqüentemente, o resultado financeiro da Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos impostos brasileiros aplicáveis à Companhia e suas operações. Não há garantias de que a Companhia será capaz de obter um reajuste tempestivo e integral de sua RAP, o que poderá causar um efeito adverso relevante na Companhia. Ademais, autoridades fiscais podem interpretar algumas leis fiscais de maneira divergente da interpretação adotada pela Companhia.

### **(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros em que a Companhia atua**

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui operações no exterior.

### **(j) Riscos Relacionados a Questões Sociais**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***As atividades da Companhia estão expostas a riscos relacionados a acidentes de trabalho e acidentes envolvendo a população.***

A operação e os processos de manutenção das redes de distribuição de energia e das unidades de geração envolvem grandes riscos de acidentes, com potenciais elevados de gravidade e fatalidade, tais como acidentes relacionados à operação, envolvendo a força de trabalho – empregados e terceirizados – e/ou a população da área de concessão.

Tais riscos poderão afetar os índices de qualidade de serviço da Companhia, gerar multas pelo não cumprimento de requisitos mínimos de fornecimento e gerar gastos relacionados a indenização em caso de acidentes de trabalho envolvendo seus empregados, prestadores de serviço terceirizados ou terceiros, o que pode afetar material e adversamente a imagem e reputação, bem como os resultados, da Companhia.

***A Companhia pode ser responsabilizada por impactos em sua própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos seus sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição.***

As operações da Companhia, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão e distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como uma parte significativa das operações da Companhia é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser constantemente considerado. Qualquer incidente que ocorra nas suas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia, Diretores e membros do Conselho de Administração, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação, bem como acesso, inclusive, a financiamentos junto a órgãos credores.

***A Companhia tem responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros resultantes da prestação inadequada de serviços de energia.***

Nos termos da legislação brasileira, a Companhia é objetivamente responsável pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, quando os danos são causados aos clientes finais em resultado de interrupções ou perturbações no sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do ONS ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As proporções atribuídas a cada categoria de concessionária de energia refletem o número de votos que cada classe de concessionárias de energia recebe nas Assembleias Gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Conseqüentemente, os negócios da Companhia, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

### **(k) Riscos relacionados a questões Ambientais**

***A ocorrência de violações à legislação ambiental e danos ambientais envolvendo as nossas atividades pode nos sujeitar a responsabilidades ambientais, inclusive ao pagamento de substanciais custos de recuperação ambiental e indenizações, que podem afetar negativamente os nossos negócios, a nossa reputação***

As atividades no setor de elétrico têm o potencial de gerar impactos significativos no meio ambiente, podendo resultar em danos substanciais. Conforme estabelecido pela legislação federal, qualquer entidade que, direta ou indiretamente, cause danos ambientais está sujeita à obrigação de reparar ou indenizar tais prejuízos, inclusive aqueles afetando terceiros, independentemente de culpa. Além disso, a legislação federal contempla a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilização pessoal dos administradores, visando facilitar a compensação por danos à qualidade do meio ambiente. Isso implica que os sócios e gestores da empresa poluidora podem ser compelidos a arcar com os custos associados à reparação ambiental. O enfrentamento de despesas relacionadas à recuperação ambiental e compensações pode acarretar impactos negativos em nossas operações, situação financeira e reputação.

A responsabilidade ambiental pode se desdobrar em três esferas distintas e independentes: (i) cível; (ii) administrativa; e (iii) criminal. A ausência de responsabilização em uma dessas esferas não implica necessariamente na isenção de responsabilidade nas demais.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Na esfera cível, aquele que causar dano ao meio ambiente é obrigado a reparar e/ou indenizar o prejuízo causado, independentemente de culpa. A responsabilidade é aplicada de forma objetiva e solidária, abrangendo todas as partes direta ou indiretamente envolvidas na ocorrência do dano. Em casos nos quais mais de uma empresa tenha contribuído para o dano ambiental ou quando o dano é causado por um prestador de serviços ou fornecedor, a empresa com melhores condições financeiras pode ser demandada a arcar com a remediação ou indenização, com o direito subsequente de regresso contra as demais envolvidas. Não há, na legislação brasileira, um teto ou limitação para o valor da indenização por dano ambiental, que será proporcional à extensão do dano. Apesar de não haver previsão legal, a doutrina e a jurisprudência majoritariamente entendem que a reparação e/ou indenização por danos ambientais não estão sujeitas à prescrição.

Na esfera administrativa, as multas por infração ambiental podem atingir até R\$ 50 milhões, sendo que a penalidade máxima é geralmente aplicada em casos de impacto ambiental significativo ou risco à saúde humana. Essas multas podem ser dobradas ou triplicadas em casos de reincidência geral ou específica, respectivamente. Além das multas, outras penalidades administrativas incluem a possibilidade de suspensão de atividades e embargo de obras.

A Lei Federal nº 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”) prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Sob esse prisma, as pessoas físicas estarão sujeitas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica estará sujeita, alternativa, subsidiária ou isoladamente, às penalidades de multa, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, proibição de contratar com poder público ou dele obter subsídios, subvenções ou doações.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica sempre que esta representar um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. De acordo com a legislação brasileira, pode haver a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia para assegurar que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis para a reparação e/ou a compensação dos danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados. Isso porque a teoria da desconsideração da personalidade jurídica prevê que, não obstante a limitação de responsabilidade aplicável às sociedades limitadas e anônimas, os bens dos acionistas podem ser utilizados como meios de compensação dos danos ambientais causados pela Companhia, o que pode gerar prejuízos financeiros aos seus acionistas.

***As nossas atividades, incluindo os equipamentos, instalações e operações, estão sujeitos a ampla regulamentação ambiental que pode se tornar mais rigorosa no futuro e resultarem maiores responsabilidades e investimentos de capital.***

As atividades da Companhia, incluindo seus equipamentos, instalações e operações, estão sujeitas a uma ampla regulamentação ambiental, de segurança e saúde nos níveis federal, estadual e municipal. Essas normativas visam prevenir danos ao meio ambiente, tais como contaminações decorrentes do manuseio de equipamentos isolados a óleo, emissões de ruído na operação de transformadores, intervenções em áreas ambientalmente protegidas, poda e manejo inadequado de vegetação. Além disso, as atividades requerem o cumprimento de medidas compensatórias, as quais devem ser rigorosamente observadas para evitar a imposição de responsabilidades ambientais e a necessidade de investimentos adicionais.

A legislação ambiental impõe diversas obrigações, incluindo a obtenção de licenças, autorizações e outorgas ambientais, o cumprimento de condicionantes para a validade desses instrumentos, a renovação periódica e pontual das licenças, autorizações e outorgas, bem como a conformidade com padrões para a gestão de resíduos sólidos, emissões de ruídos, uso de água, áreas contaminadas e requisitos relacionados a áreas especialmente protegidas, bem como no relacionamento com populações, sejam elas tradicionais ou não. O não cumprimento dessas exigências pode acarretar em consequências severas, incluindo responsabilidades legais e a necessidade de investimentos adicionais.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso a legislação ambiental e de segurança do trabalho se torne mais rigorosa, a Companhia poderá ser forçada a aumentar os gastos com investimentos para atender a esta legislação.

A inobservância, pela Companhia da legislação ambiental pode acarretar, além da obrigação de reparar danos diretos e indiretos que eventualmente sejam causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, a aplicação de sanções de natureza penal contra a Companhia e seus administradores e sanções de natureza administrativa contra a Companhia, podendo ter impacto negativo nas suas receitas ou, ainda, inviabilizar a captação de recursos junto ao mercado financeiro. A personalidade jurídica da Companhia poderá também ser desconsiderada para garantir a reparação dos danos ambientais que porventura venha a causar.

***As nossas atividades estão sujeitas à obtenção e manutenção de licenças e autorizações ambientais.***

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção e renovação constantes de licenças e autorizações ambientais, como outorgas de uso de água (captação e lançamento), autorizações de supressão de vegetação e licenças de operação emitidas pelos órgãos ambientais competentes, as quais devem ser renovadas dentro do prazo previsto na legislação aplicável para que haja prorrogação de sua validade. A legislação ambiental abarca, ainda, aspectos socioeconômicos, versando sobre a relação da Companhia com os entes do território (stakeholders) onde está inserida.

A demora ou a recusa dos órgãos ambientais em emitir ou renovar licenças ou autorizações, ou a incapacidade da Companhia de obter, manter ou renovar as licenças ambientais pertinentes, bem como de atender às exigências formuladas pelos órgãos ambientais para tal finalidade, pode impedir o início ou a continuidade de seus serviços prestados, o que pode afetar de forma relevante as suas operações e resultados. O não atendimento aos requisitos legais relacionados aos processos de licenciamento ambiental em suas três etapas (prévia, instalação e operação) e demais autorizações ambientais relevantes podem gerar sanções administrativas (advertências, multas e embargos de obras), como também sanções criminais e impactos diretamente ligados

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

à imagem da Companhia, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados.

***Estamos sujeitos a regulamentação que exige a substituição de equipamentos que utilizem e/ou estejam contaminados com PCBs***

Em 25 de novembro de 2021 foi promulgada a Lei Nº 14.250 que dispõe sobre a obrigatoriedade da eliminação controlada das Bifenilas Policloradas (PCBs) e de seus resíduos e a descontaminação e a eliminação de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos considerados nesta Lei como contaminados por PCBs e complementa as disposições contidas na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, promulgada pelo Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005.

Em 25 de abril de 2022 foi publicada a Portaria Interministerial MMA/MME nº 107 que dispõe sobre a eliminação controlada de PCB, aprova o Manual de Gestão de PCB e implementa o Sistema Inventário Nacional ficando instituído o prazo final de 26 de novembro de 2024 para o envio de informações completas do inventário de PCB a cada 2 anos até 2029 por seus detentores, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 14.250, de 25 de novembro de 2021, ficando estabelecido que os detentores de PCB e seus resíduos com concentração de PCB acima de 50 mg/kg (cinquenta miligramas por quilograma) deverão efetuar a gestão e destinação final ambientalmente adequada até 2028.

Os infratores das disposições desta Lei estão sujeitos a punições nas esferas administrativa e criminal, bem como à responsabilidade civil pelos danos causados. Tais punições podem incluir, dentre outros, multas, determinação de suspensão de atividades e proibição de contratar com o Poder Público.

É importante ressaltar que a companhia possui equipamentos contaminados por PCBs que o guia do MMA determina a remoção de todos os equipamentos contaminados até o ano de 2025 e destinação ambientalmente adequada até o ano de 2028. Caso a Companhia seja parte de algum processo que o objeto seja gerenciamento de áreas contaminadas poderá estar sujeita a intervenção, acompanhamento e fiscalização pelo órgão ambiental competente. A depender das conclusões técnicas e da situação ambiental de cada caso, a

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia poderá ser obrigada a adotar medidas de remediação da contaminação ambiental até que a área seja considerada remediada ou apta ao uso pretendido. Em regra, processos de gerenciamento de áreas contaminadas envolvem custos significativos e podem perdurar por diversos anos, podendo, a depender do caso, afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia, além da sua imagem.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância pela Companhia da legislação ambiental, assim como o descumprimento de termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso e/ou acordos judiciais por ela celebrados poderá causar impacto adverso relevante na imagem, no resultado operacional e/ou na condição financeira da Companhia.

***Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia. Ademais, a ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia, pode sujeitá-la ao pagamento de substanciais custos de recuperação ambiental e indenizações, que podem afetar negativamente os negócios da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos.***

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas, tais como Áreas de Preservação Permanente. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações emitidas pelas agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas (tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações), e/ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), além da responsabilidade de reparar os danos eventualmente causados ao meio ambiente (responsabilidade civil).

O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando à recuperação de eventuais danos ao meio ambiente e o ressarcimento a terceiros, bem como a paralisação de suas operações. Além disso, os equipamentos, instalações e operações das companhias controladas e eventuais novas controladas pela

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia estão sujeitas à legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, bem como à fiscalização por agências governamentais responsáveis pela verificação de cumprimento desta legislação e pela implementação de políticas ambientais, urbanísticas e de segurança do trabalho. Essa legislação inclui, por exemplo, a necessidade de obter licenças para a instalação e operação de determinados equipamentos e atividades, a obrigatoriedade de obter autorizações para corte de vegetação e intervenções em áreas protegidas e para o armazenamento e destinação adequada de resíduos gerados pela Companhia.

As agências governamentais ou outras autoridades podem: **(i)** impor sanções administrativas contra a Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas em virtude de não atendimento da legislação aplicável; **(ii)** editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas, a gastar recursos adicionais para se adequar à legislação ambiental aplicável, inclusive, por meio da obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não exigiam a obtenção dessas licenças ambientais anteriormente; e **(iii)** atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, inclusive da Companhia e de suas controladas, causando atrasos em cronogramas de implantação de projetos ou no início ou a continuidade de serviços prestados. Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia e suas controladas.

Além disso, o descumprimento, pelas controladas e/ou eventuais novas controladas da Companhia, das leis, regulamentos e termos de ajustamento de conduta ambientais pode acarretar, além da obrigação de reparar os danos diretos e indiretos que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal contra a Companhia e seus administradores, as quais podem incluir, no caso das sanções impostas contra a Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas, a imposição de multas, o cancelamento de licenças, a suspensão temporária ou definitiva das atividades, a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ocasionar em um impacto negativo nas receitas da Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas ou, ainda, inviabilizar a captação de recursos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

junto ao mercado financeiro. A personalidade jurídica da Companhia, de suas controladas e/ou eventuais novas controladas, poderá também ser desconsiderada para garantir a reparação dos danos ambientais que porventura venham a causar. Os danos ambientais implicam em responsabilização civil de forma solidária e objetiva, direta e indireta.

As atividades do setor de distribuição de energia podem causar danos ao meio ambiente, dentre eles contaminações ambientais decorrentes do manuseio de equipamentos isolados a óleo. A legislação federal prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. Ademais, a Política Nacional do Meio Ambiente determina que a responsabilidade civil pela degradação e pelos danos causados ao meio ambiente é objetiva e solidária, de modo que independe de culpa e alcança todos aqueles, direta e indiretamente, relacionados ao dano. Diante disso, a Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas poderão ser responsabilizadas, independentemente de culpa ou dolo, por danos ao meio ambiente causados por um de seus fornecedores no exercício de atividades relacionadas aos seus projetos e às suas atividades – como, por exemplo, no caso de dano ambiental ocasionado em uma obra civil contratada. Caso sejam condenados à reparação do meio ambiente, suas operações e resultados poderão ser relevante e negativamente impactados. O pagamento de substanciais despesas para recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais pode obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso sobre os resultados e imagem da Companhia.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância pela Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas da legislação ambiental, assim como o descumprimento de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na reputação e nos resultados da Companhia.

**(I) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**  
***As atividades da Companhia podem ser adversamente afetadas por riscos físicos associados às mudanças climáticas.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Os principais impactos das mudanças climáticas na distribuição de energia estão relacionados à ocorrência de eventos climáticos extremos. Com a intensificação das mudanças climáticas, eventos climáticos extremos, como chuvas muito intensas, rajadas de vento e tufões, se tornam mais comuns. Esses eventos podem causar danos à infraestrutura de distribuição promovendo a interrupção do fornecimento de energia para os clientes. Para a Companhia, isso se traduz em custos para o reestabelecimento da infraestrutura e perda de receita. Além disso, os indicadores de qualidade são negativamente impactados, podendo aumentar a probabilidade de multas regulatórias por não atendimento dos indicadores, bem como impacto negativo à imagem da Companhia frente aos clientes.

Devido às alterações climáticas, observamos uma modificação nos padrões climáticos, resultando em períodos de secas mais intensos. No setor de energia elétrica, isso se reflete em uma redução na geração a partir de fontes hidrelétricas, que atualmente são a principal fonte no país, e um aumento na utilização de termelétricas, elevando os custos de compra. Em resposta a essas condições, a ANEEL implementa as bandeiras tarifárias. O aumento nos custos da energia, repassados ao consumidor final, pode contribuir para uma tendência de não pagamento das faturas, impactando diretamente nos níveis de inadimplência da Companhia.

***Potenciais ações legislativas e regulatórias sobre mudanças climáticas podem impactar negativamente a indústria de atuação da Companhia e a própria Companhia.***

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2015 adotou por consenso o Acordo Climático de Paris de 2015. O Acordo trata de medidas de redução de emissão de gases de efeito estufa (“GEE”), metas para restringir aumentos na temperatura global e exige que os países apresentem periódica e progressivamente as suas contribuições nacionalmente determinadas (“NDC”, na sigla em inglês), a fim de estabelecer metas de redução de emissões de GEE a cada cinco anos, começando em 2020. O cumprimento das mudanças legais e regulatórias sobre mudanças climáticas, incluindo as resultantes da implementação de tratados internacionais, podem no futuro aumentar os custos da Companhia para (i) operar e manter suas instalações; (ii) instalar novos controles de emissão em suas instalações; e (iii) administrar e gerir um programa de emissões de GEE. A geração de receita e as oportunidades de crescimento estratégico também podem ser afetadas adversamente.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Os riscos associados a mudanças climáticas podem também dificultar o acesso da Companhia à capital devido a questões relacionadas a imagem pública junto aos investidores; e transições de energia na economia mundial para uma menor matriz de carbono, o que pode gerar um efeito adverso relevante para a Companhia.

***A matriz brasileira de produção de energia elétrica é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia.***

O sistema gerador brasileiro se caracteriza pela predominância da energia hidrelétrica, com mais de 60% da capacidade instalada total. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas, vez que se trata de um recurso renovável que permite evitar gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das aflúncias às usinas, isto é, há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluyente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa.

Ainda, o sistema gerador brasileiro possui um parque térmico complementar com cerca de 25,1% da sua capacidade total de produção de energia elétrica. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, com uma periodicidade anual. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma possível escassez hídrica prolongada.

Caso ocorra um período prolongado de escassez de chuva o volume de água nos reservatórios dessas usinas poderá ser reduzido, levando ao aumento no custo da aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de encargos de sistema em decorrência do despacho de usinas termoelétricas, podendo acarretar um racionamento de energia. Um eventual racionamento de energia elétrica poderá gerar uma redução dos contratos de venda de energia no mesmo percentual estabelecido para o racionamento, ocasionando uma consequente redução no faturamento da Companhia e suas controladas, o que poderá afetar adversamente os seus negócios e a sua condição financeira.

**(m) Riscos relacionados a outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***A Companhia pode enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro.***

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (“PROCON”), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada contrato de ajuste de conduta (Termo de Ajustamento de Conduta, ou “TAC”). Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas automáticas. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso a Companhia enfrente restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, sua reputação, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de seus valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

### ***A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias pode afetar de forma relevante os negócios da Companhia.***

A Companhia opera predominantemente no Brasil e depende das condições econômicas brasileiras. Desdobramentos futuros na economia brasileira poderão afetar as taxas de crescimento do Brasil e, por conseguinte, o consumo dos produtos e serviços da Companhia, sua estratégia de negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

O governo brasileiro frequentemente interveio e continua a intervir na economia brasileira e, ocasionalmente, faz alterações relevantes nas políticas monetária, tributária e de crédito,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

entre outras. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação, estimular a expansão econômica e implementar outras políticas incluem, dentre outros, controles de salários e preços, valorização ou desvalorização do real, ajustes cambiais, controle sobre remessas ao exterior e intervenção do Banco Central para alterar as taxas de juros básicas. A Companhia não pode prever ou controlar quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. A Companhia poderá ser negativamente afetada por mudanças nas políticas adotadas pelo governo brasileiro, bem como por fatores gerais, incluindo, dentre outros: (i) expansão ou contração do crescimento da economia brasileira, conforme medido pelo produto interno bruto, ou PIB; (ii) inflação; (iii) políticas fiscais e monetárias; (iv) disponibilidade de crédito; (v) controles de importação; (vi) taxas de juros; (vii) fornecimento de energia elétrica; (viii) liquidez dos mercados domésticos de capital e crédito; (ix) instabilidade social e política; (x) flutuações nas taxas de câmbio e controles de câmbio; e (xi) outras diretrizes ou eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que de outra forma afetem o país.

Esses fatores, bem como as incertezas sobre as políticas ou regulamentações a serem adotadas pelo governo brasileiro com relação a esses fatores, poderão afetar de maneira adversa e relevante a Companhia.

***Ineficiências ou a incapacidade do governo brasileiro de implementar reformas críticas para aprimorar o sistema tributário e previdenciário brasileiro, a legislação trabalhista e outras áreas-chave para a vitalidade macroeconômica brasileira podem afetar adversamente a Companhia.***

A rigidez legislativa, particularmente nos mercados de bens e trabalho, continua a impactar negativamente a competitividade e produtividade da economia brasileira e dificultar a alocação de recursos ao seu mais eficiente uso. Tributos distorcidos sobre o consumo, tributação sobre investimentos e ausência de flexibilidade no mercado de trabalho brasileiro são entraves para um crescimento contínuo e robusto da economia brasileira. Adicionalmente, o arcabouço legal e administrativo com base no qual indivíduos, empresas e governos interagem permanece onerado por restrições burocráticas. Além disso, o baixo nível de confiança nas autoridades públicas e no Estado de Direito continua a impor desafios adicionais. Não há garantias que o Governo Federal brasileiro implementará reformas adequadas, endereçando tais impedimentos, com o fim de um maior crescimento econômico, o que, como resultado, pode afetar a Companhia adversamente.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A economia do Brasil permanece vulnerável a fatores externos, o que pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil e sobre os negócios e resultado operacional da Companhia.***

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. O Brasil permanece vulnerável a flutuações financeiras e econômicas internacionais, inclusive com relação a países da América Latina e países de mercados emergentes.

As recentes e contínuas recessões e crises em determinados países europeus e reduções na taxa de crescimento na economia chinesa afetam a economia brasileira de muitas formas, gerando inclusive uma retração nos fluxos comerciais e de capital e uma redução nos preços de commodities, o que impacta a certeza do investidor e a confiança do consumidor.

Em fevereiro de 2022, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, anunciou o início de uma operação militar especial na região de Donbas, no leste da Ucrânia, o que desencadeou em um conflito armado entre estes países. Desde então, outros países da Europa e os Estados Unidos da América passaram a formalizar sanções com viés econômico e diplomático contra a Rússia, incluindo, mas não se limitando, à exclusão de determinados bancos russos do sistema de transferências financeiras internacionais, o *Swift*, ao congelamento de parte das reservas econômicas internacionais do Banco Central da Rússia mantidas no exterior, à proibição de importação, pelos Estados Unidos, de petróleo, gás natural e carvão da Rússia e ao fechamento do espaço aéreo para aeronaves de companhias aéreas russas em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. Essas sanções impactaram e poderão continuar a impactar adversamente e de forma relevante a economia russa e, como consequência, a economia dos outros países que mantêm relações comerciais com a Rússia (incluindo o Brasil). Adicionalmente, não é possível prever se sanções adicionais à Rússia serão aplicadas e, caso aplicadas, em que grau essas sanções impactarão a economia do Brasil. Tampouco é possível prever qual a extensão da reação russa a essas sanções. Toda essa tensão provocada pelo conflito na Ucrânia já desencadeou um processo inflacionário sobre commodities e tem provocado oscilações diárias relevantes nos mercados de capitais globais (inclusive no Brasil), o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários brasileiros, incluindo os da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado das suas ações.

A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e os impactos decorrentes, como o comprometimento da capacidade de pagamento de clientes do sistema bancário, teriam impacto direto sobre o negócio da Companhia.

***Acontecimentos e a percepção de risco em outros países, como os recentes desdobramentos nos mercados financeiros globais, e especificamente em países emergentes, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos títulos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.***

O valor de mercado das ações de emissão de empresas brasileiras é afetado em vários graus pelas condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente os Estados Unidos, países europeus, outros países da América Latina e países de mercado emergente. Acontecimentos ou condições econômicas em outros países emergentes por vezes afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, resultaram em consideráveis fugas de recursos do Brasil e diminuíram o montante de investimentos estrangeiros no Brasil. Esses riscos também poderão afetar o acesso da Companhia aos mercados de capitais e afetar negativamente a capacidade da Companhia de financiar suas operações por meio de emissões de títulos (incluindo valores mobiliários) em geral ou em termos favoráveis à Companhia. Se houver uma deterioração significativa da economia global ou da situação econômica atual, os resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados e o valor das ações de emissão da Companhia poderá sofrer queda.

A pandemia da COVID-19 acrescentou uma nova fonte de incerteza à atividade econômica global. Autoridades ao redor do mundo têm adotado medidas para tentar conter a disseminação da doença desde que o vírus se espalhou pelo mundo. As restrições provavelmente permanecerão em vigor se o contágio não diminuir. A materialização desses riscos afetou o crescimento global e poderá diminuir o interesse dos investidores em ativos no Brasil, o que afetou negativamente o preço de mercado dos títulos da Companhia (incluindo valores mobiliários), possivelmente tornando mais difícil para a Companhia o acesso aos mercados de capitais e, como consequência, o financiamento das operações da Companhia no futuro.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.***

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre os resultados operacionais da Companhia. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$ 4,84 por US\$ 1,00, refletindo uma depreciação de 7,21% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$ 5,22 por US\$ 1,00, refletindo uma depreciação de 6,27% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$ 5,58 por US\$ 1,00, refletindo um aumento de 7,39% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2020. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispõe da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

**A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que pode afetar adversamente a Companhia.**

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulaçõesobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, apresentou uma alta de 23,14% em 2020, alta de 17,78% em 2021, alta de 5,45% em 2022 e queda de 3,18% em 2023. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, teve alta de 4,52% em 2020, de 10,06% em 2021, de 5,79% em 2022 e de 4,62% em 2023. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2020, 2021, 2022 e 2023 foram de 2,00%, 9,25%, 13,75% e 11,65% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM.

Eventuais medidas futuras do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra dos seus clientes e pagadores, para compensar os efeitos da inflação sobre a estrutura de seus custos, o que poderá resultar em aumento dos custos da Companhia e afetá-la adversamente.

**A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda dos valores mobiliários da Companhia pelo preço e no momento desejado.**

Não há garantias de que haverá um mercado de negócios ativo e líquido para os valores mobiliários da Companhia. Mercados de negociação líquidos e ativos geralmente resultam em menor volatilidade dos preços e maior eficiência na execução de ordens de compra e venda de investidores. O preço de mercado dos valores mobiliários poderá variar de maneira significativa em decorrência de diversos fatores, sendo que alguns destes estão fora do controle da Companhia.

Em caso de queda do preço de mercado dos valores mobiliários, o investidor poderá perder parte substancial ou todo o seu investimento em tais valores mobiliários.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia destaca como cinco principais fatores de risco os seguintes riscos, já descritos no item 4.1 acima:

- Não há como garantir se, e em que condições, a concessão atual da Companhia será renovada. O plano de expansão da Companhia poderá ser prejudicado caso ela perca a concessão que detém atualmente.
- A Companhia pode enfrentar riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação de suas unidades.
- Dificuldades em obter licenciamento ambiental podem sujeitar a Companhia a um aumento significativo de custos que podem afetar adversamente seu resultado.
- A Companhia poderá incorrer em custos significativos para cumprir com a regulação ambiental.
- A não conclusão ou eventual atraso na implementação dos projetos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica da Companhia, poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Para mais informações sobre tais fatores de risco, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

#### a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é, principalmente, proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

##### (i) Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 10.439 mil e R\$ 176 mil em 31 de dezembro de 2022.

##### (ii) Contas a receber

As contas a receber da Companhia decorrem de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

#### b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

##### (i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

	2023						
	Valor contábil*	Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>							
Empréstimos bancários com garantia	248.832	361.760	-	30.736	29.627	82.870	218.527
Títulos de dívida emitidos com garantia	168.128	399.765	-	13.536	15.654	59.786	310.789
Fornecedores	6.578	6.578	6.578	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>423.538</b>	<b>768.103</b>	<b>6.578</b>	<b>44.272</b>	<b>45.281</b>	<b>142.656</b>	<b>529.316</b>

Fonte: Focus

\*Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação.

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (covenants). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

#### c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2023 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
<b>Ativos Financeiros</b>							
Aplicações financeiras	CDI	53.247	58.593	59.929	61.266	57.256	55.920
<b>Impacto no resultado</b>				<b>1.336</b>	<b>2.673</b>	<b>(1.336)</b>	<b>(2.673)</b>
<b>Passivos financeiros</b>							
Empréstimos e debêntures	IPCA	(420.105)	(446.656)	(453.293)	(459.931)	(440.018)	(433.380)
<b>Impacto no resultado</b>				<b>(6.638)</b>	<b>(13.275)</b>	<b>6.638</b>	<b>13.275</b>
<b>Efeito líquido no resultado</b>				<b>(5.302)</b>	<b>(10.602)</b>	<b>5.302</b>	<b>10.602</b>
<b>Referência para ativos e passivos financeiros</b>		<b>Taxa projetada</b>	<b>Taxa em 31/12/2023</b>	<b>+25%</b>	<b>+50%</b>	<b>-25%</b>	<b>-50%</b>
CDI (% 12 meses)		10,04%	13,04%	12,55%	15,06%	7,53%	5,02%
IPCA (%12 meses)		6,32%	4,68%	7,90%	9,48%	4,74%	3,16%

Fonte: B3 e Santander

#### d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui debêntures com covenants que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

#### e) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica. Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, devidamente comprovado pela transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Exceto pelos processos listados abaixo, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não era parte em qualquer processo judicial ou administrativo, de natureza trabalhista, cível ou tributário, ou processos administrativos regulatórios ou arbitrais, que, de forma individual ou conjunta, fosse relevante para seus negócios, levando em consideração tanto o valor envolvido quanto a matéria envolvida.

Para fins deste item 4.4, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 500.000,00; e /ou (ii) processos que individualmente tenham potencial de impacto financeiro adverso, de dano à imagem e/ou às atividades da Companhia.

#### Contingências Ambientais

Além dos processos abaixo indicados, não existem outros processos judiciais e administrativos que versam sobre matéria ambiental analisados de forma individual ou consolidada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, e (ii) negativamente a imagem da Companhia.

<b>Processo n.º 0875286-27.2018.8.14.0301</b>	
<b>a. juízo</b>	5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Belém/PA
<b>b. instância</b>	2ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	12 de dezembro de 2020
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Associação do Moradores e Produtores Quilombolas do Abacatal – Aurá
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 500.000,00 (valor atualizado até 31 de dezembro de 2023)
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de tutela cautelar de caráter antecedente proposta em face da Equatorial e do Estado do Pará, sob o argumento de que o licenciamento ambiental da LT 500KV Vila do Conde – Marituba seria nulo por não considerar os impactos do empreendimento na comunidade Quilombola Abacatal Aurá, especialmente pela alegada ausência de realização da consulta prévia livre e informada de que trata a OIT n.º. 169. A Autora pretende, liminarmente, (i) que a SEMAS realize uma consulta pública; (ii) que a Equatorial se abstenha de realizar

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>suas atividades enquanto não se realizar a consulta pública e enquanto não for respondido o ofício nº 523/2018 encaminhado à SEMAS solicitando informações sobre a emissão de licenças ambientais para o empreendimento; e (iii) que sejam suspensos os licenciamentos ambientais e anuladas as licenças concedidas até então concedidas. Destacamos abaixo as teses apresentadas pela Equatorial em sua petição de contestação apresentada:</p> <p>Ausência de interesse de agir da Associação, uma vez que as tutelas cautelares vindicadas já foram satisfeitas; e perda de objeto da tutela cautelar, uma vez que a consulta prévia livre e informada vem sendo realizada;</p> <p>No mérito, pede-se a improcedência do pedido com base: (a) na presunção de legalidade e legitimidade da licença ambiental; (b) na impossibilidade de invalidação do licenciamento ambiental com fundamento na suposta falta de realização da consulta, eis que o procedimento não ostenta natureza de anuência vinculante da comunidade consultada; (c) na ausência de probabilidade do direito e de perigo da demora em relação ao pedido da Associação; (d) na existência de perigo da demora reverso, ante aos riscos de blackout no sistema de abastecimento energético da região metropolitana; (e) subsidiariamente, a redução da multa cominatória em patamar razoável.</p> <p>O Juízo de primeiro grau, declinou competência para vara agrária de castanhal/PA. Foi interposto o Agravo de Instrumento contra decisão.</p> <p>Após a decisão na qual reconheceu que o caso versa, na realidade, sobre “tutela antecipada antecedente” (em posição contrária ao argumentado pela SPE7), a Associação Abacatal Aurá aditou a petição inicial e formulou novos pedidos, dentre os quais o de condenação da EQTL a pagar dano moral coletivo, perdas e danos, declaração de nulidade do EI/RIMA e todos os atos subsequentes do licenciamento</p>
--	--

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	ambiental da Ré e direito ao território tradicional (posse/propriedade) do quilombo. Em novembro de 2023 foram opostos Embargos de Declaração pela SPE7 (matéria: sanar omissões quanto ao não pronunciamento do Juízo sobre o exaurimento da prestação da tutela jurisdicional antes da prolação da decisão embargada e a não apreciação do requerimento de extinção do processo por perda superveniente de objeto.). Manifestações aos embargos apresentadas em dezembro de 2023 pela Associação e, em fevereiro de 2024 pelo MPPA. Em março os autos foram conclusos para decisão.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Foi declarada a incompetência do Juízo de Primeiro Grau
<b>h. estágio do processo</b>	O processo encontra-se na Fase Instrutória.
<b>i. chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível.
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O processo é considerado relevante, tendo em o impacto que pode causar à imagem da Companhia.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto a imagem da Companhia caso seja mantido o entendimento de que a concessão da licença ambiental esteja em desacordo com a regras exigidas do ponto de vista de consulta prévia da comunidade quilombola.

#### Contingências Tributárias

Além dos processos abaixo indicados, não existem outros processos judiciais e administrativos que versam sobre matéria tributária analisados de forma individual ou consolidada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, e (ii) negativamente a imagem da Companhia.

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 0865643-06.2022.8.14.0301	
a. juízo	3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém/PA
b. instância	1º Instância
c. data de instauração	02 de setembro de 2022
d. partes no processo	Réu: Estado do Pará
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.068.927,28 (valor atualizado até 20 de janeiro de 2024)
f. principais fatos	<p>Ação cautelar em caráter antecedente, movida no escopo de obter a caução do débito tributário lavrado a partir do AINF nº 182020510000415-0, por suposta falta de recolhimento de ICMS-DIFAL sobre bens de uso e consumo e ativo imobilizado adquiridos pela empresa entre os exercícios de 07/2018 a 03/2020, a partir do seguro garantia oferecido, bem como autorizar a emissão de Certidão Positiva com efeito de Negativa. Em 02/09/2022 houve juntada de relatório de quitação de custas processuais iniciais, em seguida os autos foram conclusos para decisão. Em 08/09/2022 foi concedida a antecipação da tutela, e o Estado do Pará foi intimado. Em 09/09/2022 o Estado do Pará se manifestou. Em 10/09/2022 a EQTL manifestou-se acerca da contestação do Estado do Pará, apenas requerendo que seja observado o prazo legal de trinta dias para a propositura do pedido principal de anulação do crédito tributário. Uma vez que, o Estado não chegou a discordar em contestação, da decisão proferida. Em seguida a EQTL opôs também, Embargos de declaração, requerendo que sejam sanadas (i) a omissão apontada em relação ao item "i.b" da exordial, e (ii) seja sanada a omissão apontada acerca do rito do procedimento cautelar, em especial referente ao prazo. Em 13/09/2022 foi proferido despacho intimando a parte contrária a apresentar contrarrazões. Em 21/09/2022 a EQTL juntou petição requerendo que seja julgada procedente a ação, restando anulado o crédito tributário, e a condenação do demandado em custas processuais e honorários sucumbenciais. Em 26/10/2022 Decorreu prazo para manifestação do Estado do Pará, em seguida os autos foram,</p>

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

	desde então, conclusos.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Foi concedida antecipação de tutela para o fim de permitir a emissão de CPEN
<b>h. estágio do processo</b>	O processo encontra-se na Fase Instrutória.
<b>i. chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível.
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O processo é considerado relevante, em razão do valor de envolvido.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro / de caixa.

<b>Processo n.º 029109/2019</b>	
<b>a. juízo</b>	Prefeitura Municipal de Belém-PA
<b>b. instância</b>	1ª Instância (administrativa)
<b>c. data de instauração</b>	11 de outubro de 2019
<b>d. partes no processo</b>	Réu: Município de Belém
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 561.407,99 (valor atualizado até 20 de fevereiro de 2024)

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de procedimento de denúncia espontânea, no qual a companhia informou possuir débito de ISS não regularizado, no valor de R\$ 419.493,38. O processo de denúncia espontânea foi indeferido. Em razão disso, houve oferecimento de impugnação. Pendente julgamento.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Ainda sem decisões proferidas/notificadas ao contribuinte.
<b>h. estágio do processo</b>	Defesa protocolizada no âmbito administrativo.
<b>i. chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível.

#### **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

Em 31 de dezembro de 2023, a companhia não julgou necessário constituir provisão, considerando que não há perdas prováveis estimadas com ações processuais em curso.

#### **4.6 Processos sigilosos relevantes**

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía processos sigilosos relevantes em que fosse parte e que não tenham sido divulgados acima.

#### **4.7 Outras contingências relevantes**

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não era parte em outras contingências relevantes, as quais não tenham sido abrangidas nos itens anteriores.

## **5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado**

**a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

**b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

**i. Os riscos para os quais se busca proteção**

**ii. Os instrumentos utilizados para proteção**

**iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

**c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## 5.2 Descrição dos controles internos

**a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**b. As estruturas organizacionais envolvidas**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**c. Se é como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados à estrutura de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 com o objetivo de expressar sua opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia, e não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Nesse sentido, os auditores independentes da Companhia apontaram através do relatório de recomendações à Administração da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da

## 5.2 Descrição dos controles internos

Companhia, com o objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis.

O relatório de recomendações do auditor independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não apontou deficiências significativas nos relativos à elaboração das suas demonstrações financeiras.

### **e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.**

Conforme citado acima, não foram identificadas deficiências significativas no relatório de recomendações do auditor independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que requeiram comentário dos Diretores da Companhia.

### 5.3 Programa de integridade

a. **Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

i. **Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

O Grupo Equatorial, em aderência à Lei Anticorrupção e decretos correlatos, consolidou seu compromisso com uma cultura corporativa íntegra através da estruturação de um Programa de Integridade e Compliance, fundado em pilares que refletem o "modelo Equatorial" de Desenvolvimento: com respeito a normas, regulamentos e leis, visando prevenir riscos e mitigar impactos, enquanto o negócio se expande e prospera.

O Programa de Integridade do Grupo Equatorial está estruturado em 9 pilares: suporte da Alta Administração, análise de riscos, controles internos, treinamento e comunicação, canais de denúncia, investigações internas, due diligence, monitoramento e auditoria e Código de Ética e Políticas de Compliance. Cada um desses pilares se desmembra em ações específicas para a garantia do fomento da cultura de integridade e a concretização do tripé: prevenção, detecção e remediação.

Em relação ao último pilar mencionado, o Programa é dotado de políticas, normas e procedimentos, entre os quais destaca-se a Política de Anticorrupção, aprovada em 11/01/2022 e que é reavaliada bianualmente. As demais políticas e normas aprovadas pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A. encontram-se em seu website. Cumpre destacar, em relação à **análise de riscos**, a presença do tema Compliance no mapeamento de riscos da Companhia.

Ressalta-se também, no pilar de **Treinamento e Comunicação**, a realização mensal de integração de novos colaboradores e lideranças em Compliance e LGPD para as empresas do Grupo, além da disponibilização para as empresas do Grupo dos treinamentos obrigatórios de ética, integridade e sobre a Política Anticorrupção, por meio da plataforma da Universidade Corporativa.

### 5.3 Programa de integridade

Há, ainda, um calendário anual de eventos e ações de comunicação para abordar temáticas voltadas para a integridade, bem como a prevenção e combate aos desvios e ilicitudes relacionados a corrupção.

Como **controles internos**, cita-se também a importância das cláusulas-padrão anticorrupção do Grupo Equatorial, garantindo que as relações contratuais e demais instrumentos formais celebrados com parceiros (a exemplo de convênios e termos de patrocínio) contemplem obrigações de integridade e o compromisso dos parceiros com os preceitos éticos do Grupo.

**ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

Para uma melhor organização interna do Programa de Integridade do Grupo Equatorial, este foi estruturado em pilares e, para monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, existe uma atuação conjunta da área de Compliance com outras áreas parceiras, que auxiliam na execução dos pilares do Programa – a exemplo da área corporativa de Auditoria, Riscos e Controles Internos, que atua diretamente nas frentes relacionadas a **investigações internas, análise de riscos, canais de denúncia, Código de Ética e monitoramento e auditoria**.

A área de *Compliance* do Grupo Equatorial foi formalmente criada em 2017, tem atuação corporativa (em todas as empresas do Grupo) e, ao longo dos anos, passou por adaptações, sendo hoje responsável pela total aderência do Programa de Integridade do Grupo Equatorial.

Adicionalmente, o Comitê de Ética do Grupo Equatorial atua na prevenção, detecção e remediação de fraudes, cujos processos e mecanismos são revisados por analistas de riscos e consultores de qualidade, bem como pela Auditoria Interna quando do cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna.

### 5.3 Programa de integridade

Por fim, a Superintendência de Auditoria, Riscos e Controles Internos do Grupo Equatorial, tem como objetivo propiciar a melhor prática de gestão de riscos e controles internos para resguardar o Grupo Equatorial, considerando sua estratégia, processos e ativos, de eventuais riscos. O Grupo Equatorial atua nas três linhas de defesa voltadas para prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, normatizando seus processos administrativos, operacionais e financeiros, que periodicamente são revisados por analistas de risco e consultores de qualidade.

**iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta do Grupo Equatorial contempla ações e princípios que norteiam as relações de seus conselheiros, presidentes, diretores, superintendentes e todos os colaboradores das empresas do Grupo Equatorial (incluindo a Companhia), independentemente de seu nível hierárquico, cargo, função ou local de atuação.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Cabe ao Comitê de Ética do Grupo Equatorial, quando convocado, a recomendação de aplicação das medidas disciplinares, que variam de acordo com a gravidade das transgressões identificadas e apuradas. As sanções estão previstas em norma específica e incluem: advertência verbal, advertência formal, suspensão, desligamento sem justo e com justo motivo.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O novo código de ética do Grupo Equatorial foi aprovado em 22 de março de 2022 pelo Conselho de Administração e pode ser acessado através do website do Grupo Equatorial:

### 5.3 Programa de integridade

ri.equatorialenergia.com.br.

**b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

**i. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Grupo Equatorial possui canal de denúncias interno, cuja gestão é de responsabilidade de empresa terceirizada, para envio de críticas, reclamações, relatos de casos de descumprimento do Código de Ética e Conduta ou sugestões referentes à ética e conduta profissional.

**ii. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncias está aberto aos empregados e terceiros, que mantém relacionamento com o Grupo Equatorial, sendo disponibilizado por meio de endereço na internet e por telefone, 24 horas por dia.

**iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

Todas as informações são recebidas e tratadas confidencialmente pela Auditoria Interna do Grupo Equatorial e o anonimato da fonte denunciante é devidamente mantido. O canal gera protocolo para acompanhar o andamento do processo até a finalização da apuração.

**iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Superintendência de Auditoria, Riscos e Controles Internos é responsável pela apuração de denúncias recebidas através do Canal de Denúncias.

**c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

### 5.3 Programa de integridade

Não é de conhecimento da Superintendência de Auditoria, Riscos e Controles Internos ações que envolveram, nos últimos anos, atos de corrupção, suborno ou violações da legislação anticorrupção ou administradores envolvendo Diretores, Empregados, Representantes, Agentes, Prestadores de Serviços ou outras partes, com respeito a Agentes Públicos, Clientes Públicos ou outra Entidade Pública.

**d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## **5.4 Alterações significativas**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## **5.5 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 5 que não tenham sido divulgadas.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Equatorial Transmissão S.A.</b>						
23.520.790/0001-31	Brasil	Não	Sim	17/11/2016		
Não						
98.021.217	100,000	0	0,000	98.021.217	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
98.021.217	100,000	0	0,000	98.021.217	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Equatorial Transmissão S.A.				23.520.790/0001-31		
<b>Equatorial Energia</b>						
03.220.438/0001-73	Brasil	Não	Sim	01/02/2018		
Não						
1.147.124.847	100,000	0	0,000	1.147.124.847	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.147.124.847	100,000	0	0,000	1.147.124.847	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Equatorial Energia</b>				<b>03.220.438/0001-73</b>		
<b>BlackRock Inc.</b>						
10.979.208/0001-58	Estados Unidos	Não	Não	30/04/2023		
Não						
57.299.125	4,995	0	0,000	57.299.125	4,995	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Canada Pension Plan Investment Board</b>						
17.962.858/0001-30	Canadá	Não	Não	30/04/2023		
Sim						
	CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD - CITIBANK DTVM SA		Juridica	08.840.524/0001-00		
57.556.847	5,017	0	0,000	57.556.847	5,017	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Capital World Investors</b>						
Estados Unidos						
Não						
Não						
59.838.743	5,216	0	0,000	59.838.743	5,216	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Equatorial Energia				03.220.438/0001-73		
OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.						
05.395.883/0001-08	Brasil	Não	Não	30/04/2023		
Não						
72.932.388	6,358	0	0,000	72.932.388	6,358	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
899.497.744	78,413	0	0,000	899.497.744	78,413	
TOTAL						
1.147.124.847	100,000	0	0,000	1.147.124.847	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

## **6.4 Participação em sociedades**

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

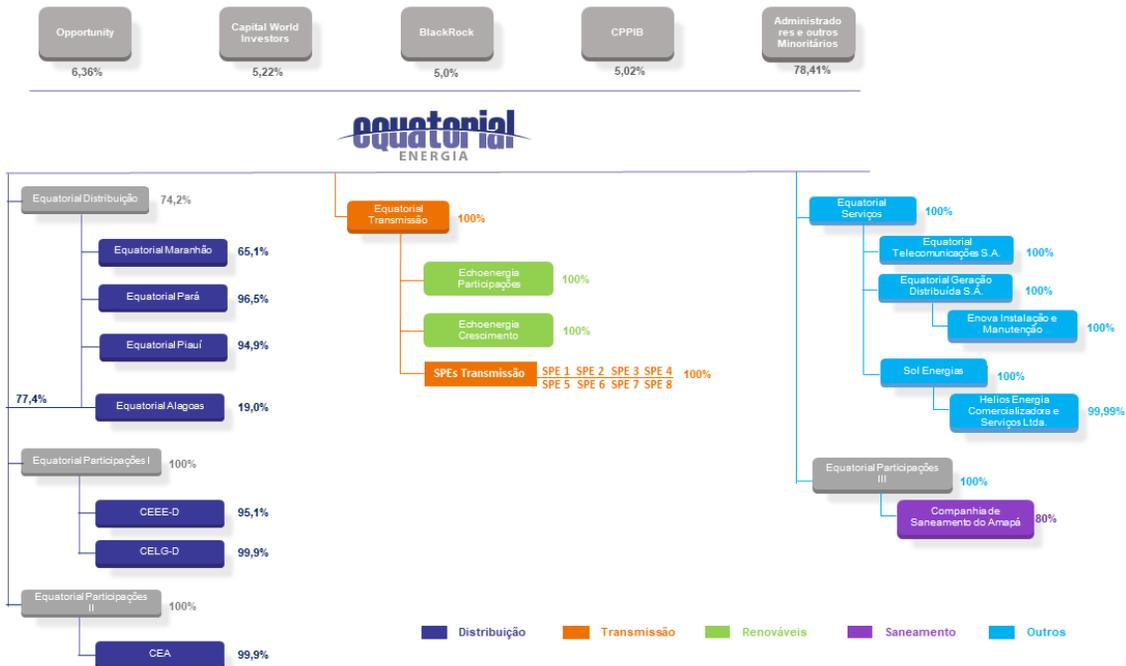
O organograma a seguir mostra a estrutura societária sintética do conglomerado econômico da Companhia:

### 1. Organograma dos acionistas



## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

### 2. Organograma do grupo controlador



## 6.6 Outras informações relevantes

Em complemento às informações divulgadas no item 6.1/2, a Companhia informa que o controle de sua controladora indireta, a Equatorial Energia S.A., é difuso. Ou seja, não há acionista que tem mais de 50% de seu capital social votante, tampouco acordo de acionistas, na data deste Formulário de Referência.

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

**a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**i. A periodicidade das avaliações e sua abrangência**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**ii. Metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**d. Por órgão:**

**i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero**

**7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

Órgão	Masculino	Feminino	Não Binário	Outros	Prefere não Responder	Não se aplica
Diretoria	-	-	-	-	3	-
Conselho de Administração - Efetivos	-	-	-	-	4	-
Conselho de Administração - Suplentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal - Efetivos	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>7</b>	-

**ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça**

Órgão	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Outros	Prefere não Responder	Não se aplica
Diretoria	-	-	-	-	-	-	3	-
Conselho de Administração - Efetivos	-	-	-	-	-	-	4	-
Conselho de Administração - Suplentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal - Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	<b>7</b>	-

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

### **iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes**

Item não aplicável, uma vez que não existem outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes, além dos indicados nos itens (i) e (ii) acima.

### **e. Objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

Nos termos da sua Política de Diversidade e Inclusão aprovada em 17 de novembro de 2022, a Companhia dissemina e acredita em um modelo de gestão pautado em valores e princípios éticos que respeitam a diversidade e inclusão, com base no qual não permite atos discriminatórios, sejam eles em razão de raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, crença religiosa, opinião política, ascendência nacional, origem social, origem geográfica, aparência, estética, sotaque, estado de saúde, condições físicas, estado civil, idade e outras singularidades que possam causar qualquer tipo de conduta discriminatória por conta de preconceitos presentes na sociedade, ou protegidas pelas leis brasileiras, em consonância com os preceitos de seu Código de Ética e Conduta e Programa de Integridade.

A Companhia também possui, hoje, metas de diversidade (que contemplam pessoas autodeclaradas mulheres, negras e LGBTQIAP+) em seus programas de entrada (estágio, trainee e aprendiz), além de estender, também, as mesmas metas a candidatos PCD. A Companhia, ainda não possui, entretanto, metas de diversidade voltadas aos órgãos de administração e conselho fiscal.

### **f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

As pautas relativas aos temas ambientais, sociais e de governança (“ESG”) da Companhia são tratadas via Comitê Executivo ESG, composto por Presidência, Vice-Presidência e Diretoria de Estratégia Financeira, Relações com Investidores e ESG. O comitê, por sua vez, é assessorado por quatro grupos de trabalho (Social, Comunidades e Pessoas, Meio Ambiente e Estratégia Climática, Segurança e Fornecedores e Governança e Compliance). É o Comitê Executivo ESG quem faz os encaminhamentos de pauta ao Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, que ao fechar o entendimento sobre as pautas abordadas, as encaminha para este último órgão decisório.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

No ano, a Companhia trouxe como principal meta climática a redução da intensidade de emissões de gás SF6, realizando a manutenção de 46 equipamentos vazantes de seus parques de alta tensão. O gás mencionado possui um enorme potencial de aquecimento (cerca de 23.500 maiores do que o dióxido de carbono – CO2 – em um período de 100 anos), além de influenciar na contaminação de águas subterrâneas (quando do vazamento de equipamentos que o utilizam) e, indiretamente, causando danos na camada de ozônio, por meio da liberação de reações químicas. Por meio dessas ações, a Companhia conseguiu reduzir 43% da intensidade de suas emissões ao longo do ano.

O projeto faz parte do card anual de metas da presidência do Grupo, metas essas que são aprovadas todo início de ano pelo Conselho de Administração e acompanhadas, de igual maneira, pelo órgão. É este órgão decisório que delibera o percentual do índice ESG do card da presidência, referendando, também, as temáticas que o compõem. Em 2023, 20% da remuneração variável do CEO foi composta por projetos atrelados a práticas ESG, estando o projeto SF6 na dimensão de estratégia climática.

O Conselho de Administração também esteve à frente da revisão e aprovação da matriz de riscos do Grupo, que trouxe os riscos ESG como transversais à operação dos ativos da Equatorial. A mudança abarcou, inclusive, os riscos relativos às mudanças climáticas, que serão acompanhados por meio de KRIs (*key risk indicators*) específicos, construídos ao longo de 2024.

A Diretoria do Grupo Equatorial estabeleceu duas metas climáticas para 2024. A primeira meta visa a diminuição das emissões do gás SF6 em transformadores, por meio de um programa de manutenções. A segunda meta foca na transição da frota de veículos da Companhia, substituindo o uso de gasolina por álcool. Esta mudança visa a redução significativa da pegada de carbono e das emissões de gases de efeito estufa.

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	0	0	0	3
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	4
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
<b>TOTAL = 7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	3
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	4
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
<b>TOTAL = 7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

**c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

### Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

**Nome** Augusto Miranda da Paz Júnior      **CPF:** 197.053.015-49      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 10/04/1958

**Experiência Profissional:** O Sr. Miranda, Diretor-Presidente da Equatorial Energia desde 2015, possui vasta experiência no setor elétrico. Foi Diretor-Presidente da CEMAR, Diretor Vice-Presidente de Operações e Diretor de Engenharia, acumulando mais de 17 anos na Companhia. Com formação em Engenharia Elétrica pela UFBA, especialização em Gestão de Manutenção pela Eletrobrás/PUC-RJ/Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG e MBA em gestão de empresas de energia pela FGV/SP, ele também ocupou cargos na COELBA. Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2023	AGO de 2025	Presidente do Conselho de Administração		26/04/2023	Sim	20/09/2017

**Nome** Carlos Augusto Leone Piani **CPF:** 025.323.737-84 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 24/04/1973

**Experiência Profissional:** O Sr. Piani, Diretor Presidente da Modular Data Centers Industria, é Presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A. Além disso, atua como membro do Conselho de Administração da Ambipar Participações e Hapvida Participações. Passou por cargos como CEO da HPX Corp, Presidente da Kraft Heinz Canada, Presidente da PDG Realty e Presidente da Equatorial Energia. Possui o título de CFA Charterholder, graduou-se em Administração de Empresas pelo IBMEC-RJ e em Tecnologia de Processamento de Dados pela PUC-Rio, e completou o OPM Program pela Harvard Business School.  
Exceto conforme disposto neste item, o Sr.Piani declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5%(cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2023	AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2023	Sim	15/12/2022

**Nome** Cristiano de Lima Logrado **CPF:** 365.554.873-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 14/05/1973

**Experiência Profissional:** Sr. Logrado, Engenheiro Mecânico integra a Equatorial Energia desde Jan/2007, ocupando cargos-chave como Gerente de Assuntos Regulatórios na CEMAR (hoje Equatorial Maranhão), Gerente Corporativo de Assuntos Regulatórios e Superintendente de Regulação, responsável por todas as distribuidoras, transmissão e saneamento. Antes, assessorou a Abraceel (2006) e trabalhou na ANEEL (2002-2005). Graduado e com mestrado em Engenharia Mecânica, especializou-se em Administração Financeira e Mercado de Capitais (FGV) e, recentemente, em Data Science (IDP Brasília, Jul/2022).  
Declara que: (i) não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/01/2023	25/01/2026	Outros Diretores	Diretor sem Designação Específica	25/01/2023	Sim	16/05/2022

**Nome** José Silva Sobral Neto      **CPF:** 782.483.883-87      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogado      **Data de Nascimento:** 24/04/1979

**Experiência Profissional:** O Sr. José Silva Sobral Neto, Bacharel em Direito pela UFMA, com especializações em Direito Tributário pela UNAMA e FGV/RIO em Gestão de Negócios em Energia Elétrica. Pós-graduado em Direito Empresarial pela Anhanguera e em Direito Tributário pela FGV/Isan, com Extensão em Novo Marco do Saneamento Básico pela PUC-RIO. Ingressou no Equatorial Maranhão em 2004, ascendendo a Diretor Jurídico, de Compliance e Encarregado de Proteção de Dados do Grupo Equatorial. Dirige as subsidiárias, é Conselheiro de Administração e Dirigente da EQTPrev desde 2006. Certificado pelo ICSS.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2023	AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2023	Sim	30/04/2021

**Nome** Joseph Zwecker Junior      **CPF:** 279.145.265-68      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Eletricista      **Data de Nascimento:** 19/07/1960

**Experiência Profissional:** O Sr. Joseph Zwecker Junior, engenheiro elétrico com pós-graduação em Projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas, acumula 38 anos de experiência. Desde agosto de 2016, é Diretor Presidente da Equatorial Transmissão S.A, Equatorial Engenharia S.A e Diretor de Novos Negócios e Regulação da Echoenergia S.A, todas parte do Grupo Equatorial Energia. Anteriormente, atuou como Diretor de Energia da ATP Engenharia na África (2013-2016), Diretor Técnico da Brasil Wind e Gerente de Novos Negócios da Neoenergia. Sua expertise engloba coordenação de equipes em leilões, implantação de projetos, negociação e gestão de contratos, e desenvolvimento de novos negócios.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Joseph Zwecker Junior não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/01/2023	16/01/2026	Diretor Presidente / Superintendente		25/01/2023	Sim	10/05/2017

**Nome** Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima      **CPF:** 023.737.554-08      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro civil      **Data de Nascimento:** 05/06/1977

**Experiência Profissional:** O Sr. Leonardo foi Diretor de Relações com Investidores da CELPA de 2012 a 2014, depois assumiu como Diretor Financeiro e Administrativo. Na CEMAR, foi Diretor de abril de 2011 a outubro de 2012, Controller (2007 a 2011) e Coordenador de Planejamento (2005 a 2007). Antes, atuou na Telemar, ABN Amro, URB e Shell Brasil. Com mais de 21 anos de experiência, incluindo 16 na Companhia, é graduado em Engenharia Civil, com pós em Gestão da Produção e MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica pela FGV. Desde 2019 é Diretor de Relações com Investidores e, em abril de 2024, tornou-se Vice-Presidente Financeiro e de RI da Equatorial Energia. Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2023	AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2023	Sim	30/04/2019

Diretoria	25/01/2023	25/01/2026	Diretor de Relações com Investidores	25/01/2023	Sim	20/11/2019
-----------	------------	------------	--------------------------------------	------------	-----	------------

## 7.4 Composição dos comitês

**Nome:** Carlos Augusto Leone Piani    **CPF:** 025.323.737-84    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Administrador de Empresas    **Data de Nascimento:** 24/04/1973

### Experiência Profissional:

O Sr. Piani, Diretor Presidente da Modular Data Centers Industria, é Presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A. Além disso, atua como membro do Conselho de Administração da Ambipar Participações e Hapvida Participações. Passou por cargos como CEO da HPX Corp, Presidente da Kraft Heinz Canada, Presidente da PDG Realty e Presidente da Equatorial Energia. Possui o título de CFA Charterholder, graduou-se em Administração de Empresas pelo IBMEC-RJ e em Tecnologia de Processamento de Dados pela PUC-Rio, e completou o OPM Program pela Harvard Business School.

Exceto conforme disposto neste item, o Sr.Piani declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5%(cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	11/05/2023	AGO de 2025			11/05/2023	Sim	29/12/2022

**Nome:** João Alberto da Silva Neto **CPF:** 551.696.510-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 25/03/1967

**Experiência Profissional:**

João Alberto da Silva Neto é o sócio fundador da Minerva Consultoria. Com ampla experiência no segmento de auditoria, tendo atuado na KPMG no período de 1988 até 2019, possui experiência em diversas áreas de negócio, tendo sido responsável pela auditoria de diversas empresas do setor Elétrico, Real Estate, Varejo e Mercado de Consumo e foi membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance do Grupo Hapvida. É pós-graduado em Contabilidade Gerencial e formado em Contabilidade, ambos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e possui especialização pela Fundação Dom Cabral. É certificado como Conselheiro pelo IBGC, membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e do Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros - IBEF. Declara que: (i) não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	11/05/2023	AGO de 2025			11/05/2023	Sim	29/12/2022

**Nome:** Tiago de Almeida Noel    **CPF:** 140.581.217-69    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Economista    **Data de Nascimento:** 19/09/1990

**Experiência Profissional:**

O Sr. Tiago Noel é responsável pelos investimentos no setor de energia elétrica nos fundos do Opportunity, onde ingressou em 2020. Foi sócio da gestora Athena Capital durante o período de 2014 até 2020 tendo anteriormente trabalhado nas áreas de risco, equity research e gestão do Modal Asset Management e no planejamento estratégico da Enel Brasil. Bacharel em Economia pela Universidade Federal Fluminense. O Sr. Tiago Noel declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Declara que: (i) não sofreu qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo nem penalidades da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos; e (ii) não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021. O Sr. Tiago de Almeida Noel é considerado membro independente, conforme critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e na Resolução da CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	05/10/2023	AGO de 2025		Coodernador do Comitê de Auditoria Estatuário da Companhia	05/10/2023	Sim	05/10/2023

## 7.5 Relações familiares

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia contratou a Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil de Administradores - D&O (“D&O”) com limite de R\$ 150 milhões, tendo como seguradora líder a Austral Seguradora. Esta apólice possui vigência entre 30 de abril de 2024 e 30 de abril de 2025 com prêmio de R\$ 153.400,00.

Para acionamento do seguro D&O a apólice prevê o pagamento de franquia no valor de R\$ 50.000,00.

O seguro D&O é um seguro de responsabilidade civil, contratado por uma pessoa jurídica em benefício de pessoas físicas que nela, e/ou em suas Subsidiárias ou Sociedade, exerçam, e/ou passem a exercer, e/ou tenham exercido, cargos de administração e/ou de gestão executivos, em decorrência de nomeação, eleição ou contrato de trabalho. Por meio do seguro D&O, a Seguradora garante o pagamento e/ou reembolso de Perdas Indenizáveis decorrentes de Reclamações apresentadas contra o Segurado em razão de Atos Danosos pelos quais o Segurado seja civilmente responsabilizado em razão de:

- a) sentença judicial transitada em julgado ou sentença arbitral irrecorrível decorrente de Reclamação coberta nessa Apólice; ou
- b) acordo em Reclamação coberta nessa Apólice celebrado com o prévio e expresso consentimento por escrito da Seguradora.

Até o momento, a Companhia entende que as coberturas e condições da referida apólice estão adequadas para o risco da Companhia e de seus administradores.

## 7.8 Outras informações relevantes

De modo a garantir aos investidores o acesso a outras informações importantes sobre as práticas da Companhia, a Companhia apresenta abaixo informações sobre as Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração, realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### Assembleias Gerais:

Espécie de Assembleia	Data da realização da Assembleia	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Ordinária	26/04/2024	100%	N/A
Ordinária	26/04/2023	100%	N/A

### Reunião do Conselho de Administração:

Espécie da Reunião	Data da realização da Reunião	Quórum de Instalação	Instalação em segunda Convocação
Ordinária	25/01/2023	100%	N/A
Extraordinária	25/01/2023	100%	N/A
Ordinária	29/03/2023	100%	N/A
Extraordinária	19/04/2023	100%	N/A
Ordinária	11/05/2023	100%	N/A
Extraordinária	27/06/2023	100%	N/A
Ordinária	10/08/2023	100%	N/A
Extraordinária	28/09/2023	100%	N/A

**7.8 Outras informações relevantes**

Extraordinária	05/10/2023	100%	N/A
Ordinária	08/11/2023	100%	N/A

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia está vinculada à política de remuneração de sua acionista controladora indireta, a Equatorial Energia S.A. ("Equatorial Energia"), formalmente aprovada na reunião do Conselho de Administração da Equatorial Energia realizada em 22 de abril de 2022, na qual estão definidas a estrutura e as diretrizes para determinar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Equatorial Energia e das companhias por ela direta ou indiretamente controladas ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração tem por objetivo atrair, reconhecer e reter os administradores alinhados às diretrizes do negócio, valores e cultura da Companhia, além de motivá-los a atingir resultados e criar valor para os acionistas.

O inteiro teor da Política de Remuneração poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>), na categoria Política de Remuneração.

**b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria:**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a assembleia geral deverá estabelecer a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e a Companhia adota como prática a distribuição pelo Conselho de Administração do montante global aprovado.

Para tanto, são realizadas periodicamente pesquisas de mercado pela Equatorial Energia, por consultorias especializadas, as quais são utilizadas pela Diretoria Estatutária para o desenvolvimento de um plano de remuneração do Grupo Equatorial, visando à atração, reconhecimento e retenção dos administradores. O plano então é apresentado pela Diretoria Estatutária ao Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade que, por sua vez, submeterá à aprovação do Conselho de Administração, indicando sua recomendação

## 8.1 Política ou prática de remuneração

ou não.

Posteriormente, o Conselho de Administração da Companhia submete a proposta de remuneração para apreciação da Assembleia Geral, a quem compete fixar o montante global da remuneração da administração. O Conselho de Administração, por sua vez, distribuirá a remuneração fixada entre seus membros e a Diretoria.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Para fixação da remuneração individual da administração, é realizada pesquisa de mercado, feita por empresa especializada, por meio da qual é comparada a prática adotada pela Companhia e por empresas do mesmo segmento e porte no mercado nacional. Caso seja identificada a necessidade de atualização dos valores de remuneração, a pesquisa é submetida à análise do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade. Se necessário, o ajuste é então apresentado ao Conselho de Administração da Companhia para a devida aprovação da proposta de reposicionamento de remuneração paga.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

As pesquisas de mercado sobre remuneração são realizadas periodicamente, não obstante haver aprovação anual pelo Conselho de Administração acerca da remuneração global dos administradores da Companhia.

**c) composição da remuneração, indicando:**

- i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**
  - Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

***Cada órgão terá a composição de sua remuneração conforme descrito nos itens abaixo.***

**Conselho de Administração:**

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### Remuneração Fixa

**Honorários.** Corresponde à remuneração base mensal e tem como objetivo remunerar a atuação do membro do Conselho de Administração, de acordo com o seu desempenho individual, experiência, formação, conhecimento e escopo de atuação e alinhados à média de mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa. Ainda, a remuneração fixa visa a reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente. A remuneração fixa do Conselho de Administração não está atrelada às suas participações em reuniões do órgão, não estando prevista remuneração adicional quando da realização e/ou participação em mais de uma reunião do Conselho de Administração dentro do mesmo mês.

Os membros do Conselho de Administração poderão renunciar a sua remuneração fixa mediante comunicação ao Presidente do Conselho de Administração.

**Benefícios Diretos e Indiretos.** Os membros do Conselho de Administração não fazem jus aos benefícios, exceto o Presidente do Conselho de Administração da Companhia (que faz jus a Plano de Saúde e Odontológico, os quais são extensivos a seus dependentes) e os membros eleitos pelos colaboradores das companhias do Grupo Equatorial, cujo estatuto social o designe.

**Participação em Comitês.** Os membros do Conselho de Administração poderão receber remuneração adicional por suas funções como membro de Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração.

### Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável em razão do exercício de seus respectivos cargos.

### Benefícios Pós-Emprego

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

### **Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo**

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

### **Remuneração baseada em ações**

Apenas o Presidente do Conselho de Administração da Companhia poderá receber incentivo de longo prazo. Os demais membros do Conselho de Administração não fazem jus em razão do exercício de seus respectivos cargos.

### **Conselho Fiscal:**

#### **Remuneração Fixa**

**Honorários.** Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia recebem remuneração fixa mensal (honorários), não atrelada às suas participações em reuniões do órgão, não estando prevista remuneração adicional quando da realização e/ou participação em mais de uma reunião do Conselho Fiscal dentro do mesmo mês. A remuneração do Conselho Fiscal deverá corresponder a 10% da remuneração média atribuída aos Diretores Estatutários da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Os membros do Conselho Fiscal poderão renunciar o direito a sua remuneração fixa mediante comunicação ao Presidente do Conselho de Administração.

No caso de vacância definitiva ou temporária, o suplente que assumir o lugar do titular fará jus aos honorários correspondentes proporcionalmente ao número de reuniões das quais participar durante a vacância ou ausência temporária do membro efetivo, exceto no caso em que o suplente informe a Companhia que os honorários devam ser creditados ao titular, em função de acordo entre titular e suplente, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Benefícios Diretos e Indiretos.** Os membros do Conselho Fiscal não têm direito a benefícios diretos e indiretos, exceto por reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### Remuneração Variável

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável em razão do exercício de seus respectivos cargos.

### Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.

### Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

### Remuneração baseada em ações

Os membros do Conselho Fiscal não são elegíveis à participação nos planos de remuneração baseada em ações.

### Diretoria Estatutária:

#### Remuneração Fixa

**Honorários.** Corresponde à remuneração base mensal e tem como objetivo remunerar a atuação do membro da Diretoria Estatutária, de acordo com o seu desempenho individual, experiência, formação, conhecimento e escopo de atuação, sendo ela definida como honorários. Tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente.

A remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia é fixada pelo Conselho de Administração, observando sempre os limites da remuneração global estabelecidos pela Assembleia Geral.

**Benefícios Diretos e Indiretos.** Os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus aos seguintes benefícios: assistência médica, *check-up* médico anual, assistência odontológica, seguro de vida, vale alimentação, previdência privada que visam à retenção dos Diretores Estatutários e alinhamento às práticas de mercado.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

*Participação como Membros do Conselho de Administração ou em Comitês.* É discricionário o pagamento aos Diretores Estatutários da Companhia que venham a ser membros do Conselho de Administração ou de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

### Remuneração Variável

**Bônus.** Os membros da Diretoria Estatutária recebem remuneração variável composta por um elemento variável anual (incentivo de curto prazo), denominados Incentivos de Curto Prazo (“ICP”), que têm por objetivo direcionar o comportamento dos membros da Diretoria Estatutária à execução da estratégia e reconhecer o atingimento das metas da Companhia e individuais. Desta forma, representa uma bonificação atrelada diretamente ao desempenho no exercício anterior conforme metas corporativas e individuais previamente definidas e aprovadas pelo Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade da Equatorial Energia, que são posteriormente submetidas à deliberação da Conselho de Administração da Equatorial Energia.

**Outros.** Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus à participação nos lucros e resultados, tampouco à remuneração por participações em reuniões e comissões.

### Benefícios Pós-Emprego

Os Diretores não fazem jus a benefícios pós-emprego.

### Benefícios Motivados pela Cessaçã do Exercício do Cargo

Os Diretores não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

### Remuneração Baseada em Ações

Os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis ao recebimento de remuneração variável de longo prazo (“ILP”), na modalidade de *Stock Options* e *Phantom Share* com critérios previamente definidos e aprovados pelo Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade da Equatorial Energia, que posteriormente são submetidos à deliberação do Conselho de Administração da Equatorial Energia.

O ILP consiste em incentivo vinculado ao desempenho da Companhia com relação a determinados parâmetros econômico-financeiros e operacionais concretos,

## 8.1 Política ou prática de remuneração

predeterminados e mensuráveis (incentivo de longo prazo). O ILP tem por objetivo a criação de valor e o comprometimento de longo prazo.

Para mais informações sobre a remuneração baseada em ações, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

### Diretoria não-Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que todos os diretores da Companhia são estatutários.

### Comitês

#### Comitês de Assessoramento

Os membros externos dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, quando aplicável, poderão ser remunerados.

A Companhia possui um comitê de assessoramento estatutário, o Comitê de Auditoria Estatutário, criado pela Assembleia Geral Extraordinária em 22 de dezembro de 2022, com o objetivo de, dentro das atribuições previstas em seu regimento interno e no Estatuto Social da Companhia, auxiliar a Companhia e seus Administradores na condução das atividades em conformidade com as políticas, códigos e regimentos da Companhia.

- **Sua proporção na remuneração total nos últimos 3 exercícios sociais:**

A proporção de cada elemento na remuneração total nos últimos três exercícios sociais foi a seguinte:

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 -					
Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
<b>Remuneração Fixa Mensal</b>					
<i>Salário ou pró-labore</i>	0,00%	25,65%	100,00%	0,00%	0,00%
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	0,00%	2,81%	0,00%	0,00%	0,00%

## 8.1 Política ou prática de remuneração

<i>Participação em comitês</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Remuneração Variável</b>					
<i>Bônus</i>	0,00%	28,38%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Participação nos Resultados</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Participações em Reuniões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Comissões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Benefícios Pós-Emprego</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Cessação do Exercício do Cargo</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Remuneração Baseada em Ações</b>	0,00%	43,16%	0,00%	0%	0%
<b>TOTAL</b>	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
<b>Remuneração Fixa Mensal</b>					
<i>Salário ou pró-labore</i>	0,00%	28,68%	100,00%	0,00%	0,00%
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	0,00%	4,05%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Participação em comitês</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Remuneração</b>					

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Variável					
<i>Bônus</i>	0,00%	30,70%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Participação nos Resultados</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Participações em Reuniões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Comissões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Benefícios Pós-Emprego</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Remuneraç�o Baseada em Ações</b>	0,00%	36,57%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Proporç�o de cada elemento na remuneraç�o total do Exerc�cio Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais					
Composiç�o da Remuneraç�o	Conselho de Administraç�o	Diretoria Estatut�ria	Conselho Fiscal	Diretoria N�o Estatut�ria	Comit�s
<b>Remuneraç�o Fixa Mensal</b>					
<i>Sal�rio ou pr�-labore</i>	0,00%	38,80%	100,00%	0,00%	0,00%
<i>Benef�cios Diretos ou Indiretos</i>	0,00%	4,77%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Participaç�o em comit�s</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Remuneraç�o Vari�vel</b>					
<i>B�nus</i>	0,00%	56,43%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Participaç�o nos Resultados</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

## 8.1 Política ou prática de remuneração

<i>Participações em Reuniões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Comissões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Benefícios Pós-Emprego</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Remuneraç�o Baseada em Ações</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

- **Sua metodologia de c culo e de reajuste:**

Para definiç o e revis o da remuneraç o dos  rg os da administraç o, a Companhia analisa as pr ticas de mercado periodicamente, com base em informaç es obtidas por meio de pesquisa de mercado, realizadas por empresas especializadas, as que objetivam avaliar a ader ncia interna dos valores de remuneraç o fixa e vari vel   realidade do mercado. Para tal, s o consideradas pesquisas salariais conduzidas por consultorias independentes especializadas, atrelados ao n vel da responsabilidade da funç o exercida. Adicionalmente,   considerada a qualificaç o profissional para o exerc cio da funç o. Esta an lise considera amostras de empresas do mesmo segmento e porte da Companhia no mercado nacional.

A remuneraç o vari vel se baseia em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evoluç o dos indicadores de desempenho da Companhia.

As metas estabelecidas s o desdobradas para cada n vel, de forma que o alcance das metas contribua para o resultado da Companhia. Al m disso,   necess rio que a Companhia atinja um desempenho m nimo desejado para que haja o pagamento da remuneraç o vari vel.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideraç o, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a quest es ASG**

No que se refere   remuneraç o fixa e aos benef cios, n o s o levados em conta indicadores de desempenho para sua determinaç o.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração variável de curto prazo dos administradores, incluindo o CEO da Companhia, é definida através de um sistema de gestão de metas, previamente contratadas e validadas em comitê. Os principais indicadores avaliados incluem: (i) EBITDA; (ii) geração operacional de caixa; (iii) execução de investimentos; (iv) indicadores de qualidade; (v) indicadores de satisfação de clientes e empregados; (vi) índices de perdas de energia; (vii) indicadores relacionados aos aspectos ambientais, sociais e de governança; dentre outros. O resultado da performance desses indicadores impacta no valor a ser pago ao administrador, sendo necessário o atingimento de desempenho mínimo desejado para que haja este pagamento.

### ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração fixa considera a complexidade das responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar, visando a manter a competitividade frente ao mercado, de maneira a possibilitar o alcance e resultados dos negócios da Companhia.

O formato da remuneração busca incentivar os Administradores a procurarem a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de tal maneira a alinhar os interesses destes à Companhia. Os indicadores definidos como metas, cujos resultados influenciam em sua remuneração variável, são estabelecidos de modo a alinhar os interesses dos Administradores com os interesses dos seus acionistas no curto e no médio prazo.

A existência de planos de remuneração baseados em ações tem por objetivo alinhar os interesses de longo prazo da Companhia e seus acionistas com os interesses dos seus administradores. A Companhia esclarece que o Plano de Opções de Compra de Ações não tem caráter remuneratório, sendo que as informações relativas ao Plano estão englobadas junto às informações relativas à remuneração no presente Formulário de Referência e para fins da aprovação de remuneração global dos administradores tão somente para atender os requisitos da Lei das S.A. e regulamentação da CVM.

### iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração possuíam membros não remunerados pela própria Companhia, pelo fato de pertencerem a outras empresas do mesmo grupo econômico e

## 8.1 Política ou prática de remuneração

serem remunerados por essas empresas. Além disso, os membros do Conselho de Administração podem renunciar o direito a sua remuneração fixa mediante comunicação ao Presidente do Conselho de Administração.

Pelo fato de pertencerem a outras empresas do mesmo grupo econômico da Companhia e serem remunerados por essas empresas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais e no exercício social corrente todos os membros do Conselho de Administração renunciaram remuneração pelo cargo exercido na Companhia.

### **d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

A Companhia, a Equatorial Energia S.A. (“Equatorial Energia”), a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Maranhão”), a Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”), a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE- D (“CEEED”), Companhia de Eletricidade do Amapá (“CEA”), Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Goiás”) e a Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Alagoas”) mantêm um compartilhamento de recursos que abrange, dentre outros, a remuneração paga aos administradores, observando estritamente a legislação pertinente, em especial contábil e regulatória.

Assim, os valores referentes à remuneração dos conselheiros e diretores pelo exercício de atividades em outras sociedades do Grupo Equatorial, reconhecidos no resultado em sociedades do Grupo Equatorial, está indicado no item 8.19 deste Formulário de Referência.

### **e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	9,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	0,00	9,00	5,00	14,00
Esclarecimento	N/A			
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	6.620.956,18	385.000,00	7.005.956,18
Benefícios direto e indireto	0,00	984.220,81	0,00	984.220,81
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	10.305.722,94	0,00	10.305.722,94
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	11.504.100,49	0,00	11.504.100,49
<b>Observação</b>	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	29.415.000,42	385.000,00	29.800.000,42

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	9,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	0,00	9,00	5,00	14,00
Esclarecimento	N/A			
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	6.683.370,00	270.000,00	6.953.370,00
Benefícios direto e indireto	0,00	732.598,67	0,00	732.598,67
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	7.395.625,03	0,00	7.395.625,03
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	11.247.033,96	0,00	11.247.033,96
<b>Observação</b>	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	26.058.627,66	270.000,00	26.328.627,66

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,02	7,75	5,00	17,77
Nº de membros remunerados	0,00	7,75	5,00	12,75
Esclarecimento	N/A			
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	3.897.666,66	271.322,10	4.168.988,76
Benefícios direto e indireto	0,00	550.803,39	0,00	550.803,39
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.172.598,69	0,00	4.172.598,69
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	4.971.200,29	0,00	4.971.200,29
<b>Observação</b>	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	13.592.269,03	271.322,10	13.863.591,13

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,25	6,83	4,33	15,41
Nº de membros remunerados	0,00	6,83	4,33	11,16
Esclarecimento	N/A			
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	3.219.666,67	234.000,00	3.453.666,67
Benefícios direto e indireto	0,00	396.156,21	0,00	396.156,21
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		N/A	N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	4.682.390,53	0,00	4.682.390,53
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			N/A	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	8.298.213,41	234.000,00	8.532.213,41

## 8.3 Remuneração Variável

## Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	9,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	0,00	9,00	0,00	9,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10305722,94	0,00	10.305.722,94
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	10305722,94	0,00	10.305.722,94
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

## Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	9,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	0,00	9,00	5,00	14,00
Esclarecimento	N/A			
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5751000,00	0,00	5.751.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5751000,00	0,00	5.751.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	7395625,03	0,00	7.395.625,03
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

## Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,02	7,75	5,00	17,77
Nº de membros remunerados	0,00	5,83	0,00	5,83
Esclarecimento	N/A		N/A	
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5657000,33	0,00	5.657.000,33
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5135000,55	0,00	5.135.000,55
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4172598,69	0,00	4.172.598,69

**Exercício Social: 31/12/2021**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,25	6,83	4,33	15,41
Nº de membros remunerados	0,00	6,83	0,00	6,83
Esclarecimento	N/A		N/A	
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3000000,00	0,00	3.000.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3850000,00	0,00	3.850.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4682390,53	0,00	4.682.390,53
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4682390,53	0,00	4.682.390,53
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Apesar de a Companhia não possuir um plano de remuneração baseado em ações registrado na CVM, a sua controladora, Equatorial Energia, possui um plano pelo qual os Diretores Estatutários da Companhia são elegíveis a receber opções de compra de ações de sua emissão, conforme os termos destacados abaixo.

### **(a) termos e condições gerais**

Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia

O Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia (“Plano”), foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Equatorial Energia realizada em de 22 de julho de 2019 (conforme abaixo definido), tem por objetivo permitir que os Participantes subscrevam e/ou adquiram ações, com vista a: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Equatorial Energia aos das pessoas elegíveis; e (iii) possibilitar à Equatorial Energia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculadas as pessoas elegíveis.

Nos termos do Plano, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Equatorial Energia os administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, desde que aprovado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê da Equatorial Energia, conforme abaixo definido, conforme o caso (“Participantes”).

A administração do Plano compete ao comitê criado para assessorar o Conselho de Administração da Equatorial Energia nesse aspecto (“Comitê”) e que, observadas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Equatorial Energia e pelo seu Conselho de Administração, o Comitê terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano.

Para tanto, o Comitê poderá:

- a) criar e a aplicar normas gerais relativas à outorga de opções de compra de ações, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano;
- b) eleger os Participantes e autorizar outorgas de opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções de compra de ações a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; e

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- c) aprovar os instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações (“Contratos de Opção”) a serem celebrados entre a Equatorial Energia e cada um dos Participantes, observadas as determinações do Plano.

Nesse contexto, o Comitê aprovará a outorga de opções de compra de ações, elegendo os Participantes em favor dos quais serão outorgadas tais opções, fixando o preço a ser pago pelos Participantes à Equatorial Energia em contrapartida à subscrição e/ou aquisição das ações a serem adquiridas em decorrência do exercício de suas opções (“Preço de Exercício”) e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções.

As opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano têm prazo de exercício de médio e longo prazo, podendo chegar até 6 (seis) anos. Desta maneira, o plano alinha os interesses dos administradores, da Equatorial Energia e dos acionistas na medida em que estimula o melhor desempenho dos administradores num horizonte de tempo mais largo, trazendo benefícios para todos através da valorização do preço da ação da Equatorial Energia.

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa (Phantom Shares) - 2019**

O Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa (“Programa”), o qual foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Equatorial Energia realizada em 12 de dezembro de 2019, tem vigência até 31 de maio de 2026, tem por objetivo permitir que os Participantes recebam unidades representativas do direito ao pagamento baseado em ações de emissão da Equatorial Energia (“Phantom Shares”), visando a promover: (a) o alinhamento dos interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes contemplados pelo Programa; (b) a retenção dos Participantes, e (c) o foco de longo prazo na valorização e potencial de crescimento na Companhia.

Nos termos do Programa, são elegíveis ao recebimento de Phantom Shares os administradores e empregados da Equatorial Energia ou de outras sociedades sob o seu controle, desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia (“Participantes”).

A outorga das Phantom Shares é realizada mediante a celebração de contrato de outorga entre a Companhia e o Participante, o qual deverá especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia, a quantidade de Phantom Shares objeto da outorga e os termos e condições para aquisição do direito às Phantom Shares e recebimento do valor das Phantom Shares.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A administração do Programa compete ao Conselho de Administração da Equatorial Energia, podendo este delegar seus poderes para um comitê. Para tanto, o Conselho de Administração da Equatorial Energia terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Programa, incluindo:

- (i) a criação, modificação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de direito ao recebimento de Phantom Shares;
- (ii) a aprovação da eleição dos Participantes e a autorização para outorga de Phantom Shares em seu favor; e
- (iii) tomar outras providências necessárias para a administração do Programa.

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa (Phantom Shares) – 2023**

O Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa (“Programa”), o qual foi aprovado em RCA da Equatorial Energia realizada em 09 de novembro de 2023, com vigência desta primeira outorga até 09 de dezembro de 2024, tem por objetivo permitir que os Participantes recebam unidades representativas do direito ao pagamento baseado em ações de emissão da Equatorial Energia (“Phantom Shares”), visando a promover: (a) o alinhamento dos interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes contemplados pelo Programa; (b) a retenção dos Participantes, e (c) o foco de longo prazo na valorização e potencial de crescimento na Companhia.

Nos termos do Programa, são elegíveis ao recebimento de Phantom Shares os administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia (“Participantes”).

A outorga das Phantom Shares é realizada mediante a celebração de contrato de outorga entre a Companhia e o Participante, o qual deverá especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Phantom Shares objeto da outorga e os termos e condições para aquisição do direito às Phantom Shares e recebimento do valor das Phantom Shares.

A administração do Programa compete ao Conselho de Administração, podendo este delegar seus poderes para um comitê. Para tanto, o Conselho de Administração terá amplos

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Programa, incluindo:

- (i) a criação, modificação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de direito ao recebimento de Phantom Shares;
- (ii) a aprovação da eleição dos Participantes e a autorização para outorga de Phantom Shares em seu favor; e
- (iii) tomar outras providências necessárias para a administração do Programa.

### Plano de Investimento em Ações - Matching Shares

O Plano de Investimento em Ações - Matching Shares da Equatorial Energia tem por objetivo permitir a outorga do direito de receber Ações Matching aos Participantes selecionados nos termos do Plano, na medida em que, dentre outras condições, os referidos Participantes invistam Recursos Próprios na aquisição e manutenção de ações próprias de emissão da Equatorial Energia sob sua conta e risco (“Ações Próprias”) e mantenham a propriedade plena de referidas Ações Próprias durante o período de carência previsto no Programa e/ou Contrato de Outorga. Ao investir Recursos Próprios na aquisição de Ações Próprias e assumir o risco, a seu exclusivo critério, de ficar investido nas Ações Próprias durante o período de carência, a Equatorial Energia pretende, ao outorgar as Ações Matching, alinhar os interesses de longo prazo dos Participantes aos dos acionistas da Equatorial Energia, incentivando, assim, a tomada de decisões que busquem a geração sustentável de valor da Equatorial Energia.

Na condição de contrato mercantil de investimento em ações, a aquisição de Ações Próprias e a outorga das Ações Matching representam atos que decorrem da vontade do Participante, de modo que, ao decidir participar do Plano, este estará reconhecendo e concordando com os riscos inerentes às operações de renda variável, que poderá acarretar na perda financeira de seu investimento. Não haverá qualquer garantia, por parte da Equatorial Energia, de retorno financeiro ao Participante.

Caberá ao Conselho de Administração, ou a comitê da Equatorial Energia por este designado, selecionar os Participantes deste Plano no âmbito de cada Programa.

Membros do Conselho de Administração da Equatorial Energia, exceto os que cumblem cargo de diretor, não poderão participar do Plano, sendo que caso um conselheiro venha a ser Participante, este não deverá participar da administração do Plano.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A outorga de direitos a Ações Matching nos termos do Plano não impedirá (i) a da Equatorial Energia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações; e (ii) a alienação de participação no capital de qualquer controlada da Equatorial Energia. O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em tais operações poderão determinar, a seu critério e sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações Matching por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação do período de carência, de forma a assegurar a inclusão das Ações Matching correspondentes na operação em questão; e/ou (c) a substituição do direito às Ações Matching, de forma parcial ou integral, pelo pagamento em dinheiro ao Participante.

### **b. data de aprovação e órgão responsável**

#### **Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia**

O Plano foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Equatorial Energia realizada em de 22 de julho de 2019.

#### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa (Phantom Shares)**

A criação do Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa da Companhia foi aprovada em RCA da Equatorial Energia realizada em 09 de novembro de 2023.

#### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa (Phantom Shares) - 2019**

O Programa foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Equatorial Energia realizada em 12 de dezembro de 2019.

#### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa (Phantom Shares) - 2023**

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A criação do Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa da Companhia foi aprovada em RCA da Equatorial Energia realizada em 09 de novembro de 2023.

### Plano de Investimento em Ações - Matching Shares

O plano de investimento em ações será submetido a deliberação no âmbito da AGOE da Equatorial Energia a ser realizado em abril de 2024.

### Plano de Investimento em Ações - Matching Shares

O plano de investimento em ações será submetido a deliberação no âmbito da AGOE a ser realizado em abril de 2024.

### c. número máximo de ações abrangidas

#### Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia

O número total de ações que poderão ser subscritas e/ou adquiridas no âmbito do Plano não excederá a 3,18% das ações representativas do capital social total da Equatorial Energia em cada data de outorga, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Equatorial Energia. Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções.

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Equatorial Energia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

Adicionalmente, os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opções outorgadas e exercidas no âmbito do Plano, conforme previsto no Artigo 171, Parágrafo 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

### Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não há outorga de ações no âmbito dos Programas de Pagamento Baseados em Ações com Liquidação em Caixa.

### **Plano de Investimento em Ações - Matching Shares**

A entrega de Ações Matching, poderão ser entregues aos Participantes, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Equatorial Energia equivalentes a, no máximo, 3,18% (três vírgula dezoito por cento) das ações representativas do capital social total da Equatorial Energia, sendo que o referido limite será verificado na data de cada nova outorga. Se o direito às Ações Matching for extinto, cancelado ou liquidado em dinheiro, as Ações Matching vinculadas ao referido direito tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Ações Matching.

#### **d. número máximo de opções a serem outorgadas**

### **Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia**

As opções de subscrição de ações a serem oferecidas nos termos do Plano não poderão exceder 3,18% das ações representativas do capital social da Equatorial Energia. Cada opção outorgada dá direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 (uma) ação ordinária da Equatorial Energia, o número máximo de opções a serem outorgadas deverá respeitar o limite acima.

### **Programas de Pagamento Baseados em Ações com Liquidação em Caixa**

Não aplicável. Não há outorgas de opções de compra de ações no âmbito dos Programas de Pagamento Baseados em Ações com Liquidação em Caixa.

### **Plano de Investimento em Ações - Matching Shares**

As Ações Matching, poderão ser entregues aos Participantes, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Equatorial Energia equivalentes a, no máximo 3,18% (três vírgula dezoito por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia.

#### **e. condições de aquisição de ações**

### **Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia**

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Comitê elegerá os Participantes em favor dos quais serão outorgadas opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das opções e as condições de pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício de tais opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções.

Para tanto, a outorga de opções nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Comitê: (i) a quantidade de opções objeto da outorga; (ii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das opções; (iii) o prazo final para exercício das opções; (iv) o Preço de Exercício; e (v) as condições de pagamento.

Além disso, os Contratos de Opção poderão subordinar o exercício das opções a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções.

Os Contratos de Opção serão celebrados individualmente com cada Participante, podendo o Comitê, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Participantes, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Opção, as opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a data de outorga e os aniversários de cada lote de opções outorgadas.

O Participante que desejar exercer a sua opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer.

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa -2019**

Sem prejuízo de outras condições que venham a ser estabelecidas nos respectivos contratos de outorga, o direito do Participante de efetivamente adquirir o direito às Phantom Shares e, conseqüente ao valor das Phantom Shares, ficará sujeito ao atendimento cumulativo das condições a seguir: (i) exceto se previsto de forma diversa no contrato de outorga, (i.a) em relação a 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, o Participante deverá

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Equatorial Energia ou de sociedade sob controle comum durante o período de carência que se encerra em 1º de maio de 2025 e (i.b) em relação ao saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, o Participante deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Equatorial Energia ou de sociedade sob seu controle durante o período de carência que se encerra em 1º de maio de 2026; e (ii) o atingimento de determinadas metas de performance pela Equatorial Energia estabelecido no respectivo contrato de outorga, conforme definidas pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia e previstas nos respectivos contratos de outorga (“Meta de Performance”)

Verificado o cumprimento das condições constantes dos itens (i) e (ii) acima na data de término de cada período de carência, isto é, 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026, a Companhia deverá pagar ao Participante (a) até 31 de maio de 2025 o valor das Phantom Shares correspondente a 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, e (b) até 31 de maio de 2026 o valor das Phantom Shares correspondente ao saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, exceto se previsto de forma diversa no contrato de outorga.

### Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2023

Verificado o cumprimento da Condição de Serviço na data de término do 1º Período de Carência, a Equatorial Energia calculará a quantidade de Phantom Shares a que o Beneficiário efetivamente fará jus em virtude do grau de atingimento das Metas de Performance, de modo que a quantidade total de Phantom Shares efetivamente entregue ao Beneficiário nos termos deste Contrato poderá variar entre 0% (zero por cento) e 150% (cento e cinquenta por cento) da Quantidade Alvo. A referida quantidade final de Phantom Shares outorgada, apurada após verificação das Metas de Performance sobre a Quantidade Alvo nos termos acima, será paga ao Beneficiário nos seguintes termos: (i) 25% (vinte e cinco por cento) serão pagas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de término do 1º Período de Carência; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão pagas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de término do 2º Período de Carência, desde que o Beneficiário cumpra a Condição de Serviço no 2º Período de Carência; (iii) 25% (vinte e cinco por cento) serão pagas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de término do 3º Período de Carência, desde que o Beneficiário cumpra a Condição de Serviço no 3º Período de Carência; e (iv) 25% (vinte e cinco por cento) serão pagas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de término do 4º Período de Carência, desde que o Beneficiário cumpra a Condição de Serviço no 4º Período de Carência. A Equatorial Energia deverá calcular o

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

valor adicional a que o Beneficiário faz jus ao final de cada Período de Carência, correspondente ao valor dos Proventos Acumulados até então em relação à quantidade de Phantom Shares Vestidas a que o Beneficiário faz jus, após verificação das Metas de Performance sobre a Quantidade Alvo nos termos acima.

### Plano de Investimento em Ações - Matching Shares

O direito de receber as Ações Matching dependerá da (a) permanência do Participante como administrador ou empregado da Companhia e/ou de sociedade sob o seu Controle por um período de carência (vesting) definido em cada Programa e/ou nos respectivos Contratos de Outorga; e, concomitantemente, (b) a manutenção plena e ininterrupta da propriedade das Ações Próprias pelos Participantes durante o período de carência definido no Programa e/ou no Contrato de Outorga. Cada ciclo de período de carência (vesting) deverá ser de no mínimo 4 (quatro) anos. Para o primeiro Programa a ser aprovado no âmbito deste Plano, o período de carência (vesting) total será de 4 (quatro) anos, sendo a outorga dividida em 4 (quatro) tranches iguais, a saber:

- (i) 25% (vinte e cinco por cento) das Ações Matching serão entregues no primeiro aniversário da data de outorga caso as condições previstas no Plano;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) das Ações Matching serão entregues no segundo aniversário da data de outorga caso as condições previstas no Plano;
- (iii) 25% (vinte e cinco por cento) das Ações Matching serão entregues no terceiro aniversário da data de outorga caso as condições previstas no Plano;
- (iv) e 25% (vinte e cinco por cento) das Ações Matching serão entregues no quarto aniversário da data de outorga caso as condições previstas no Plano.

Como condição para participar deste Plano, o Participante deverá investir Recursos Próprios para a aquisição de Ações Próprias, conforme determinado pelo respectivo Programa. O Programa determinará se as Ações Próprias serão adquiridas no mercado e/ou diretamente da Companhia mediante aquisição de ações em tesouraria, hipótese em que o preço de aquisição por ação a ser pago pelo Participante à Equatorial Energia será determinado com base na média do preço de cotação da ação da Companhia em determinado número de pregões anteriores à data de aquisição da ação ou outra data de referência, conforme definido pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A quantidade de Ações *Matching* a que os Participantes efetivamente farão jus após cada período de carência dependerá do cumprimento das condições definidas em cada Programa e nos respectivos Contratos de Outorga. Para o primeiro Programa a ser aprovado no âmbito deste Plano, (i) se o Participante investir até 50% (cinquenta por cento) de seus Recursos Próprios na aquisição de Ações Próprias, será outorgada 0,5 (meia) Ação *Matching* para cada 1 (uma) Ação Própria adquirida, ou (ii) se o Participante investir mais do que 50% (cinquenta por cento) de seus Recursos Próprios na aquisição de Ações Próprias, será outorgada 1 (uma) Ação *Matching* para cada 1 (uma) Ação Própria adquirida.

O Conselho de Administração da Equatorial Energia poderá estabelecer outras regras e condições para a aquisição das Ações Próprias pelos Participantes, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas ações, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga.

### **f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

#### Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia

O Preço de Exercício das opções outorgadas nos termos do Plano será determinado com base na média da cotação das ações da Equatorial Energia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ponderada pelo volume de negociação, no período de 60 pregões que antecederem às respectivas datas de outorga.

O Preço de Exercício será reduzido pelo valor dos dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos distribuídos pela Equatorial Energia aos acionistas ou quaisquer outros valores por ação colocados à disposição dos acionistas pela Equatorial Energia, inclusive em função de redução de capital social sem o cancelamento de ações ou qualquer outra operação societária que implique alocação de recursos aos acionistas ou redução do valor das ações, sempre considerado o período compreendido entre a data de outorga e a data do exercício das opções.

#### Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2019

O valor das Phantom Shares corresponde ao preço de cotação de 1 (uma) ação de emissão da Equatorial Energia (código EQTL3), cujo preço será equivalente à média ponderada da cotação da referida ação na B3 nos 60 (sessenta) pregões imediatamente anteriores ao

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

término de cada período de carência, isto é, imediatamente anteriores a 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026, conforme aplicável (exceto se previsto de forma diversa no Contrato de Outorga), multiplicado pela quantidade de Phantom Shares a que o Participante em questão tem direito ao término de cada período de carência nos termos do seu respectivo contrato de outorga.

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2023**

O valor das Phantom Shares, corresponde ao preço de cotação de 1 (uma) ação de emissão da Equatorial Energia (código EQTL3), cujo preço será equivalente à média ponderada da cotação da referida ação na B3 nos 60 (sessenta) pregões imediatamente anteriores ao término de cada Período de Carência, isto é, imediatamente anteriores a cada aniversário da primeira outorga, conforme aplicável (exceto se previsto de forma diversa no Contrato de Outorga), multiplicado pela quantidade de Phantom Shares a que o Participante em questão tem direito ao término de cada período de carência nos termos do seu respectivo contrato de outorga.

### **Plano de Investimento em Ações - Matching Shares**

O Programa determinará se as Ações Próprias serão adquiridas no mercado e/ou diretamente da Companhia mediante aquisição de ações em tesouraria, hipótese em que o preço de aquisição por ação a ser pago pelo Participante à Equatorial Energia será determinado com base na média do preço de cotação da ação da Equatorial Energia em determinado número de pregões anteriores à data de aquisição da ação ou outra data de referência, conforme definido pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia.

### **g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

#### **Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia**

#### **O Plano prevê o exercício das opções, sendo:**

- a.** 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da respectiva data de outorga;
- b.** 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 2º

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

aniversário da respectiva data de outorga;

**c.** 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da respectiva data de outorga; e

**d.** 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da respectiva data de outorga.

O prazo para exercício está limitado a 6 (seis) anos a partir da Data de Outorga (“Prazo de Exercício”).

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2019**

O período de carência, corresponde (i) em relação a 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, ao período que se encerra em 1º de maio de 2025, e (ii) em relação ao saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, ao período que se encerra em 1º de maio de 2026; exceto se de outra forma estabelecido no respectivo contrato de outorga.

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2023**

O direito do Beneficiário de efetivamente adquirir as Phantom Shares e, conseqüentemente, de receber o pagamento relativo às parcelas de Phantom Shares Vestidas, conforme definido abaixo, ficará sujeito ao cumprimento, pelo Beneficiário, da Condição de Serviço, isto é, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade sob seu controle, durante cada um dos Períodos de Carência abaixo:

(i) até o 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga (“1º Período de Carência”);

(ii) até o 2º (segundo) aniversário da Data de Outorga (“2º Período de Carência”);

(iii) até o 3º (terceiro) aniversário da Data de Outorga (“3º Período de Carência”); e

(iv) até o 4º (quarto) aniversário da Data de Outorga (“4º Período de Carência”)

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Para efeitos do Contrato, o 1º Período de Carência, o 2º Período de Carência, o 3º Período de Carência e o 4º Período de Carência, acima definidos, devem ser lidos, isoladamente, como um “Período de Carência” e, em conjunto, como os “Períodos de Carência”.

### **Plano de Investimento em Ações - Matching Shares**

Como condição para participar do Plano, o Participante deverá investir Recursos Próprios para a aquisição de Ações Próprias, conforme determinado pelo respectivo Programa. O Programa determinará se as Ações Próprias serão adquiridas no mercado e/ou diretamente da Companhia mediante aquisição de ações em tesouraria, hipótese em que o preço de aquisição por ação a ser pago pelo Participante à Companhia será determinado com base na média do preço de cotação da ação da Equatorial Energia em determinado número de pregões anteriores à data de aquisição da ação ou outra data de referência, conforme definido pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia.

### **h. forma de liquidação**

#### **Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia**

Embora não esteja prevista expressamente no Plano, uma vez atendidas todas as exigências e condições previstas no Plano, em regra, o Participante terá direito à subscrição/aquisição das ações de emissão da Equatorial Energia em decorrência do exercício das opções a ele outorgadas mediante o pagamento do Preço de Exercício à vista no ato da subscrição/aquisição das ações.

#### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2019**

Exceto se de outra forma aprovado pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia, as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Equatorial Energia ou o direito de receber ações de emissão da Equatorial Energia. Dessa forma, a liquidação é realizada em dinheiro.

#### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2023**

Exceto se de outra forma aprovado pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia, as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Equatorial

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Energia ou o direito de receber ações de emissão da Equatorial Energia. Dessa forma, a liquidação é realizada em dinheiro.

### **Plano de Investimento em Ações - Matching Shares**

Uma vez atendidas todas as exigências e condições previstas no Plano, em regra, o Participante fará jus após cada período de carência dependendo do cumprimento das condições definidas em cada Programa e nos respectivos Contratos de Outorga, (i) se investir até 50% (cinquenta por cento) de seus Recursos Próprios na aquisição de Ações Próprias, será outorgada 0,5 (meia) Ação *Matching* para cada 1 (uma) Ação Própria adquirida, ou (ii) se investir mais do que 50% (cinquenta por cento) de seus Recursos Próprios na aquisição de Ações Próprias, será outorgada 1 (uma) Ação *Matching* para cada 1 (uma) Ação Própria adquirida.

Alternativamente, a Equatorial Energia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Matching em dinheiro.

#### **i. restrições à transferência das ações**

### **Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia**

Durante o prazo de 6 meses contados da data de exercício das opções, os Participantes não poderão vender, ceder ou, de qualquer forma, alienar 70% das ações da Equatorial Energia originalmente adquiridas ou subscritas nos termos do Plano, bem como aquelas que venham a ser por eles adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição e direitos de subscrição de ações ou quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Equatorial Energia conversíveis em ações ou que outorguem direito à subscrição de ações. Esclarece-se que 30% das ações adquiridas ou subscritas pelos Participantes mediante o exercício das opções não estarão sujeitas à restrição prevista, de modo que poderão ser livremente negociadas pelos Participantes.

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2019**

Conforme disposição do Programa, os direitos nele previstos e regidos pelos contratos de outorga são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Phantom Shares, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto conforme previsto no Programa.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2023**

Conforme disposição do Programa, os direitos nele previstos e regidos pelos contratos de outorga são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Phantom Shares, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto conforme previsto no Programa.

### **Plano de Investimento em Ações - Matching Shares**

O direito de receber as Ações Matching dependerá da (a) permanência do Participante como administrador ou empregado da Equatorial Energia e/ou de sociedade sob o seu Controle por um período de carência (vesting) definido em cada Programa e/ou nos respectivos Contratos de Outorga; e, concomitantemente, (b) a manutenção plena e ininterrupta da propriedade das Ações Próprias pelos Participantes durante o período de carência definido no Programa e/ou no Contrato de Outorga.

Para que não restem dúvidas, caso o Participante não cumpra a condição prevista no Item (b) acima, isto é, não mantenha plena e ininterruptamente a propriedade das Ações Próprias pelos Participantes durante o período de carência definido no Programa e/ou no Contrato de Outorga, ainda que o Participante cumpra a condição prevista no Item (a) acima, o Participante perderá integral e imediatamente o direito às Ações *Matching* que lhe foram outorgadas no âmbito deste Plano e cujo período de carência ainda não tenha sido cumprido.

**j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

### **Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia**

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Equatorial Energia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Equatorial Energia, sendo certo que o término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Vale ressaltar, também, que qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano.

Se o número de ações existentes da Equatorial Energia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas e seu respectivo Preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa – 2019**

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação e permanecerá vigente até 31 de maio de 2026, podendo ser extinto ou alterado, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Equatorial Energia.

Adicionalmente, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais do Programa poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração da Equatorial Energia.

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2023**

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação e está outorga permanecerá vigente até 09 de novembro de 2024, podendo ser extinto ou alterado, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Equatorial Energia.

Adicionalmente, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais do Programa poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração da Equatorial Energia.

### **Plano de Investimento em Ações - Matching Shares**

O Plano de Investimentos em Ações entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Equatorial Energia e permanecerá vigente por um prazo

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

### **k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

#### **Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia**

Se, a qualquer tempo, o Participante:

- desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento. Após este período, as opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço, todas as opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 dias contados da data do desligamento. Após este período, as opções restarão

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

- desligar-se da Companhia por aposentadoria acordada com a Companhia ou invalidez permanente: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o Contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas no prazo de 30 dias contados da data do desligamento. Após este período, as opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e
- desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Participante, no prazo de 12 meses contados da data do desligamento, ainda que esse prazo de 12 meses ultrapasse o período de 6 anos previsto no Plano. Após este período, as opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Comitê, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar tais regras, conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante, devendo, nestes casos, formalizar em ata as razões que o levaram a adotar tal medida e ficando responsável por anexar à referida ata todos e quaisquer documentos comprobatórios, quando houver.

### Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - 2019

Exceto se previsto de forma diversa no contrato de outorga, na hipótese de desligamento do Participante, por qualquer motivo, inclusive por demissão com ou sem justa causa pela Companhia ou por pedido de demissão do próprio Participante, antes do término de cada período de carência, isto é, (i) antes de 1º de maio de 2025, todas as Phantom Shares outorgadas ao Participante restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização,

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

de modo que o Participante perderá automaticamente o direito a todas as Phantom Shares, ou (ii) após 1º de maio de 2025 porém antes de 1º de maio de 2026, o saldo remanescente das Phantom Shares outorgadas ao Participante e ainda não liquidadas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, de modo que o Participante perderá automaticamente o direito às referidas Phantom Shares.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração da Equatorial Energia poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, estabelecer regras específicas ou deixar de observar as regras estipuladas no Programa, conferindo tratamento mais benéfico a determinado Participante.

### **Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa – 2023**

Se, a qualquer tempo durante a vigência deste Contrato, o Beneficiário:

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, mediante pedido de demissão: (i) as Phantom Shares Não-Vestidas na data do seu Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Phantom Shares Vestidas na data de Desligamento serão pagas pela Companhia ao Beneficiário, podendo haver ou não a decisão de pagamento das Phantom Shares Não-Vestidas por decisão da Companhia a fazer frente às obrigações;
- (b) for desligado da Companhia por vontade desta mediante dispensa com Justo Motivo: (i) as Phantom Shares Não-Vestidas na data do seu Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Phantom Shares Vestidas na data de Desligamento serão pagas pela Companhia ao Beneficiário na data originalmente prevista;
- (c) for desligado da Companhia por vontade desta mediante dispensa sem Justo Motivo, ou Desligamento em virtude de aposentadoria acordada com a Companhia ou invalidez permanente: (i) as Phantom Shares Vestidas na data de Desligamento serão pagas pela Companhia ao Beneficiário; (ii) parte das Phantom Shares Não-Vestidas e que se tornariam Phantom Shares Vestidas no próximo aniversário da Data de Outorga, na proporção de  $X/12$ , sendo “X” o número de meses completos entre (1) a Data de Outorga e a data de Desligamento, caso o Desligamento ocorra

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

antes do 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga; ou (2) o aniversário da Data de Outorga imediatamente anterior à data de Desligamento e a data de Desligamento, caso o Desligamento ocorra após o 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga, serão pagas pela Companhia ao Beneficiário na data originalmente prevista, sendo que neste caso a aplicação do percentual de atingimento da Meta de Performance caso o Desligamento ocorra até o 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga, bem como o cálculo do valor de Proventos Acumulados, considerarão a quantidade pro rata de Phantom Shares a que o Beneficiário tem direito nos termos deste item “(ii)”; e (iii) 50% (cinquenta por cento) das demais Phantom Shares Não-Vestidas na data de Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo certo que mediante cumprimento, pelo Beneficiário, mesmo após o seu Desligamento, o Beneficiário seguirá fazendo jus ao recebimento de 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares Não-Vestidas na data de seu Desligamento, as quais serão pagas pela Companhia ao Beneficiário na data originalmente prevista, sendo que neste caso a aplicação do percentual de atingimento da Meta de Performance caso o Desligamento ocorra até o 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga, bem como o cálculo do valor de Proventos Acumulados, considerarão a quantidade Phantom Shares Não-Vestidas a que o Beneficiário tem direito nos termos deste item “(iii)”. Para que não parem dúvidas, caso se verifique que o Beneficiário deixou de cumprir com os termos e condições estabelecidos, o Beneficiário deixará de fazer jus ao recebimento das Phantom Shares Não-Vestidas a que teria direito nos termos deste item “(iii)”; ou

(d) término do mandato de administrador em virtude de falecimento: (i) as Phantom Shares Vestidas na data de falecimento Desligamento serão pagas pela Companhia aos seus herdeiros e/ou sucessores legais na mesma data originalmente prevista, conforme aplicável; (ii) parte das Phantom Shares Não-Vestidas e que se tornariam Phantom Shares Vestidas no próximo aniversário da Data de Outorga, na proporção de  $X/12$ , sendo “X” o número de meses completos entre (1) a Data de Outorga e a data de Desligamento, caso o Desligamento ocorra antes do 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga; ou (2) o aniversário da Data de Outorga imediatamente anterior à data de Desligamento e a data de Desligamento, caso o Desligamento ocorra após o 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga, serão pagas pela Companhia a seus herdeiros e/ou sucessores legais na mesma data originalmente prevista, conforme aplicável, sendo que neste caso a aplicação do percentual de atingimento da Meta de Performance caso o Desligamento ocorra até o 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga, bem como o cálculo do valor de

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Proventos Acumulados, considerarão a quantidade pro rata de Phantom Shares a que seus herdeiros e/ou sucessores legais têm direito nos termos deste item “(ii)” e (iii) 50% (cinquenta por cento) das demais Phantom Shares Não-Vestidas na data de Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo certo que, mesmo após o Desligamento, seus herdeiros e/ou sucessores legais seguirão fazendo jus ao recebimento de 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares Não-Vestidas na data de Desligamento, as quais serão pagas pela Companhia a seus herdeiros e/ou sucessores legais na data originalmente prevista, sendo que neste caso a aplicação do percentual de atingimento da Meta de Performance caso o Desligamento ocorra até o 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga, bem como o cálculo do valor de Proventos Acumulados, considerarão a quantidade Phantom Shares Não-Vestidas a que seus herdeiros e/ou sucessores legais têm direito nos termos deste item “(iii)”.

### Plano de Investimento em Ações - Matching Shares

O direito ao recebimento das Ações Matching nos termos deste Plano extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

(a) mediante o distrato do Contrato de Outorga;

(b) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou

(c) na hipótese de Desligamento do Participante da Companhia, o direito às Ações Matching que lhe foi conferido de acordo com este Plano poderá ser extinto ou modificado, conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e nos Contratos de Outorga.

Alienação de Controle: Todas as Ações Matching outorgadas terão seu período de carência antecipado na hipótese de se verificarem as seguintes condições: (i) a concretização de oferta pública para a aquisição de ações da Equatorial Energia em virtude de operação ou operações sucessivas que acarretem na alienação do Controle da Equatorial Energia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação em vigor (“OPA por Alienação de Controle”) e, cumulativamente (ii) em até 24 (vinte e quatro) meses contados de uma OPA por Alienação de Controle, ocorra o rebaixamento de posição do Participante na Equatorial Energia ou sociedades sob seu Controle ou o Desligamento do Participante por iniciativa da

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Equatorial Energia , por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo, em qualquer hipótese sem Justo Motivo. Caso ocorram as hipóteses descritas nos itens (i) e (ii) acima, o Participante fará jus à integralidade das Ações Matching outorgadas, cujo período de carência será antecipado, sendo que a Equatorial Energia entregará as referidas Ações Matching nos termos originais previstos neste Plano, no Programa e no Contrato de Outorga.

Fechamento de Capital e Saída do Novo Mercado: Caso seja concretizada uma oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta da Equatorial Energia ou para saída da Equatorial Energia do segmento do Novo Mercado da B3, nos termos do regulamento do Novo Mercado, o Participante fará jus à integralidade das Ações *Matching* que lhe foram outorgadas, cujo período de carência será antecipado, e a Companhia liquidará em dinheiro todas as Ações *Matching*, utilizando o preço por ação praticado na oferta pública de ações. O pagamento previsto neste Item ocorrerá em até 60 (sessenta) dias contados do evento aplicável.

Clawback: O Conselho de Administração da Equatorial Energia poderá prever no Programa regras para recuperação de valores pagos aos Participantes no âmbito deste Plano em determinados eventos de inegável gravidade (*clawback*).

**8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	9,00		15,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00		6,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	20,000000		20,00
Esclarecimento	N/A			----
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES</b>				
Em aberto no início do exercício social	0,00	18,90		18,90
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	18,39		18,39

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

### Outorga de opções de compras de ações – exercício social corrente (2024)

Não há previsão para reconhecimento no resultado da Companhia de remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações, do conselho de administração e da diretoria estatutária, para o exercício social corrente.

### Outorga de opções de compra de ações prevista do exercício social encerrado em 31/12/2023

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Concessão	1ª Outorga	1ª Outorga	3ª Outorga	3ª Outorga	6ª Outorga	6ª Outorga
<b>Nº total de membros</b>	9,00	6,00	9,00	6,00	9,00	6,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	6,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
<b>Outorga de opções de compras de ações</b>						
• Data de outorga	17/12/19	n/a	05/08/2021	n/a	03/04/2023	n/a
• Quantidade de opções outorgadas	2.250.000	n/a	150.000	n/a	400.000	n/a
• Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25%/ano, a partir de 12/2020	n/a	25%/ano, a partir de 08/2022	n/a	25%/ano, a partir de 04/2024	n/a
• Prazo máximo para exercício das opções	12/2025	n/a	08/2027	n/a	04/2029	n/a
• Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses para 70% das ações	n/a	6 meses para 70% das ações	n/a	6 meses para 70% das ações	n/a
<b>Valor justo das opções na data de cada outorga</b>	20,42	n/a	24,78	n/a	26,38	n/a
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga</b>	56.665.500	n/a	3.717.195	n/a	10.551.109	n/a

### Outorga de opções de compra de ações prevista do exercício social encerrado em 31/12/2022

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
-------	-----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

Concessão	1ª Outorga	1ª Outorga	3ª Outorga	3ª Outorga	6ª Outorga	6ª Outorga
<b>Nº total de membros</b>	7,75	5,02	7,75	5,02	7,75	5,02
<b>Nº de membros remunerados</b>	6,00	0,00	1,00	0,00	n/a	n/a
<b>Outorga de opções de compras de ações</b>						
• Data de outorga	17/12/19	n/a	05/08/2021	n/a	n/a	n/a
• Quantidade de opções outorgadas	2.250.000	n/a	150.000	n/a	n/a	n/a
• Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25%/ano, a partir de 12/2020	n/a	25%/ano, a partir de 08/2022	n/a	n/a	n/a
• Prazo máximo para exercício das opções	12/2025	n/a	08/2027	n/a	n/a	n/a
• Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses para 70% das ações	n/a	6 meses para 70% das ações	n/a	n/a	n/a
<b>Valor justo das opções na data de cada outorga</b>	20,42	n/a	24,78	n/a	n/a	n/a
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga</b>	56.665.500	n/a	3.717.195	n/a	n/a	n/a

## Outorga de opções de compra de ações prevista do exercício social encerrado em 31/12/2021

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Concessão	1ª Outorga	1ª Outorga	3ª Outorga	3ª Outorga	6ª Outorga	6ª Outorga
<b>Nº total de membros</b>	6,83	4,25	6,83	4,25	6,83	4,25
<b>Nº de membros remunerados</b>	6,00	0,00	1,00	0,00	n/a	n/a
<b>Outorga de opções de compras de ações</b>						
• Data de outorga	17/12/19	n/a	05/08/2021	n/a	n/a	n/a
• Quantidade de opções outorgadas	2.250.000	n/a	150.000	n/a	n/a	n/a
• Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25%/ano, a partir de 12/2020	n/a	25%/ano, a partir de 08/2022	n/a	n/a	n/a
• Prazo máximo para exercício das opções	12/2025	n/a	08/2027	n/a	n/a	n/a
• Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses para 70% das ações	n/a	6 meses para 70% das ações	n/a	n/a	n/a
<b>Valor justo das opções na data de cada outorga</b>	20,42	n/a	24,78	n/a	n/a	n/a
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo</b>	56.665.500	n/a	3.717.195	n/a	n/a	n/a

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

---

valor justo das opções na data da outorga
---

---

## 8.7 Opções em aberto

## Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31.12.2023

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Concessão	1ª Outorga	1ª Outorga	3ª Outorga	3ª Outorga	6ª Outorga	6ª Outorga
<b>Nº Total de Membros</b>	9,00	6,00	9,00	6,00	9,00	6,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	6,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
<b>Opções ainda não exercíveis</b>						
Quantidade	0	n/a	75.000	n/a	400.000	n/a
Data em que se tornarão exercíveis	n/a	n/a	25%/ano, a partir de 08/2022	n/a	25%/ano, a partir de 04/2024	n/a
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a	08/2027	n/a	04/2029	n/a
Prazo de restrição à transferência de ações	n/a	n/a	6 meses para 70% das ações	n/a	6 meses para 70% das ações	n/a
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,00	n/a	R\$ 23,46	n/a	R\$ 26,38	n/a
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 0,00	n/a	R\$ 23,90	n/a	R\$ 26,38	n/a
<b>Opções exercíveis</b>						
Quantidade	2.250.000	n/a	75.000	n/a	0	n/a
Prazo máximo para exercício das opções	12/2025	n/a	08/2027	n/a	04/2029	n/a
Prazo de restrição à transferência de ações	6 meses para 70% das ações	n/a	6 meses para 70% das ações	n/a	6 meses para 70% das ações	n/a
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 19,27	n/a	R\$ 24,04	n/a	R\$ 0,00	n/a
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 18,62	n/a	R\$ 23,90	n/a	R\$ 0,00	n/a
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	41.895.000	n/a	1.792.428	n/a	0	n/a

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

### Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 2023

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Concessão	1ª Outorga	1ª Outorga	3ª Outorga	3ª Outorga	6ª Outorga	6ª Outorga
Nº total de membros	9,00	6,00	9,00	6,00	9,00	6,00
Nº de membros remunerados	6,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Número de ações	100.000	0	0	0	0	0
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 18,39	n/a	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 34,78	n/a	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 1.638.668,31	n/a	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a

### Remuneração Baseada em Ações sob a forma de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2022

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Concessão	1ª Outorga	1ª Outorga	3ª Outorga	3ª Outorga	6ª Outorga	6ª Outorga
Nº total de membros	7,75	5,02	7,75	5,02	7,75	5,02
Nº de membros remunerados	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Número de ações	50.000	0	0	0	0	0
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 18,74	n/a	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 26,82	n/a	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações	R\$ 404.000,00	n/a	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

relativas às opções exercidas

### Remuneração Baseada em Ações sob a forma de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2021

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Concessão	1ª Outorga	1ª Outorga	3ª Outorga	3ª Outorga	6ª Outorga	6ª Outorga
Nº total de membros	6,83	4,25	6,83	4,25	6,35	4,25
Nº de membros remunerados	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Número de ações	0	0	0	0	0	0
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a	R\$ 0,00	n/a

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

### Exercício Social – previsto 2024

#### Programa Phantom 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	n/a	n/a

#### Programa Phantom 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	n/a	n/a

### Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

#### Programa Phantom 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	n/a	n/a

#### Programa Phantom 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	n/a	n/a

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

### Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,02	7,75
Nº de membros remunerados	0,00	7,75
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	n/a	n/a

### Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,25	6,83
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	n/a	n/a

## 8.10 Outorga de ações

Prevista para o exercício social corrente:

A Companhia nota que não há previsão de **outorga para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.**

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31.12.2023:

<b>Outorga 2023 – Programa Phantom 2023</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	6,00	9,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	7,00
<b>Data de outorga</b>	N/A	09/11/2023
<b>Quantidade de ações outorgadas</b>	N/A	205.205
<b>Prazo máximo para entrega das ações</b>	N/A	N/A
<b>Prazo de restrição à transferência das ações</b>	N/A	N/A
<b>Valor justo das ações na data de cada outorga</b>	N/A	R\$ 32,16
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga</b>	N/A	6.599.393

Outorgas realizadas nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2021:

A Companhia nota que não foram realizadas outorgas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 para o conselho de administração e diretoria estatutária.

## 8.11 Ações Entregues

## Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,00	9,00	
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	
Nº de ações	0	205.205	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	32,16	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	32,16	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Os membros do conselho não participam do Phantom.		

## Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,02	7,75	
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	
Nº de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Os membros do conselho não participam do Phantom.	No exercício social de 2022 não havia membros da diretoria atrelados ao Phantom	

## Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	4,25	6,83	
Nº de membros remunerados	0,00	6,83	
Nº de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Os membros do conselho não participam do Phantom.		

## 8.12 Precificação das ações/opções

### a) modelo de precificação

#### Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial Energia

A Companhia utiliza o método de *Black & Scholes* para precificação das opções nas datas das respectivas outorgas e final de exercício. Todos os parâmetros foram utilizados com base em dados históricos (volatilidade, taxa livre de risco e preço da ação) nas datas das outorgas ou de finais de exercício social.

A Companhia compreende que o *Black & Scholes* é considerando um modelo apropriado para a precificação das ações restritas outorgadas a seus administradores, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (*drift*) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

Phantom Shares

A estimativa de precificação das ações a serem entregues em 2024 foi determinada considerando uma atualização monetária sob o preço da ação na data de homologação do contrato, preço determinado pela média dos valores da ação da companhia nos últimos 60 pregões. Esta atualização corresponde a projeção de IPCA + 13%, que é o parâmetro para a quantidade máxima de ações de Phantom Shares que a companhia pode distribuir para o beneficiário.

### b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

#### Quinto Plano de Opções de Compra de Ações

Para as respectivas datas de outorga ou de final de exercício, adotou-se o preço de mercado da ação na data, a volatilidade histórica (não foi adotada uma volatilidade esperada), o prazo médio de vencimento de cada lote das opções, o preço de exercício das opções ajustado por dividendos projetados para o período e a taxa livre de risco com base na curva

## 8.12 Precificação das ações/opções

dos títulos públicos federais corrigidos pelo IPCA. Considerou-se ainda uma expectativa de saída de colaboradores detentores de opções com base no histórico da Companhia. Os dados e premissas utilizadas no modelo de precificação são apresentados na tabela a seguir:

	Quinto Plano – 1ª Outorga
Preço médio das ações (o preço corrente das ações subjacentes)	22,06
Preço do exercício (vida útil da outorga)	R\$ 19,27
Volatilidade Esperada	22,96%
Prazo de vida da ação	4,25
Dividendos realizados	R\$ 2.118.414.692
Taxa de juros livre de risco	6,40%

	Quinto Plano – 3ª Outorga
Preço médio das ações (o preço corrente das ações subjacentes)	24,23
Preço do exercício	24,78
Volatilidade Esperada	30,30%
Prazo de vida da ação	4,25
Dividendos esperados	A ser definido pela Companhia
Taxa de juros livre de risco	10,36%

	Quinto Plano – 6ª Outorga
Preço médio das ações (o preço corrente das ações subjacentes)	26,88
Preço do exercício	26,38
Volatilidade Esperada	31,53%
Prazo de vida da ação	4,25
Dividendos esperados	A ser definido pela Companhia
Taxa de juros livre de risco	12,16%

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

### Quinto Plano de Opções de Compra de Ações

O Preço de Exercício foi calculado com base no preço de emissão das opções corrigido pelo

## 8.12 Precificação das ações/opções

IPCA e ajustado pelos dividendos declarados no período.

**d) forma de determinação da volatilidade esperada**

### **Quinto Plano de Opções de Compra de Ações**

Para a volatilidade, utilizou-se a volatilidade histórica das ações da Equatorial Energia.

**e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

### **Quinto Plano de Opções de Compra de Ações**

A taxa livre de risco adotada com base na curva dos títulos públicos federais corrigidos a IPCA (NTN-B) com prazos correlatos àqueles das opções. Além da taxa livre de risco, nenhuma outra característica da opção foi levada em consideração na determinação do valor justo para o Plano.

### 8.13 Participações detidas por órgão

A tabela abaixo indica a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pela Companhia e pela sua controladora, detidos por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, agrupados por órgão:

EQUATORIAL PARÁ - COMPANHIA				
Órgão	Ações detidas diretamente			
	ON	PNA	PNB	PNC
Diretoria Estatutária	0	0	0	0
Conselho de Administração	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0

\*Para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

EQUATORIAL ENERGIA			
Órgão	Ações detidas diretamente	Ações detidas indiretamente	Ações detidas total
	ON	ON	
Conselho de Administração	3.989.792	0	3.989.792
Diretoria	840.204	0	840.204
Conselho Fiscal	0	0	0

## 8.14 Planos de previdência

Somente os diretores estatutários da Companhia possuem planos de previdência privada na EQTPREV. Os membros do Conselho de Administração da Companhia não gozam desse benefício.

<b>EXERCÍCIO DE 2023 (R\$ )</b>	
Órgão:	Diretoria
Número total de membros:	9,00
Número de membros remunerados	9,00
Nome do plano:	Plano de Benefícios Equatorial OP
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar:	N/A
Condições para se aposentar antecipadamente:	N/A
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	831.623,83
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:	139.001,10
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:	Não

## **8.15 Remuneração mínima, média e máxima**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

## 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia não possui apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Especificamente em relação aos diretores estatutários, existem contratos de vinculação (“Contrato”), que possuem cláusulas de indenização aos diretores em caso de rescisão sem justa causa motivada pela Companhia. Nesse cenário, caso o Contrato seja rescindido antes do prazo, o Diretor fará jus ao recebimento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Pro Labore Mensal que seria devido pelo período remanescente do mandato. Adicionalmente, o pagamento de qualquer valor que seja devido ao Diretor em decorrência de sua elegibilidade aos programas de incentivos de curto prazo mantidos pela Companhia será quitado quando do fechamento do respectivo programa, após apurada todas as regras e proporcional aos meses trabalhados no período. Os valores relativos ao plano e programas de opção de compra de ações seguirão as regras específicas, não estão alteradas pelo Contrato.

Em caso de rescisão do Contrato por comum acordo entre o Diretor e a Companhia, a Companhia efetuará o pagamento adicional correspondente a 1 (um) Pro Labore Mensal.

Adicionalmente, em caso de rescisão do Contrato por comum acordo entre o Diretor e a Companhia, o pagamento de qualquer valor que seja devido ao Diretor em decorrência de sua elegibilidade aos programas de incentivos de curto prazo mantidos pela Companhia será quitado quando do fechamento do respectivo programa, após apurada todas as regras e proporcional aos meses trabalhados no período. Os valores relativos ao plano e programas de opção de compra de ações seguirão as regras específicas, não sendo alteradas pelo Contrato.

Em caso de rescisão do Contrato em decorrência de morte ou invalidez permanente do Diretor, a Companhia efetuará o pagamento adicional correspondente a 1 (um) Pro Labore Mensal.

Adicionalmente, em caso de rescisão do Contrato em decorrência de morte ou invalidez permanente do Diretor, o prazo para pagamento de qualquer valor que seja devido ao Diretor em decorrência de sua elegibilidade aos programas de incentivos de curto prazo mantidos pela Companhia será quitado quando do fechamento do respectivo Programa, após apurada todas as regras e proporcional aos meses trabalhados no período. Os valores relativos ao plano e programas de opção de compra de ações seguirão as regras específicas, não sendo alteradas pelo o Contrato.

**8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

<b>Previsão para o Exercício Social Corrente (2024) (%)</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Percentual da Remuneração Total	0,00%	55,59%	0,00%

<b>Exercício Social de 2023 (%)</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Percentual da Remuneração Total	0,00%	49,29%	0,00%

<b>Exercício de 2022 (%)</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Percentual da Remuneração Total	0,00%	98,04%	1,96%

<b>Exercício de 2021 (%)</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Percentual da Remuneração Total	0,00%	97,3%	2,70%

## 8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável, tendo em vista que não há, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam na Companhia.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Em relação aos últimos 3 (três) exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, não há valores reconhecidos no resultado de controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Os valores reconhecidos no resultado dos controladores e das sociedades sob controle comum, como remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia, em razão do exercício de função relacionada aos cargos ocupados nas respectivas sociedades, e o previsto para tanto no exercício social corrente, estão reportados conforme tabelas abaixo:

<b>Exercício Social corrente (a ser encerrado em 31/12/2024) - previsão (R\$)</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	8.141.278,58	0,00	0,00	8.141.278,58
<b>Sociedades sob controle comum</b>	0,00	0,00	1.531.438,18	1.531.438,18
<b>Controladas do emissor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – (R\$)</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	3.168.770,60	0,00	0,00	3.168.770,60
<b>Sociedades sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Controladas do emissor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Exercício social encerrado em 31/12/2022 (R\$)</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	1.484.039,91	0,00	0,00	1.484.039,91
<b>Sociedades sob controle comum</b>	0,00	0,00	5.246.959,87	5.246.959,87
<b>Controladas do emissor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Exercício social encerrado em 31/12/2021 (R\$)</b>				
---	--	--	--	--

**8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**

<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
<b>Sociedades sob controle comum</b>	288.000,00	270.000,00	9.200.418,98	9.758.418,98
<b>Controladas do emissor</b>	-	-	-	-

## **8.20 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante, que não tenham sido reportadas nessa seção 8.

## 8.20 Outras informações relevantes

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	004715		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
08/06/2020	08/06/2020		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Prestação de serviços de Auditoria independente e emissão de parecer das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, bem como das informações contábeis intermediárias referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, 2021 e 2020.			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
725.794,39			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Não aplicável.			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não aplicável.			

### **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

Os auditores ou pessoas ligadas a Companhia, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade não foram contratados pela Companhia ou pessoas do seu grupo econômico para prestar outros serviços além da auditoria.

A Companhia não tem nenhuma situação de desacordo com as regras de independência para os auditores independentes conforme NBC PA 02 - Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.267/2009.

A Companhia possui procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores externos, com a finalidade de evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de seus auditores independentes.

Adicionalmente, a Companhia reitera que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Resolução CVM nº 94/22, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

### **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

#### **9.4 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 9.4 Outras informações relevantes

## **10.1A Descrição dos recursos humanos**

---

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

**a. Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:**

- (i) **Identidade autodeclarada de gênero**
- (ii) **Identidade autodeclarada de cor ou raça**
- (iii) **Faixa etária**
- (iv) **Outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

**b. Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

**c. Índice de rotatividade**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

## **10.2 Alterações relevantes**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## 10.2 Alterações relevantes

### **10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

---

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

### **10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

#### **10.4 Relações entre emissor e sindicatos**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

### **10.5 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 10.5 Outras informações relevantes

### **11.1 Regras, políticas e práticas**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

## 11.1 Regras, políticas e práticas

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>CELG Distribuição S.A.</b>	31/12/2023	0,00	176.000,00	176.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Receita Anual Permitida (RAP) faturada					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST).					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Companhia de Eletricidade do Amapá</b>	31/12/2023	3.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Sociedade sob controle comu					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Companhia de Eletricidade do Amapá</b>	31/12/2023	0,00	10.000,00	10.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Receita Anual Permitida (RAP) faturad					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST).					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Companhia de Eletricidade do Amapá</b>	31/12/2023	12.000,00	4.000,00	4.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica</b>	31/12/2023	0,00	193.000,00	193.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Receita Anual Permitida (RAP) faturad					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST).					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEED</b>	31/12/2023	54.000,00	11.000,00	11.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Companhia Estadual de Ditruição de Energia Eletrica (CEEE-D)</b>	31/12/2023	19.000,00	9.000,00	9.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.</b>	31/12/2023	14.000,00	7.000,00	7.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.</b>	31/12/2023	72.000,00	13.000,00	13.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Equatorial Alagoas S.A.</b>	31/12/2023	0,00	69.000,00	69.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Receita Anual Permitida (RAP) faturad					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST).					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Energia S.A</b>	31/12/2023	67.000,00	0,00	0,00	n/a	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta					
<b>Objeto contrato</b>	Vencimento do objeto garantid					
<b>Garantia e seguros</b>	n/a					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Vencimento do objeto garantido					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Equatorial Energia					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.</b>	31/12/2023	0,00	93.000,00	93.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Receita Anual Permitida (RAP) faturad					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST).					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.</b>	31/12/2023	388.000,00	116.000,00	116.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.</b>	31/12/2023	33.000,00	16.000,00	16.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.</b>	31/12/2023	0,00	3.355.000,00	3.355.000,00	N/A	00
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Receita Anual Permitida (RAP) faturad					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST).					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.</b>	31/12/2023	46.000,00	88.000,00	88.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.</b>	31/12/2023	152.000,00	14.000,00	14.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.</b>	31/12/2023	23.000,00	11.000,00	11.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Sociedade sob controle comu					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equatorial Piauí S.A.	31/12/2023	0,00	60.000,00	60.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Receita Anual Permitida (RAP) faturad					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST).					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Piauí S.A.</b>	31/12/2023	48.000,00	12.000,00	12.000,00	N/A	0000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Equatorial Serviços S.A.</b>	31/12/2023	14.000,00	4.000,00	4.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Prestação de Serviço					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Os valores com a Equatorial Serviços S.A. são oriundos de prestação serviços de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas, com prazo de duração indeterminado.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Transmissão S.A.</b>	31/12/2023	1.667.000,00	480.000,00	480.000,00	N/A	1,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora Direta					
<b>Objeto contrato</b>	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Vencimento do objeto garantido Serviços de garantia corporativa fornecida pela Equatorial Transmissão					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Equatorial Transmissão S.A.</b>	31/12/2023	0,00	6.208.000,00	6.208.000,00	N/A	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora Direta					
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos a paga					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Distribuição de Dividendos					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	31/12/2023	1.000,00	0,00	0,00	n/a	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	n/a					
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Equatorial Transmissora 2 SPE S.A</b>	31/12/2023	1.000,00	0,00	0,00	n/a	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	n/a					
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.</b>	31/12/2023	1.000,00	0,00	0,00	n/a	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	n/a					
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.</b>	31/12/2023	1.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.</b>	31/12/2023	333.000,00	1.437.000,00	1.437.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	31/12/2023	1.000,00	0,00	0,00	n/a	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	n/a					
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	31/12/2023	1.000,00	0,00	0,00	n/a	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	n/a					
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.</b>	31/12/2023	1.000,00	0,00	0,00	n/a	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	n/a					
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto Equatorial	31/12/2023	400.000,00	400.000,00	400.000,00	N/A	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Projetos P&D e PE					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Os valores com o Instituto Equatorial referem-se a projetos de P&D e PEE, de gestão.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Integração Transmissora de Energia S.A. (INTESA)</b>	31/12/2023	1.000,00	0,00	0,00	n/a	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	n/a					
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Integração Transmissora de Energia S.A. (INTESA)</b>	31/12/2023	2.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Compartilhament					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Itens 'n.' e 'o.'****(n) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Equatorial.

A Companhia se atém a todos os preceitos da Lei das S.A., inclusive quanto ao disposto no artigo 115, segundo o qual os acionistas ou administradores da Companhia devem se abster de votar nas deliberações das assembleias gerais relativas a matérias que possam beneficiá-los de modo particular, ou que representem potencial interesse conflitante com o da Companhia. Assim sendo, no caso de algum acionista ter interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, este não poderá proferir seu voto.

Todas as operações com partes relacionadas descritas no item 11.2 deste formulário de referência, foram submetidas à aprovação pela Diretoria e/ou pelo Conselho de Administração, conforme definido na política de transações com partes relacionadas.

**(o) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e partes relacionadas é apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios praticados no mercado, versando sobre bens ou serviços substitutos, os quais são, para os fins da Resolução Normativa nº 948/2021, aqueles cuja utilidade pode ser obtida da mesma forma e intensidade pelo uso de outro bem ou serviço.

A verificação da comutatividade das cláusulas financeiras é apurada mediante a pactuação de condições de pagamento:

- a. semelhantes às praticadas no mercado de bens ou serviços substitutos ou em melhores condições pactuadas e justificadas pela concessionária, permissionária e autorizada; ou

**11.2 Itens 'n.' e 'o.'**

- b. com valor presente líquido igual ao preço de mercado à vista, considerando como taxa de desconto, conforme o prazo para adimplemento, a taxa média de remuneração dos exigíveis de curto ou de longo prazo da concessionária, da permissionária e da autorizada.

As transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação).

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### **11.3 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 11 que não tenham sido divulgadas.

### **11.3 Outras informações relevantes**

**12.1 Informações sobre o capital social**

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
04/11/2020		146.857.116,49	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
146.857.116	0	146.857.116	

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
04/11/2020		146.857.116,49	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
146.857.116	0	146.857.116	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
04/11/2020		146.857.116,49	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
146.857.116	0	0	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
20/09/2017		50.142.883,51	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0	0	0	

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não se trata de um emissor estrangeiro.

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia
<b>Data de emissão</b>	15/04/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/04/2039
<b>Quantidade</b>	130.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	130.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	169.100.216,89
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação das Debêntures entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539”), bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A Companhia somente poderá realizar Resgate Antecipado Facultativo após decorridos pelo menos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão e caso legalmente permitido à Companhia pela Lei n.º 12.431, na forma a ser regulamentada pelo CMN, os termos e condições legais e regulamentares aplicáveis ao resgate antecipado. O valor do Resgate Antecipado Facultativo será calculado conforme abaixo. Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”) acrescido de (b) um prêmio calculado como a diferença, caso positiva, entre (b.i) o valor determinado conforme fórmula abaixo e (b.ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, e acrescida (c) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, se for o caso. Caso a diferença seja negativa, o prêmio não será devido.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento, ressalvadas as condições de vencimento antecipado: 15.042039. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado, automático e não automático das Debêntures, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Juros: IPCA + 4,8500%.

Garantias: as Debêntures são da espécie Quirografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das S.A.

Restrições presentes na escritura de emissão:

o Venda de ativos ou de participações societárias pela Companhia e/ou pela Fiadora, exceto (i) por substituição de ativos para fins de manutenção; e/ou (ii) reparação destes;

o Alteração do Controle acionário, direto ou indireto, da Companhia, exceto se para outra empresa que seja do Grupo Econômico.

Para mais informações a respeito de eventuais restrições, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Nos termos da escritura de emissão das Debêntures, a título de honorários, ficou acordado que a Companhia pagará ao Agente Fiduciário o valor anual de R\$ 26.650,00 mil/ano, sendo ajustada pela variação positiva do IGP-M.

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Companhia: (i) a redução da Remuneração, (ii) a Data de Pagamento da Remuneração, (iii) o prazo de vencimento das Debêntures, (iv) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (v) os Eventos de Vencimento Antecipado; (vi) alteração do procedimento da Oferta de Resgate Antecipado previsto na Cláusula 5.19 da escritura de emissão; (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula 11 da escritura de emissão; e (viii) alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo e/ou da Amortização Extraordinária previstos nas Cláusulas 5.20 e 5.21 da escritura de emissão, respectivamente, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

### Outras características relevantes

Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, adicionalmente ao k. Outras características relevantes Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da escritura de emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento.

**12.4 Número de titulares de valores mobiliários**

<b>Valor Mobiliário</b>	<b>Pessoas Físicas</b>	<b>Pessoas Jurídicas</b>	<b>Investidores Institucionais</b>
Debêntures	0	1	0
Nota Comercial	0	1	0

## **12.5 Mercados de negociação no Brasil**

Na data deste Formulário de Referência, as debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional da 1ª emissão da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

## **12.5 Mercados de negociação no Brasil**

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
ADR		Estados Unidos	Mercado de Balcão norte americano (OTC – Over the Counter)
<b>Entidade Administradora</b>			
Pink OTC Market Inc			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
19/12/2008	19/12/2008	0,2	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Sim:	0,06%		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	Citibank, N.A.		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	Citibank, N.A.		

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

### a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

#### 2ª Emissão de Debêntures

Os recursos da 2ª emissão de Debêntures da Companhia destinaram-se, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da lei 12.431, e o Decreto 8.874 ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas, ou dívidas relacionadas ao Projeto de Linha de Transmissão.

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

### b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação nas ofertas públicas realizadas pela Companhia.

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

### c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação nas ofertas públicas realizadas pela Companhia.

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

## 12.9 Outras informações relevantes

### 2ª Emissão de Debêntures

#### Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, as debêntures terão o prazo de 20 (vinte) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2039.

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, a amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será realizada em 33 (trinta e três) parcelas semestrais, no dia 15 dos meses de abril e outubro, com carência de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, ocorrendo a primeira amortização em 15 de abril de 2023 e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma presente na Escritura de Emissão.

A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada *pro rata* temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no edital da Oferta de Resgate Antecipado.

### 1 VENCIMENTO ANTECIPADO

1.1.1 Constituem Eventos de Vencimento Antecipado que acarretam o vencimento automático das obrigações dispostas na Cláusula 7 desta Escritura de Emissão:

#### 2.1.1

1. descumprimento, pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia, observadas as Condições para Liberação da Fiança da Equatorial Energia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, a esta Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado

## 12.9 Outras informações relevantes

- da data do respectivo vencimento;
2. pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, da Equatorial Transmissão, da Equatorial Energia ou de qualquer controlada da Equatorial Energia, observadas as Condições para Liberação da Fiança da Equatorial Energia, que, de forma individual ou agregada, represente 10% (dez por cento) da receita bruta da Equatorial Energia ou 10% (dez por cento) do ativo da Equatorial Energia, conforme verificado nas últimas demonstrações ou informações financeiras consolidadas divulgadas pela Equatorial Energia antes do referido evento, conforme o caso (“**Controlada Relevante**”), e não devidamente elidido pela Emissora, pela Equatorial Transmissão, pela Equatorial Energia ou pelas Controladas Relevantes, conforme aplicável no prazo legal;
  3. pedido de autofalência formulado pela Emissora, pela Equatorial Transmissão, pela Equatorial Energia ou qualquer das Controladas Relevantes, observadas Condições para Liberação da Fiança da Equatorial Energia;
  4. liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora, da Equatorial Transmissão, da Equatorial Energia ou de qualquer das Controladas Relevantes, observadas as Condições para Liberação da Fiança da Equatorial Energia;
  5. se a Emissora, a Equatorial Transmissão, a Equatorial Energia ou qualquer das Controladas Relevantes, observadas as Condições para Liberação da Fiança da Equatorial Energia, propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter(em) sido requerida(s) ou obtida(s) homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora, a Equatorial Transmissão, a Equatorial Energia ou qualquer das Controladas Relevantes, observadas as Condições para Liberação da Fiança da Equatorial Energia, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente, com exceção do processo judicial nº 0005939.47.2012.8.14.0301 (“**Recuperação Judicial CELPA**”);
  6. ocorrência de intervenção pelo poder concedente na Emissora e/ou em quaisquer de suas Controladas Relevantes, que possa implicar a extinção da respectiva concessão, conforme previsto no artigo 5º da Lei n 12.767, de 27 de dezembro de 2012 (“**Lei nº 12.767**”), desde que: (1) a intervenção tenha ao menos um dos seus fundamentos, a situação econômico-financeira da Emissora ou das Controladas Relevantes; e (2.a) a intervenção não seja declarada nula nos termos do artigo 6º da Lei n 12.767; ou (2.b) não seja apresentado pela Emissora e/ou pelas Controladas Relevantes, conforme aplicável, no prazo legal, o plano de recuperação e correção das falhas e transgressões previsto no artigo 12 da referida Lei nº 12.767; ou (2.c) seja indeferido o mencionado plano de recuperação e correção das falhas e transgressões apresentado pela Emissora e/ou pelas Controladas Relevantes, conforme aplicável, por manifestação definitiva da ANEEL após a análise de eventual pedido de reconsideração ou tal evento não tenha seus

## 12.9 Outras informações relevantes

- efeitos suspensos;
7. rescisão, caducidade, encampação, anulação, advento do termo contratual sem a devida prorrogação, anulação decorrente de vício ou irregularidade constatada no procedimento ou no ato de sua outorga, nos termos dos Contratos de Concessão da Emissora, da Equatorial Transmissão, da Equatorial Energia ou de qualquer das Controladas Relevantes, conforme aplicável ou transferência das respectivas concessões;
  8. transformação do tipo societário da Emissora, inclusive transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
  9. declaração de vencimento antecipado no âmbito (a) do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 330.900.894, celebrado em 28 de dezembro de 2018, entre o Banco do Brasil S.A. e a Emissora (“**Contrato de Financiamento**”);
  10. transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, conforme aplicável; e
  11. se for verificada a invalidade, nulidade ou inexecutabilidade desta Escritura de Emissão, por meio de decisão judicial cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia em até 15 (quinze) Dias Úteis contados de tal decisão; e
  12. declaração de vencimento antecipado de obrigações de natureza financeira a que esteja sujeita a Emissora, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

### **2 Constituem, dentre outras hipóteses previstas na Cláusula 7 da Escritura de Emissão Evento de Vencimento Antecipado não automático das obrigações decorrentes na Escritura de Emissão:**

- (1) descumprimento, pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia, observadas as Condições para Liberação da Fiança da Equatorial Energia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão não sanada em até 30 (trinta) dias contados da data de ciência de tal descumprimento, exceto se outro prazo de cura estiver sido estabelecido nos termos desta Escritura de Emissão;
- (2) inadimplemento, observados os prazos de cura estabelecidos nos respectivos contratos, conforme aplicável, no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira a que esteja sujeita a Emissora, a Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia, observadas as Condições para Liberação da Fiança da Equatorial Energia, por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, em valor individual ou agregado, igual ou superior a **(a)** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no caso da

## 12.9 Outras informações relevantes

- Emissora, e/ou da Equatorial Transmissão; ou **(b)** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no caso da Equatorial Energia;
- (3) cisão, fusão ou incorporação da Emissora, da Equatorial Transmissão e/ou da Equatorial Energia (incluindo incorporação de ações da Emissora, da Equatorial Transmissão e/ou da Equatorial Energia nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) envolvendo diretamente a Emissora, a Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia, nos termos do disposto no *caput* do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a Emissora cumprir com o disposto no parágrafo 1º do referido artigo, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentações aplicáveis, sendo certo que, em qualquer caso, não será considerado um evento de vencimento antecipado a reorganização societária envolvendo a Emissora, a Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia (a) quando feita dentro do grupo econômico da Equatorial Energia, assim entendido como as sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Equatorial Energia (“**Grupo Econômico**”); ou (b) quando previamente aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;
  - (4) se houver alteração do objeto social da Emissora e/ou da Equatorial Energia e/ou da Equatorial Transmissão de forma a alterar as suas atividades preponderantes;
  - (5) caso a Emissora, a Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia estejam inadimplentes com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures: (a) distribuição, pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, (b) realização de resgate ou amortização de ações ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, ou, ainda, (c) a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas quando cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o dividendo obrigatório nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
  - (6) descumprimento pela Emissora, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 4 (quatro) trimestres alternados durante a vigência das Debêntures, da manutenção dos seguintes índices financeiros nos limites abaixo estabelecidos tendo como base suas informações trimestrais e demonstrações financeiras anuais, sendo a primeira apuração a ser realizada com base na primeira informação financeira divulgada imediatamente após 12 (doze) meses após o *Completion Físico* (“**Índice Financeiro da Emissora**”);
  - (7) durante a vigência da Fiança da Equatorial Transmissão, descumprimento pela Equatorial Transmissão, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 4 (quatro) trimestres alternados durante a vigência das Debêntures, da manutenção do índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida da Equatorial Transmissão pelo EBITDA Ajustado da Equatorial Transmissão (conforme definido abaixo na metodologia de cálculo de indicadores financeiros) que não deverá ser maior do que os indicadores previstos na

## 12.9 Outras informações relevantes

- tabela abaixo estabelecidos, tendo como base suas informações trimestrais e demonstrações financeiras anuais, sendo a primeira apuração a ser realizada com base na primeira informação financeira divulgada imediatamente após a substituição da Fiança da Equatorial Energia pela Fiança da Equatorial Transmissão (“**Índice Financeiro da Equatorial Transmissão**”);
- (8) Durante a vigência da Fiança da Equatorial Energia, descumprimento, pela Equatorial Energia, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 4 (quatro) trimestres alternados durante a vigência das Debêntures, da manutenção do índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida da Equatorial Energia pelo EBITDA Ajustado da Equatorial Energia (conforme definido abaixo na metodologia de cálculo de indicadores financeiros) que não deverá ser maior do que 4,5x, sendo a primeira apuração com base no trimestre encerrado em 30 de junho de 2019 (“**Índice Financeiro da Equatorial Energia**” e, quando em conjunto com o Índice Financeiro da Equatorial Transmissão e com o Índice Financeiro da Emissora, denominados simplesmente de “**Índices Financeiros**”);
1. protestos de títulos contra a Emissora, a Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia cujo valor unitário ou agregado ultrapasse R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a Emissora, e/ou para Equatorial Transmissão e/ou R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a Equatorial Energia, salvo se for validamente comprovado pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia, ao Agente Fiduciário, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis da data em que for notificada do protesto, (1) que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros, ou (2) se o protesto for cancelado, em qualquer hipótese, ou (3) se tiver sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo poder judiciário;
  2. alteração do controle acionário da Emissora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), para outra empresa que não seja do Grupo Econômico;
  3. comprovação de insuficiência, inconsistência ou incorreção material de qualquer declaração feita pela Emissora e/ou pela Equatorial Energia e/ou pela Equatorial Transmissão nesta Escritura de Emissão que afete materialmente e adversamente a percepção de risco das Debêntures, da Emissora e/ou da Equatorial Energia e/ou da Equatorial Transmissão;
  4. provarem-se falsas, enganosas ou omissas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora, pela Equatorial Transmissão ou pela Equatorial Energia nesta Escritura de Emissão, e/ou nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável;
  5. não cumprimento de qualquer ordem de execução por quantia certa oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral final, de natureza condenatória, contra a Emissora, a Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia, por valor individual ou agregado que ultrapasse R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a Emissora e/ou para Equatorial Transmissão e/ou R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a Equatorial Energia, no prazo estipulado para cumprimento, exceto (a) se a Emissora, a Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia comprovar, em até 15 (quinze) Dias

## 12.9 Outras informações relevantes

- Úteis da determinação da respectiva medida, ter obtido qualquer decisão judicial suspendendo a respectiva medida; ou (b) se, no prazo legal, tiver sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo poder judiciário;
6. redução do capital social da Emissora sem observância do disposto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
  7. (a) alienação de ativos pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia, exceto por substituição de ativos para fins de manutenção e/ou reparação destes; ou (b) desapropriação, confisco ou outra medida de qualquer autoridade governamental ou judiciária cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia, conforme o caso, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados de tal medida, que implique perda de bens da Emissora, da Equatorial Transmissão e/ou da Equatorial Energia, que, individual ou conjuntamente, em qualquer dos casos (a) e/ou (b), representem, em montante individual ou agregado, superior a 10% (dez por cento) do ativo total da Emissora, da Equatorial Transmissão ou da Equatorial Energia apurado em suas últimas demonstrações financeiras divulgadas antes do referido evento, conforme o caso;
  8. arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora, da Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia, em valor igual ou superior, em montante individual ou agregado, a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a Emissora e/ou Equatorial Transmissão e/ou R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a Equatorial Energia, exceto se (a) tais arrestos, sequestros ou penhora de bens estiverem clara e expressamente identificados nas (i) notas explicativas das demonstrações financeiras da Emissora, da Equatorial Transmissão e/ou da Equatorial Energia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 ou (ii) em informações fornecidas ao mercado, nos termos da regulamentação da CVM; ou (b) a Emissora, a Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia, conforme o caso, obtiverem medida judicial que suspenda os efeitos de tal arresto, sequestro ou penhora no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da respectiva decisão que determinar tal arresto, sequestro ou penhora;
  9. existência de sentença condenatória, cuja exigibilidade não seja suspensa no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data da publicação da referida sentença, relativamente à prática de atos pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia que importem em infringência à legislação que trata do combate trabalho infantil e ao trabalho escravo, infração à legislação ou regulamentação relativa ao meio ambiente ou crime relacionado ao incentivo à prostituição;
  10. não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia, exceto (i) se, dentro do prazo de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de tal não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora, a Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia comprove a

## 12.9 Outras informações relevantes

- existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora, da Equatorial Transmissão e/ou da Equatorial Energia até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização e desde que, enquanto não houver a obtenção ou renovação da licença ou autorização, não haja a cassação ou a suspensão de referido provimento jurisdicional autorizativo; ou (ii) se tal não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão não causem um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo);
11. questionamento judicial iniciada pela Emissora, pela Equatorial Transmissão e/ou seus respectivos controladores diretos, e/ou pela Equatorial Energia sobre a validade e/ou exequibilidade desta Escritura de Emissão e/ou das Fianças;
  12. constituição, pela Emissora, a qualquer tempo, ainda que sob condição suspensiva: (a) de quaisquer garantias reais, ônus em favor de terceiros sobre quaisquer ativos, ou (b) garantias fidejussórias, em valor individual e/ou acumulado superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), valor este a ser devidamente corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão até a data de constituição do respectivo ônus, salvo (1) mediante autorização prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto na Cláusula 11 e seguintes desta Escritura de Emissão; (2) para fins de constituição de garantias exigidas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.237.373/0035-79 (“**BNB**”), no âmbito do Contrato de Financiamento; ou (3) aquelas requeridas em função de obrigações regulatórias regulares junto à ANEEL e/ou à CCEE e/ou ao ONS no valor individual e/ou agregado de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), valor este a ser devidamente corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão até a data de constituição do respectivo ônus;
  13. abandono parcial e/ou paralisação, e/ou não realização das obras do Projeto em período superior a 30 (trinta) dias, em ambos os casos, que cause um Efeito Adverso Relevante (conforme abaixo definido) ou abandono total ou desistência do Projeto ou de qualquer ativo que seja essencial à implementação ou operação do Projeto; e
  14. declaração de vencimento antecipado de obrigações de natureza financeira a que estejam sujeitas a Equatorial Transmissão e/ou a Equatorial Energia, assim entendidas as dívidas contraídas pela Equatorial Transmissão e/ou pela Equatorial Energia por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a (a) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a Equatorial Transmissão; e/ou (b) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a Equatorial Energia.

Para mais informações sobre as debêntures, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Joseph Zwecker Junior	Diretor Presidente	Registrado	
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

## 13.1 Declaração do diretor presidente

**13.1. Declarações individuais do Presidente e do Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:**

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM n.º 80, em especial aos arts. 15 a 20
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades

### Declaração

**JOSEPH ZWECKER JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 859507-1 MB do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.145.265-68, na qualidade de Diretor Presidente da **EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta na categoria “B” perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na SCS Q. 9, Torre A, Edifício Parque Cidade Corporate, 12º andar, Asa Sul, CEP: 70322-915, na cidade de Brasília, Distrito Federal (“Companhia”), declara, na data deste formulário de referência, que: **(i)** reviu o Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20; e **(iii)** as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

---

**JOSEPH ZWECKER JUNIOR**  
Diretor Presidente

### 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

#### 13.2. Declarações individuais do Diretor Presidente e do Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

##### Declaração

**LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5003250/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.737.554-08, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta na categoria “B” perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na SCS Q. 9, Torre A, Edifício Parque Cidade Corporate, 12º andar, Asa Sul, CEP: 70322-915, na cidade de Brasília, Distrito Federal (“Companhia”), declara, na data deste formulário de referência, que: **(i)** reviu o Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20; e **(iii)** as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

---

**LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA**  
Diretor de Relações com Investidores

### **13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual**

Documento não preenchido.